- **Diagnóstico, Revisão e Implementação da Tecnologia**
  - Diagnóstico e análise das tecnologias e ferramentas utilizadas para suporte aos processos de Verificação Independente, envolvendo:
    - Análise das tecnologias e ferramentas utilizadas para:
      - Apuração, comunicação e divulgação dos resultados dos Indicadores de Desempenho e do Cálculo da Contraprestação;
      - Apoio à fiscalização das obrigações relativas aos serviços;
      - Apoio à execução das Revisões Ordinárias e Extraordinárias.
  - Definição das tecnologias e ferramentas de suporte ao processo de Verificação Independente, incorporando oportunidades de melhorias identificadas na etapa de diagnóstico e em conformidade com a metodologia utilizada pela Accenture em projetos de VI, envolvendo:
    - Desenho de check-lists de apoio à verificação e análise de inconformidades ou descumprimentos das obrigações da Concessionária relativas à prestação dos serviços, conforme as cláusulas do Contrato de Concessão;
    - Definição das ferramentas de apoio à análise de confiabilidade do sistema de mensuração;
    - Definição de ferramentas de apoio para tratamento e consolidação dos dados aferidos.

- **Gestão de Pleitos/Modelagem Econômico-Financeira**
  - Atuação, conforme estabelecido no Contrato de Concessão, sob demanda, nas análises e assessoramento quanto aos pleitos decorrentes de variação não previstas no contrato da Concessão Administrativa (PPP), seja por parte do Poder Concedente, seja por parte da Concessionária, contemplando:
    - Desenvolvimento de um modelo de Gestão de Pleitos para

abertura de uma solicitação até a conclusão das negociações e formalização dos aditivos e ajustes de reequilíbrio econômico-financeiro;

- Análise de cada pleito de forma independente, imparcial, isenta e transparente com as partes envolvidas, podendo envolver a análise da matriz de riscos da Concessão;
- Elaboração de relatórios com análises, racionais de cálculo, considerações e conclusões dos estudos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Levantamento dos dados necessários à aferição permanente dos déficits ou superávits de demanda, utilizando as informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA e por verificação do próprio VERIFICADOR INDEPENDENTE, realizando a projeção e modelo dos respectivos reequilíbrios econômico-financeiros.

- **Gestão da Informação e Conhecimento (GIC)**
  - As seguintes atividades foram desempenhadas com o objetivo de suprir as demandas de informação e gestão do conhecimento:
    - Coleta, análise, organização dos diversos parâmetros que compõem os indicadores de desempenho, incluindo a disseminação destas informações;
    - Estabelecimento de fluxos e processos de forma a garantir que as informações necessárias à verificação dos indicadores de desempenho sejam obtidas no tempo e formato adequados;
    - Identificação das necessidades informacionais para comprovação do atendimento da Concessionária nos indicadores de desempenho.
    - Estabelecimento das evidências que devem ser apresentadas e quais informações devem ser contidas;
    - Identificação de pontos de divergências entre as medições da Concessionária e as verificações do Verificador Independente, incluindo a proposição para a solução destes problemas, geração de ideias para

tratamento das diferenças e apoio à ambas as partes na tomada de decisões para a eliminação, ou ao menos a diminuição destas divergências.

5. Descrição das Tecnologias Adotadas ou Infra-Estrutura Tecnológica Suportada:

As atividades foram desenvolvidas utilizando os sistemas:

- Microsoft Excel®
- Microsoft Visio®
- Qlik Sense®
- Alteryx

6. Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia de Gerenciamento de Projetos Accenture baseada no PMBOK - PMI;
- Metodologia de Gerenciamento de Processos BPM CBOK (Business Process Management Commom Body of Knowledge) da ABPMP - Association of Business Process Management Professionals;
- Desenho de processos: Ferramenta Microsoft Visio.

7. Equipe de profissionais alocada:

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Mario Vasconsellos	Diretor	Ago/2017 a Jul/2018	Gerenciamento de Projeto
			Modelagem Econômico-financeira
Paulo Henrique Oliveira	Diretor	Jul/2018 a atual	Gerenciamento de Projeto
Guilherme Cenachi	Gerente de Projeto	Ago/2017 a Mar/2018	Gerenciamento de Projeto

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Diego Sá	Gerente de Projeto	Mar/2018 a atual	Gerenciamento de Projeto Direcionamento e revisão dos desenhos e melhorias de processos e governança
Carolina Muniz	Especialista em Desenho de Processos	Mar/2018 a Abr/2019	Gerenciamento de Projeto Desenho e melhoria de processos Gestão da Informação e Conhecimento (GIC) Diagnóstico, Revisão e Implementação da Governança
Antônio Alvarenga	Especialista em Desenho de Processos	Abr/2019 a atual	Desenho e melhoria de processos
Felipe Melo	Especialista em Indicadores de Desempenho	Ago/2017 a Mar/2018	Gerenciamento de Projeto Aferição de Desempenho
Caio Bartholomeu	Especialista em Desenho de Processos	Ago/2017 a Mar/2018	Desenho e melhoria de processos
	Especialista em Análise Financeira	Mar/2018 a atual	Modelagem Econômico-financeira Reequilíbrio Econômico-financeiro
Yara Coelho	Especialista em Análise Financeira	Ago/2017 a Mar/2018	Modelagem Econômico-financeira
Mateus Saraiva	Especialista em Indicadores de Desempenho	Mar/2018 a Abr/2019	Aferição de Desempenho
Fernanda Oliveira	Especialista em Indicadores de Desempenho	Nov/2017 a atual	Aferição de Desempenho Diagnóstico, Revisão e Implementação da Tecnologia Sistema Web de Medição de Desempenho / Painel de Indicadores de Desempenho (*Dashboard*) Avaliação de Segurança da Informação Comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing*
Adriano Amaral Filho	Apoio	Abril/2018 a Set/2019	Aferição de Desempenho
Mariano Bitencourt	Apoio	Janeiro/2020 a atual	Aferição de Desempenho
Ronaldo Yoyart	Especialista em Segurança da Informação	Ago/2017 a Abr/2019	Avaliação de Segurança da Informação

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Kaique Almeida	Especialista em Segurança da Informação	Abr/2019 a atual	Avaliação de Segurança da Informação

8. Local de Realização dos Serviços:

Os serviços foram executados nas instalações do Verificador Independente, localizadas no endereço abaixo, bem como nas instalações do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL):

- **Verificador Independente: Accenture do Brasil Ltda**
  - Endereço: Avenida Tancredo Neves, 450, 16º Andar, Sala 1601 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador – BA.

9. Avaliação dos Serviços:

Os serviços vêm sendo prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto.

Salvador, 01 de dezembro de 2020

José Eduardo Ribeiro Copello
Diretor Presidente da CTB
Telefone: + 55 71 3116-4990
Email: presidente.ctb@ctb.ba.gov.br

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Planejamento – DIPLAN
Gestor do Contrato de Verificação Independente
Telefone: + 55 71 3612-1206
Email: raimundo.filgueiras@ctb.ba.gov.br

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES ISO-9001 ABNT-NBR 15906
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSE EDUARDO RIBEIRO COPELLO.....
RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS.....
Salvador, 15 de Dezembro de 2020
Em Test. da Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AG578235-9 e 1598.AG578236-7

accenture egis MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ESPECIALISTA EM ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Mario Pinheiro Vasconcellos

MAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Página
Currículo	407 - 408
Autorização de participação do profissional	409
Vínculo - Ficha de registro	410
Diploma de graduação	411 - 412
Diploma de pós-graduação	413
Registro no Conselho de Classe	414 - 418
Certificação CP3P	419
Atestado da Companhia de Transporte do Estado da Bahia - CTB	420 - 432
Atestado da Empresa Bahiana de Ativos SA - Bahiainveste	433 - 441

MARIO PINHEIRO VASCONCELLOS

Perfil:

Especialista em Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira

Formação Acadêmica:

Graduação em Engenharia de Produção Mecânica – Escola de Engenharia Mauá – 2002

Pós-graduação em Gestão de Saúde Einstein – Insper – 2016.

Certificação:

Certificação CP3P (Certified PPP Professional – APMG International

Resumo Profissional:

Possui ampla experiência com análises econômico-financeiras de concessões e PPPs, atuando tanto na estruturação de novos projetos, quanto em análises reequilíbrio financeiro de contrato. Atuou em projetos de Modelagem de PPP, como executivo responsável por projetos, através do PMO, definindo modelos de negócios, KPI's, preços, custos e investimentos em diversos setores, com projetos envolvendo transporte e mobilidade, hospitais, operação urbana, entre outros. Possui mais de 10 anos de experiência em consultoria de gestão, incluindo modelagem de PPP e Concessões, análise de reequilíbrio financeiro de contratos, produção do modelo econômico-financeiro, modelagem de negócios e contratos de Verificador Independente.

Destacamos abaixo a experiência exigida para comprovação do requisito de qualificação técnica:

Nome do Projeto: Verificação Independente da Parceria Público Privada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL)

Cliente: Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB)

Período de Atuação: Agosto/2017 a Julho/2018

Descrição dos Serviços:

- Gestão do Projeto e Gestão de Pleitos/Modelagem Econômico-Financeira
    - Atuação, conforme estabelecido no Contrato de Concessão, sob demanda, nas análises e assessoramento quanto aos pleitos decorrentes de variação não previstas no contrato da Concessão Administrativa (PPP), seja por parte do Poder Concedente, seja por parte da Concessionária, contemplando:

- Desenvolvimento de um modelo de Gestão de Pleitos para abertura de uma solicitação até a conclusão das negociações e formalização dos aditivos e ajustes de reequilíbrio econômico-financeiro;
- Análise de cada pleito de forma independente, imparcial, isenta e transparente com as partes envolvidas, podendo envolver a análise da matriz de riscos da Concessão;
- Elaboração de relatórios com análises, racionais de cálculo, considerações e conclusões dos estudos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Levantamento dos dados necessários à aferição permanente dos déficits ou superávits de demanda, utilizando as informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA e por verificação do próprio VERIFICADOR INDEPENDENTE, realizando a projeção e modelo dos respectivos reequilíbrios econômico-financeiros.

Nome do Projeto: Modelagem Econômico-Financeira da Parceria Público-Privada (PPP) para Implantação, Construção e Operação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio.

Cliente: Empresa Bahiana de Ativos S.A. - Bahiainveste

Período de Atuação: 31/01/2017 a 03/07/2017

Descrição dos Serviços:

- Realização de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE), Viabilidade Técnico-Operacional e para realização dos estudos de modelagem, estruturação e desenho de Parceria Público Privada (PPP) que tem como objeto a implantação, construção e operação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio.
    - Elaboração do modelo econômico-financeiro
    - Investimento (CAPEX) de R$ 1,5 Bilhões

DocuSign Envelope ID: 26DE8D59-9A1D-42AA-82DD-9E9BB93D1123

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

À
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2020

LICITANTE:

Eu, Mario Pinheiro Vasconcellos, inscrito no CPF sob o n°. 269.516.108-51, portador(a) da cédula de identidade – RG n. 24854258-8, AUTORIZO, em atendimento ao disposto no Item 13.2.3.2.1.1 do Edital, a minha participação como integrante da equipe mínima do Consórcio Accenture-Egis-Manesco na licitação em referência.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
02FB297A9CF549B...

Mario Pinheiro Vasconcellos

Ficha Cadastral

001 - ACCENTURE DO BRASIL LTDA

ACCENTURE DO BRASIL LTDA - SÃO PAULO

CNPJ/CEI: 96.534.094/0001-58 Atividade Econômica: 70204

Endereço: R ALEXANDRE DUMAS Nº 2051 - CHACARA SANTO ANTONIO - SAO PAULO-SP - CEP: 04717-004

Matrícula: 000004999 - Nome: MARIO PINHEIRO VASCONCELLOS

Dados Contratuais

Vínculo	Lotação
10-Contr. prazo indet. CLT - Trab. urbano, empregador p.jurídica	001.001.01.001.000 - ACCENTURE - SP - DUMAS
Centro Custo	**Grupo Hierárquico**
15002963 - HPS LATAM-BRA NON-CAL-CON PR	
Contrato Experiência: Sim	**Funcionário é gestor do grupo hierárquico?** Não
Marca Ponto Não	**Descontar Contribuição Sindical:** Não

Tipo de Salário	Cargo Efetivo	Classe	Nível
1 - Mensal	000350 - DIRETOR EXECUTIVO		
Tipo de Salário	**Cargo Comissionado**	**Classe**	**Nível**

Sindicato	Sindicato Profissional Liberal
046 - SIND. EMP. AG. AUT. COM.ASS.PER. DE S.P.	

C.B.O.

121010 - DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇOES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)

Horário	Descanso	Carga Horária	Salário
0002 - ISENTO - ART.62	SAB/DOM	220 mensal / 44 semanal	

Previdência

Tipo	Matricula
1- INSS	0

Pagamento

Banco	Agência	Conta Corrente	Tipo

Agente Nocivo

0 - Sem exposição a agente nocivo - trabalhador nunca esteve exposto

FGTS				Data		
Opção	**Conta**	**Data**	**Data Retratação**	**Admissão**	**Vencimento Contrato**	
1- Optante		02/01/2002		02/01/2002	15/02/2002	

Situação Funcional

Situação Atual	Natureza Profissional	
001 - ATIVIDADE NORMAL	287 - PID_HR 11092912	
Estabilidade	**Intervalo de Estabilidade**	**Movimentação CAGED**
		70 - Transferência de entrada

Tipo de Admissão

1 - Admissão 1ª emprego

Início Situação	Início do Período Aquisitivo de Férias	Início Benefícios
22/01/2020	02/01/2020	02/01/2002

Centro Universitário
do
Instituto Mauá de Tecnologia
Escola de Engenharia Mauá

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, em 02 de fevereiro de 2002, confere o título de **Engenheiro** a

Mario Pinheiro Vasconsellos

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 05 de maio de 1978
R.G. n.º 24.854.258-8 - SP
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Caetano do Sul, 02 de fevereiro de 2002

Reitor

Secretário

Diplomado

Diretor

Reitor: Otávio de Mattos Silvares
Diretor: Mário Cavaleiro Fernandes Garrote
Secretário: Eder Moreia

Curso Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 840
de 14 de junho de 2000
publicado no Diário Oficial da União em 19-06-2000

APOSTILA

Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia
O diplomado concluiu neste Centro Universitário a
Habilitação em: Engenharia de Produção Mecânica

São Caetano do Sul, 02 de fevereiro de 2002.

.....
Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Anotada a Apostila
São Paulo, 10 de novembro de 2003
Técnico Acadêmico

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 1342517
Processo n.º 2003.1.21285.1.7,
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 10 de novembro de 2003
LEILA VAZ DE SIQUEIRA
Técnico Acadêmico
De acordo.
Profa. Dra. NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI
Secretaria Geral

Insper

Certificado

O Coordenador Geral dos Programas de MBA Executivo do ***Insper Instituto de Ensino e Pesquisa****, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Curso, confere a*

MARIO PINHEIRO VASCONSELLOS

portador(a) do RG nº 24.854.258-8, o presente certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu

MASTER OF BUSINESS ADMINISTRATION EXECUTIVO EM GESTÃO DE SAÚDE EINSTEIN - INSPER

concluído em 11 de abril de 2016, na cidade de São Paulo.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

Silvio Abrahão Laban Neto
Coordenador Geral dos Programas de MBA Executivo

Pós-Graduado (a)

CREA-SP

Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-Área Pública
Tempo para expirar a sessão: 0:39:36

CREA Net

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP dia 16/12/2020.

Registro (CREASP)	5061501980
Carteira	5061501980
Nome	MARIO PINHEIRO VASCONCELLOS
Título(s)	Engenheiro de Produção - Mecânica
Situação do Registro	ATIVO

Responsabilidade Técnica Nenhuma responsabilidade técnica foi encontrada.

Data da Consulta 16/12/2020 04:29:16

© 2020 CREANET - 1.0.467.0

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800-17-18-11

IMPORTANTE:

O teor desta consulta é meramente informativo, não valendo como certidão. Caso seja constatada qualquer divergência de dados, solicitamos a gentileza de entrar em contato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

Nome	RNP	Crea	Detalhar
MARIO PINHEIRO VASCONCELLOS	2616739321	CREA-SP	**Detalhes**

Nova Busca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Nome: MARIO PINHEIRO VASCONCELLOS

RNP: 2616739321

Data de Registro: 02/02/2002

Crea de Registro: CREA-SP

Situação: Ativo

Vistos:
Crea-BA

Títulos de Graduação:
Engenheiro de Produção - Mecânica

Títulos de Pós-Graduação:
Nenhum título de pós graduação encontrado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 1928429/2018*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: MARIO PINHEIRO VASCONCELLOS

Data de Nascimento: 05/05/1978

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 24.854.258-8 SSP/SP

C.P.F: 269.516.108-51

Endereço: Rua FORTE WILLIAM, 87 APTO. 161
JARDIM FONTE DO MORUMBI
05704-110 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061501980

Expedido em: 15/08/2017
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2616739321

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 02/02/2002

Pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA MAUA DO INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA

Ano Letivo: 2001 **Data de Colação de Grau:** 02/02/2002

Curso: ENGENHARIA DE PRODUCAO MECANICA (UTILIZAR SEQUENCIA B)

****

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1aa5406f-fdd2-4916-a314-1e99a12ab2eb.

Situação cadastral extraída em 07/11/2018 08:17:27 - Certidão reimpressa em 16/12/2020 13:09:58.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de novembro de 2018

Exam Summary

CP3P® (1) Foundation

Mario Vasconsellos

	Session Candidate Id	2000622685
Booking	Approved Organisation	Radar PPP Ltda. (Affiliate)
	Booking ID	2118166
	PO Reference	RADAR02
	Trainer	Marcos Siqueira Moraes
Exam	Actual Date	19 May 2017
	Language	English
Result	Marks	34 / 50
	Result	Pass

Syllabus Area	Syllabus Name	Total Score	No. of Questions
OV	Introduction and Overview	34	50
	Totals	**34**	**50**

© Copyright 2020 APM Group. All rights reserved

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **Accenture do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ 96.534.094/0001- 58, localizada na Rua Alexandre Dumas, 2.051 - São Paulo, CEP 04717-004, telefone (11) 5188-3000, vem prestando serviços profissionais de consultoria no projeto de "Verificação Independente da Parceria Público Privada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL)" à Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), conforme Contrato de Nº 007/2017. A seguir, descrevemos com mais detalhes o projeto que vem sendo realizado e sua abrangência, a equipe da Accenture e o esforço requerido.

1. Dados da Contratante

- Razão Social: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB
- CNPJ: 03.231.999/0001-78
- Endereço: Largo da Calçada S/N, Edif da Estação de Trens, Bairro da Calçada, Salvador
- CEP: 40410-360/BA
- Tel: +55 (71) 3116-4990

2. Período de Realização:

Os serviços descritos a seguir estão sendo executados desde 11 de agosto de 2017, totalizando, até o presente momento, aproximadamente 39 (trinta e nove) meses. O projeto encontra-se em andamento com fim da vigência contratual e previsão de conclusão em setembro de 2021.

3. Escopo dos Serviços:

Constitui objeto da prestação de serviços de Verificador Independente aferir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA na OPERAÇÃO do SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS – SMSL; avaliar, mediante provocação, o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO

DE CONCESSÃO e revisar o fluxo de caixa marginal, realizar os cálculos de reajuste dos valores consignados no CONTRATO DE CONCESSÃO; apurar anualmente o inventário dos BENS VINCULADOS apresentado pela Concessionária; avaliar periodicamente os registros das informações geradas pela CONCESSIONÁRIA relativas à comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing* e apurar o compartilhamento das RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS, com o objetivo final de avaliar os serviços prestados pela Concessionária nos termos da Concessão Administrativa para gestão e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, Contrato de Concessão Administrativa Nº 01/2013 – Parceria Público Privada.

O valor total do contrato de Concessão Administrativa (PPP), firmado entre o Poder Concedente (SEDUR e CTB) e a Concessionária (CMB), é de **R$ 6.735.610.521,47 (seis bilhões setecentos e trinta e cinco milhões seiscentos e dez mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).**

Os serviços de Verificação Independente compreendem as duas linhas de Metrô implantadas, com 33 km de extensão, 20 estações e 7 terminais de integração com ônibus.

4. Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Durante o projeto foram realizadas atividades nos seguintes domínios, os quais compõem a Verificação Independente da Parceria Público Privada – PPP do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL:

- **Gerenciamento de Projetos**
  - Para acompanhar e manter todas as etapas, atividades e produtos em conformidade com o Contrato de Concessão e o contrato celebrado entre a Accenture e a CTB, foram utilizadas metodologias de gestão de projeto (PMO) para minimizar os impactos de riscos e problemas.

- Utilização de metodologia de gerenciamento de projetos baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute) envolvendo as disciplinas:
    - Prazo;
    - Escopo;
    - Custos;
    - Qualidade;
    - Riscos;
    - Recursos Humanos;
    - Documentação do Projeto;
    - Integração do Projeto;
    - Comunicação;
    - Partes Interessadas ("Stakeholders");
    - Conhecimento;
    - Contratos e Aquisições.

- As seguintes atividades foram desempenhadas com o objetivo de suprir as demandas de informação e gestão do conhecimento:
    - Coleta, análise, organização dos diversos parâmetros que compõem os indicadores de desempenho, incluindo a disseminação destas informações;
    - Estabelecimento de fluxos e processos de forma a garantir que as informações necessárias à verificação dos indicadores de desempenho sejam obtidas no tempo e formato adequados;
    - Identificação das necessidades informacionais para comprovação do atendimento da Concessionária nos indicadores de desempenho, o Estabelecimento das evidências que devem ser apresentadas e quais informações devem ser contidas;
    - Identificação de pontos de divergências entre as medições da Concessionária e as verificações do Verificador Independente, incluindo a proposição para a solução destes problemas, geração de ideias para tratamento das diferenças e apoio à ambas as partes na tomada de decisões para a eliminação, ou ao menos a diminuição destas divergências.

- **Verificação Independente de Indicadores de Desempenho (VI)**
  - Verificação de desempenho envolvendo a medição e controle de um conjunto de 9 (nove) indicadores de desempenho de um contrato público, relacionados às dimensões de "Operação", "Segurança", "Satisfação do Usuário" e "Manutenção" , envolvendo:
    - Apuração de Indicadores e Cálculo da Contraprestação, considerando as seguintes atividades:
      - Levantamento, tratamento e processamento dos dados necessários à aferição dos serviços vinculados ao cumprimento dos indicadores;
      - Execução dos processos de apuração de 9 (nove) indicadores de desempenho, sendo 2 (dois) de operação, 2 (dois) de segurança, 3 (três) de satisfação do usuário e 2 (dois) de manutenção, considerando aferição, tratamento, processamento e geração dos indicadores;
      - Cálculo da variação da Contraprestação Mensal Efetiva considerando os descontos gerados pelos indicadores;
      - Comunicação e divulgação dos resultados dos indicadores apurados às partes envolvidas;
      - Auxílio ao Poder Concedente no processo de sustentação técnica para fins de aplicação de penalidades contratuais;
      - Auxílio ao Concedente na verificação, metodologia e cálculo das Revisões Ordinárias e Extraordinárias.
    - Realização de pesquisas de satisfação quantitativas, contemplando os seguintes atributos de avaliação: confiabilidade, conforto, segurança pública, segurança operacional, rapidez, atendimento, informação ao usuário e acessibilidade.

- Realização de pesquisa qualitativa, envolvendo a entrevista de usuários/clientes do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL) selecionados.

- **Sistema *Web* de Medição de Desempenho / Painel de Indicadores de Desempenho (*Dashboard*)**

  - Definição, implementação e monitoramento de sistema de medição de desempenho, formado pelos 9 indicadores citados acima, incluindo desenvolvimento de plataforma web para acompanhamento dos indicadores de PPP e repositório para a Gestão da Informação e Conhecimento, envolvendo:

    - Desenvolvimento da arquitetura de mensuração de desempenho, bem como da solução de TI, a serem aplicadas na gestão do Contrato de Concessão através do Sistema Web, incluindo:
      - Extração/ Captura dos dados de três diferentes sistemas;
      - Cálculo dos Indicadores de Desempenho;
      - Apresentação dos Indicadores em visões dinâmicas (*Dashboard* - Painel de Controle);
      - Estruturação do fluxo dos dados;
      - Preparação dos servidores e sistemas de apoio (*Report*).

    - Estruturação do Painel Web de Mensuração do Desempenho, contemplando:
      - Acesso on-line, via web, aos representantes do Poder Concedente e da Concessionária;
      - Definição dos perfis de acesso e consulta ao Painel Web;
      - Preparação das bases de dados para consultas e análises dinâmicas (considerando diferentes visões para cada indicador) dos resultados dos indicadores;
      - Estruturação do acompanhamento e atualização dos resultados dos Indicadores de Desempenho, incluindo:

- Faixa de normalidade;
- Alertas de desvios;
- Cálculo automático da contraprestação;
- Apresentação de relatórios e gráficos.

- Implantação do Painel Web de Mensuração de Desempenho, contemplando:
  - Comunicação dos logins de usuário e senhas de acesso ao Painel;
  - Realização de sessões de treinamentos orientativos para a navegação no Painel;
  - Atualização dos gráficos e resultados dos indicadores e do cálculo da Contraprestação.

- **Comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing***
  - Avaliação periódica dos registros das informações geradas pela Concessionária relativas à comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing*;
  - Verificação e avaliação das informações geradas pelo Sistema de Comercialização e pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica implantados pela Concessionária;
  - Acompanhamento das transações bancárias no âmbito das Câmaras de Compensação Tarifária pelo Agente de Liquidação;
  - Cálculo do déficit ou superávit resultante da diferença entre a arrecadação tarifária e a liquidação dos créditos de viagem da Concessionaria e dos operadores de ônibus.

- **Desenho de processos**
  - Diagnóstico, análise, modelagem, otimização, desenho e redesenho dos 21 (vinte e um) processos de Verificação Independente, com a identificação de oportunidades de melhoria e inovação;

- Metodologia para aferição do Indicador da Regularidade do Intervalo Entre Trens;
- Metodologia para aferição do Indicador do Cumprimento da Oferta de Trens;
- Metodologia para aferição do Indicador de Acidentes com Usuários no Sistema Metroviário;
- Metodologia para aferição do Indicador de Crimes e Contravenções penais com Usuários e Empregados no Sistema Metroviário;
- Metodologia para aferição do Indicador do Tempo Gasto no Acesso à Área Paga;
- Metodologia para aferição do índice De Reclamações Gerais;
- Metodologia para aferição da Disponibilidade do Material Rodante;
- Metodologia para aferição de Disponibilidade de Estações e Entornos;
- Metodologia para a aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário (Quantitativa);
- Metodologia para a aplicação da Pesquisa Qualitativa;
- Metodologia para Cálculo da Contraprestação;
- Metodologia para aprovação de produtos entregues no projeto;
- Metodologia para análise de Não Conformidades;
- Metodologia para avaliação do Sistema VICOS;
- Metodologia para avaliação do Sistema KCOM;
- Metodologia para avaliação do Sistema SAP;
- Processo de avaliação da Gestão de Pleitos;
- Metodologia para cálculo dos reajustes contratuais;
- Processo para apuração do inventário de Bens Vinculados;
- Processo para apuração das Receitas Extraordinárias;
- Procedimento para utilização do Sistema Web.

- Planejamento e implantação dos processos;
- Definição e comunicação da estratégia de implantação dos processos de Verificação Independente;

- Realização de comunicados específicos relacionados a cada um dos processos, bem como papéis e responsabilidades e tecnologias/ferramentas de suporte implantados, destacando ações requeridas, responsáveis, prazos, impactos e benefícios;
- Realização de capacitação nos processos e ferramentas às partes envolvidas;
- As atividades foram realizadas com suporte de ferramenta reconhecida de mercado, utilizando notação BPMN e metodologia LEAN.

- **Diagnóstico, Revisão e Implementação da Governança**
  - Diagnóstico e análise dos mecanismos e instrumentos de governança implantados, envolvendo:
    - Análise dos instrumentos de governança vigentes, incluindo comissões nomeadas para apoio à fiscalização do contrato de concessão, seus membros, papéis e responsabilidades;
    - Análise dos fóruns (operacionais, táticos e executivos) instaurados para discussão dos assuntos pertinentes à PPP, incluindo tratamento de problemas, acompanhamento de resultados e planos de ação, escalamento e deliberação sobre pontos críticos com impacto no projeto, bem como sua rotina, periodicidade de realização e participantes;
    - Análise do modelo de relacionamento, considerando a definição de papéis e responsabilidades das partes envolvidas (SEDUR, CTB, Concessionária, Verificador Independente, Comissões etc.) e rotinas dos processos de Verificação Independente;
    - Análise dos instrumentos e protocolos de fiscalização adotados pela CTB para execução dos trabalhos de fiscalização do contrato de concessão;
    - Elaboração de matriz de responsabilidades do VI (matriz RACI), considerando as partes envolvidas, com base nas obrigações contidas no Contrato de Concessão e seus Anexos, contemplando os respectivos prazos e consequências contratuais.

- **Diagnóstico, Revisão e Implementação da Tecnologia**
  - Diagnóstico e análise das tecnologias e ferramentas utilizadas para suporte aos processos de Verificação Independente, envolvendo:
    - Análise das tecnologias e ferramentas utilizadas para:
      - Apuração, comunicação e divulgação dos resultados dos Indicadores de Desempenho e do Cálculo da Contraprestação;
      - Apoio à fiscalização das obrigações relativas aos serviços;
      - Apoio à execução das Revisões Ordinárias e Extraordinárias.
  - Definição das tecnologias e ferramentas de suporte ao processo de Verificação Independente, incorporando oportunidades de melhorias identificadas na etapa de diagnóstico e em conformidade com a metodologia utilizada pela Accenture em projetos de VI, envolvendo:
    - Desenho de check-lists de apoio à verificação e análise de inconformidades ou descumprimentos das obrigações da Concessionária relativas à prestação dos serviços, conforme as cláusulas do Contrato de Concessão;
    - Definição das ferramentas de apoio à análise de confiabilidade do sistema de mensuração;
    - Definição de ferramentas de apoio para tratamento e consolidação dos dados aferidos.

- **Gestão de Pleitos/Modelagem Econômico-Financeira**
  - Atuação, conforme estabelecido no Contrato de Concessão, sob demanda, nas análises e assessoramento quanto aos pleitos decorrentes de variação não previstas no contrato da Concessão Administrativa (PPP), seja por parte do Poder Concedente, seja por parte da Concessionária, contemplando:
    - Desenvolvimento de um modelo de Gestão de Pleitos para

abertura de uma solicitação até a conclusão das negociações e formalização dos aditivos e ajustes de reequilíbrio econômico-financeiro;

- Análise de cada pleito de forma independente, imparcial, isenta e transparente com as partes envolvidas, podendo envolver a análise da matriz de riscos da Concessão;
- Elaboração de relatórios com análises, racionais de cálculo, considerações e conclusões dos estudos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Levantamento dos dados necessários à aferição permanente dos déficits ou superávits de demanda, utilizando as informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA e por verificação do próprio VERIFICADOR INDEPENDENTE, realizando a projeção e modelo dos respectivos reequilíbrios econômico-financeiros.

- **Gestão da Informação e Conhecimento (GIC)**
  - As seguintes atividades foram desempenhadas com o objetivo de suprir as demandas de informação e gestão do conhecimento:
    - Coleta, análise, organização dos diversos parâmetros que compõem os indicadores de desempenho, incluindo a disseminação destas informações;
    - Estabelecimento de fluxos e processos de forma a garantir que as informações necessárias à verificação dos indicadores de desempenho sejam obtidas no tempo e formato adequados;
    - Identificação das necessidades informacionais para comprovação do atendimento da Concessionária nos indicadores de desempenho.
    - Estabelecimento das evidências que devem ser apresentadas e quais informações devem ser contidas;
    - Identificação de pontos de divergências entre as medições da Concessionária e as verificações do Verificador Independente, incluindo a proposição para a solução destes problemas, geração de ideias para

tratamento das diferenças e apoio à ambas as partes na tomada de decisões para a eliminação, ou ao menos a diminuição destas divergências.

5. Descrição das Tecnologias Adotadas ou Infra-Estrutura Tecnológica Suportada:

As atividades foram desenvolvidas utilizando os sistemas:

- Microsoft Excel®
- Microsoft Visio®
- Qlik Sense®
- Alteryx

6. Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia de Gerenciamento de Projetos Accenture baseada no PMBOK - PMI;
- Metodologia de Gerenciamento de Processos BPM CBOK (Business Process Management Commom Body of Knowledge) da ABPMP - Association of Business Process Management Professionals;
- Desenho de processos: Ferramenta Microsoft Visio.

7. Equipe de profissionais alocada:

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Mario Vasconsellos	Diretor	Ago/2017 a Jul/2018	Gerenciamento de Projeto
			Modelagem Econômico-financeira
Paulo Henrique Oliveira	Diretor	Jul/2018 a atual	Gerenciamento de Projeto
Guilherme Cenachi	Gerente de Projeto	Ago/2017 a Mar/2018	Gerenciamento de Projeto

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Diego Sá	Gerente de Projeto	Mar/2018 a atual	Gerenciamento de Projeto Direcionamento e revisão dos desenhos e melhorias de processos e governança
Carolina Muniz	Especialista em Desenho de Processos	Mar/2018 a Abr/2019	Gerenciamento de Projeto Desenho e melhoria de processos Gestão da Informação e Conhecimento (GIC) Diagnóstico, Revisão e Implementação da Governança
Antônio Alvarenga	Especialista em Desenho de Processos	Abr/2019 a atual	Desenho e melhoria de processos
Felipe Melo	Especialista em Indicadores de Desempenho	Ago/2017 a Mar/2018	Gerenciamento de Projeto Aferição de Desempenho
Caio Bartholomeu	Especialista em Desenho de Processos	Ago/2017 a Mar/2018	Desenho e melhoria de processos
	Especialista em Análise Financeira	Mar/2018 a atual	Modelagem Econômico-financeira Reequilíbrio Econômico-financeiro
Yara Coelho	Especialista em Análise Financeira	Ago/2017 a Mar/2018	Modelagem Econômico-financeira
Mateus Saraiva	Especialista em Indicadores de Desempenho	Mar/2018 a Abr/2019	Aferição de Desempenho
Fernanda Oliveira	Especialista em Indicadores de Desempenho	Nov/2017 a atual	Aferição de Desempenho Diagnóstico, Revisão e Implementação da Tecnologia Sistema Web de Medição de Desempenho / Painel de Indicadores de Desempenho (*Dashboard*) Avaliação de Segurança da Informação Comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing*
Adriano Amaral Filho	Apoio	Abril/2018 a Set/2019	Aferição de Desempenho
Mariano Bitencourt	Apoio	Janeiro/2020 a atual	Aferição de Desempenho
Ronaldo Yoyart	Especialista em Segurança da Informação	Ago/2017 a Abr/2019	Avaliação de Segurança da Informação

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Kaique Almeida	Especialista em Segurança da Informação	Abr/2019 a atual	Avaliação de Segurança da Informação

8. Local de Realização dos Serviços:

Os serviços foram executados nas instalações do Verificador Independente, localizadas no endereço abaixo, bem como nas instalações do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL):

- **Verificador Independente: Accenture do Brasil Ltda**
  - Endereço: Avenida Tancredo Neves, 450, 16º Andar, Sala 1601 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador – BA.

9. Avaliação dos Serviços:

Os serviços vêm sendo prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto.

Salvador, 01 de dezembro de 2020

José Eduardo Ribeiro Copello
Diretor Presidente da CTB
Telefone: + 55 71 3116-4990
Email: presidente.ctb@ctb.ba.gov.br

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Planejamento – DIPLAN
Gestor do Contrato de Verificação Independente
Telefone: + 55 71 3612-1206
Email: raimundo.filgueiras@ctb.ba.gov.br

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES ISO-9001 ABNT-NBR 15906
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSE EDUARDO RIBEIRO COPELLO.....
RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS.....
Salvador, 15 de Dezembro de 2020
Em Test. da Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AG578235-9 e 1598.AG578236-7

Page 432 of 565

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **Accenture do Brasil Ltda.**, com sede em São Paulo/SP e filial em Salvador/BA, prestou serviços profissionais de consultoria no projeto de **Modelagem Econômico-Financeira da Parceria Público-Privada (PPP) para Implantação, Construção e Operação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio**, à Empresa Bahiana de Ativos S.A.

À época do projeto, o Governo da Bahia tinha mais de 100.000 funcionários e sua Receita Corrente era superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) - Ano Base: 2015

Dados da Contratada
Sede - Razão Social: Accenture do Brasil Ltda.
CNPJ: 96.534.094/0001-58
Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP – CEP: 04717-916
Tel.: (11) 5188-3000
Filial Salvador - CNPJ: 96.534.094/0040-64
Endereço: Edf. Tecnocentro - R. Mundo, 121, sala 114 - Trobogy, Salvador/ BA – CEP: 41745-715.

Dados da Contratante
Razão Social: Empresa Bahiana de Ativos S.A. - Bahiainveste
CNPJ: 26.310.070/0001-30
Endereço: Av. Tancredo Neves, 776 – Bloco B – 1º Andar – Caminho das Árvores, Salvador/BA – CEP: 41205-017
Tel.: (71) 3115-9239

1) Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Constitui objeto dos serviços a consultoria técnica para a realização de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE), Viabilidade Técnico-Operacional e para realização dos estudos de modelagem, estruturação e desenho de Parceria Público Privada (PPP) que tem como objeto a implantação, construção e operação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio.

Os serviços contemplaram a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional de transporte sobre trilhos envolvendo as atividades de planejamento da quantidade de trens necessários para a operação do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) e intervalos entre trens para atender a demanda projetada.

O projeto de PPP em referência visa atender à demanda de transporte do subúrbio de Salvador em através da substituição do Trem do Subúrbio, sua infraestrutura e tecnologia, além da expansão da linha existente nos dois sentidos.

Os Estudos consideraram, dentre os aspectos detalhados neste documento:

- Planejamento do empreendimento no âmbito do Poder Concedente
- Análises econômico-financeiras
- Plano de negócio referencial
- Plano de mercado, consultas e audiência pública realizadas pelo Poder Concedente
- Avaliação de riscos e ponderação do sistema de garantias (tanto do poder público quanto

do privado)
- Diretrizes para implantação e operação elaboradas pelo Poder Concedente
- Critérios e discussões entre as partes envolvidas para a tomada de decisão

Entendimento da Situação Atual

O diagnóstico da situação atual visou entender a atual realidade e necessidades a serem endereçadas e oportunidades a serem priorizadas na concessão. Para tanto, foi realizada avaliação de experiências prévias no Brasil na construção e operação de sistemas de transporte sobre trilhos, benchmarking em relação à sua operação, tecnologia, escopo de serviços e aspectos financeiros.

Modelo de Negócio e de Gestão de Operação

Desenho do Modelo de Gestão e Operação, incluindo as seguintes atividades:
- Desenho do modelo de governança, incluindo:
  - Definição de papéis e responsabilidades da Concessionária e Poder Concedente durante o período do Contato
- Identificação dos encargos atribuídos à Concessionária, incluindo as etapas de implantação, operação e finalização do contrato
- Desenho da estrutura de custos futura
- Análise de valor de investimento do projeto
- Estimativa de tributos e custos de operação (com benchmark)
- Análise de requerimentos de garantia e estrutura de financiamento
- Desenho do Programa de Implantação e Operação
  - Dimensionamento das estruturas de operação, manutenção e gestão
  - Definição inicial das diretrizes operacionais de serviços de suporte, segurança, conforto, engenharia, manutenção, conservação, equipamentos e mobiliário
- Elaboração de análises e pareceres específicos de suporte à tomada de decisão sobre a alocação de responsabilidades de contrato e seleção de tecnologias para o projeto, incluindo:
  - Análise de vantagem econômica de modelos de financiamento
  - Análise do modelo de contratação de energia elétrica
  - Análise do tipo de bitola selecionado para o projeto
  - Estudo de benchmark para projetos de receitas acessórias

Modelo de Receitas

Elaboração do Modelo de Receitas para o Futuro Concessionário
- Análise e definição de estrutura lógica para a elaboração do modelo de receitas
- Definição do portfólio de serviços
- Projeção das potenciais receitas
- Definição dos mecanismos de pagamento
- Entendimento das políticas tributárias
- Cálculo e simulação de tarifas incidentes
- Projeção de receita estimada resultante durante a Concessão
- Análise da necessidade e cenários de Contraprestação

Modelagem Financeira

- Elaboração de um modelo econômico-financeiro, incluindo a análise dos demonstrativos financeiros e contábeis referenciais da futura SPE (sociedade de propósitos específicos), com o objetivo de averiguar se os resultados do modelo atendem às disposições previamente estabelecidas pelo Poder Concedente, contendo:
  - DRE - Demonstrativo de Resultados dos Exercícios
  - Fluxo de Caixa do Projeto e do Acionista
  - Balanço Patrimonial
- Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico
  - Análise econômico-financeira dos modelos de contratação e remuneração para a implantação, construção e operação do VLT do subúrbio a fim de escolher o cenário que maximizasse o valor para o Poder Concedente e para a sociedade e, simultaneamente, garantisse retorno compatível com os riscos da operação aos investidores privados
  - Elaboração dos modelos de custos e investimentos
  - Análise de sensibilidade da receita, investimento e custos de capital e operação
  - Consolidação do fluxo de caixa e definição do prazo do projeto
  - Detalhamento dos indicadores econômico-financeiros
  - Validação dos estudos de mercado
  - Validação do modelo operacional proposto
  - Análise de sensibilidade da receita, investimento e custos
  - Consolidação do fluxo de caixa do contrato e definição do prazo do projeto
  - Detalhamento dos indicadores econômico-financeiros
- Mapeamento de riscos e atratividade
  - Estruturação de uma matriz de riscos inicial com a alocação e o compartilhamento de riscos, e ações de mitigação
  - Análise de atratividade por meio de cenários e indicadores:
    - Indicadores financeiros: TIR do investidor, TIR do projeto, *Payback* do projeto, VPL (valor presente líquido)
    - Indicadores de rentabilidade: Operating ratio, Retorno sobre Patrimônio (Return On Equity)
    - Indicadores de liquidez: Liquidez geral, Liquidez corrente e Liquidez seca
    - Análise dos resultados financeiros frente às disposições mínimas de atratividade e financiamento para a modalidade Project Finance do BNDES
    - Elaboração do *Value for Money,* indicando o ganho do cenário escolhido sobre as demais alternativas de negócio.
- Plano de Captação de Recursos
  - Análise de potenciais fontes de financiamento identificadas junto ao Governo do Estado da Bahia
- A consultoria estimou os seguintes valores para as principais linhas do modelo financeiro:
  - Custeio (OPEX) de R$ 51,6 Milhões ao ano
  - Investimento (CAPEX) de R$ 1,5 Bilhões
  - Contraprestação máxima mensal de operação de R$ 2,2 Milhões

Elaboração de Sistema de Indicadores de Mensuração de Desempenho

- Desenvolvimento de um Sistema de Mensuração de Desempenho composto por 4 (quatro) grupos de indicadores de desempenho compondo, no total, 10 (dez) indicadores, em que se contemplou a definição dos indicadores de desempenho, divididos entre indicadores de satisfação, regularidade, segurança e disponibilidade

- Definição de métricas e metas para cada um dos indicadores definidos
- Elaboração de um modelo de remuneração baseado no desempenho

Suporte ao processo licitatório

Foram elaboradas as seguintes atividades para compor os documentos a serem utilizados no processo licitatório:

- Edital
  - Termos de garantia de proposta
  - Critérios de habilitação econômica
  - Valor da contraprestação máxima
- Anexos ao Edital:
  - Diretrizes do Plano de Negócio e quadros financeiros

- Contrato
  - Regras de reajuste tarifário
  - Mecanismo de *clearing*
  - Regras de reajuste da Contraprestação
  - Mecanismo de mitigação de risco cambial
  - Regras de reequilíbrio econômico-financeiro
  - Seguros e garantias do setor privado
  - Sanções associadas ao baixo desempenho da concessionária
- Anexos ao Contrato
  - Plano de Implantação e Operação
  - Sistema de Indicadores de Avaliação de Desempenho
  - Cronograma de Pagamento de Contraprestação
  - Garantia do Poder Concedente

Também foram realizadas atividades de suporte ao longo do processo licitatório, que incluíram:

- Suporte no processo de aprovação do contrato junto aos órgãos e entidades do Governo do Estado da Bahia
- Suporte à elaboração de respostas aos questionamentos enviados pelas licitantes e partes interessados

Gestão Integrada do Projeto

Para a gestão do projeto foi estabelecido um Escritório de Gerenciamento de Projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do Instituto PMI (Project Management Institute) envolvendo as seguintes esferas de gestão:

- Gestão de Prazo;
- Gestão de Escopo;
- Gestão de Custos;
- Gestão de Qualidade;
- Gestão de Riscos;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão de Documentação;
- Gestão de Integração do Projeto;

- Gestão de Comunicação;
- Gestão de Contratos e Aquisições.

2) Período de Realização:

Os serviços descritos acima foram executados no período de 31 de janeiro de 2016 até o presente momento e têm previsão de conclusão em 30/07/17.

3) Metodologias e Ferramentas Adotadas:

Metodologia de Gestão Integrada do projeto baseada na metodologia do PMBOK - *Project Management Body of Knowledge* publicada pelo PMI - *Project Management Institute*.

4) Equipe de profissionais alocada:

Os serviços prestados envolveram a alocação dos seguintes profissionais:

Nome	Cargo	Período de Alocação	Percentual de Alocação	Domínios Técnicos
Mario Vasconsellos	Diretor Executivo	31/01/17 até o presente momento	100%	Modelo de Negócio e de Gestão de Operação
				Modelo de Receitas
				Modelagem Financeira
				Elaboração de Sistema de Indicadores de Mensuração de Desempenho
				Suporte ao Processo Licitatório
				Gestão Integrada do Projeto
				Modelagem Financeira
Felipe Melo	Gerente	31/01/17 até o presente momento	100%	Modelo de Negócio e de Gestão de Operação
				Modelo de Receitas
				Modelagem Financeira
				Suporte ao Processo Licitatório
				Elaboração de Sistema de Indicadores de Mensuração de Desempenho
				Modelagem Financeira
				Gestão Integrada do Projeto
Rodrigo Rocha Silva	Consultor	15/04/17 até 05/05/17	100%	Modelo de Receitas
				Modelagem Financeira

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

5) Local de Realização dos Serviços:

Os serviços foram executados nas instalações do Cliente e da Contratada, localizadas em Salvador/BA.

6) Avaliação dos Serviços:

Os serviços foram prestados de maneira satisfatória, pela equipe de projeto e empresa, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto. Maiores informações sobre o projeto poderão ser esclarecidas com Camila Aguiar, Diretora de Operações, por meio dos contatos explicitados abaixo.

Salvador, 03 de Julho de 2017.

Camila Aguiar

Diretora de Operações - Empresa Bahiana de Ativos S.A. - BAHIAINVESTE

Endereço: Av. Tancredo Neves, 776 – Bloco B – 1º Andar – Caminho das Árvores, Salvador/BA

CEP: 41205-017

Tel.: (71) 3115-9239

E-mail: caguiar@bahiainveste.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.168
EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017- SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO
Abertura: 16/05/2017 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Serviço de telemetria e monitoramento de frota online para 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) veículos automotores, à distância, 24 horas/dia, em todo o território estadual, através de tecnologia específica e sistema, sem ônus para o Estado, em plataforma web - BB nº 669999 - Família(s): 01.92. - sites: www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seu anexos no endereço acima mencionado, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min ou pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e/ou www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 31153130 e/ou telefax: (71) 31153128
Salvador - BA, 02/05/2017 - ADRIANO OLIVEIRA MENEZES - Pregoeiro(a) Oficial

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - BB Nº 670028

Abertura: 16/05/2017 - Horário: 15h30 (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 70 poltronas com espaldar médio e 05 poltronas com espaldar alto para suprir as unidades da PRODEB, conforme especificações e condições constantes no Edital. Família: 70.10. Local - site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e http: / /www. comprasnet.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3118-1619, no horário comercial. Salvador, 02 de maio de 2017 - Manuela Monteiro de Menezes Oliveira - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO 001/2017 - SEAGRI

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005 - Abertura 09/05/2017, às 10h00min Objeto: Prestação de Serviços de Copa e Cozinha - Família: 03.29 - Local: Coordenação de Contratos e Convênios - situada à Avenida, 04, nº 405, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência no endereço acima mencionado, a partir da data da publicação, das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 18h00min, ou pelo email: mgusmao@seagri.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-2870/2825. Salvador-BA, 02 de maio de 2017. Maria de Fátima Gusmão O. Lima.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comissão Especial de Licitação

Aviso de Licitação

Implantação e Operação do Veículo Leve sobre Trilhos do Subúrbio - VLT

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR divulga, para conhecimento público, a abertura de licitação, por intermédio do Edital de Concessão nº 01/2017;

Objeto: Delegação, por meio de parceria pública-privada na modalidade de concessão patrocinada, da Implantação e Operação do Veículo Leve sobre Trilhos do Subúrbio-VLT.

Dia e local de recebimento das propostas: dia 30 de junho de 2017, das 12:00h às 14:00h, na sede da BM&FBOVESPA, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP.

Sessão pública de abertura das Garantias de Propostas: dia 30 de junho de 2017, às 15:00h, na sede da BM&FBOVESPA, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP.

Obtenção do Edital: a íntegra do Edital de Concessão nº 01/2017 poderá ser obtida: (i) em mídia eletrônica, na Superintendência de Mobilidade - SUMOB da SEDUR, a partir de 04 de maio de 2017, das 09:00h às 17:00h ou (ii) no sítio eletrônico da SEDUR, http: / /www. sedur.ba.gov.br/ Mobilidade Urbana/Veículo Leve sobre Trilho.

Salvador, 02 de maio de 2017.

Ana Cláudia Nascimento e Sousa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017/CTB

Abertura: 15/05/2017 às 09h00min. Objeto: Aquisição de filtros para locomotivas; Família 29.40; Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.comprasnet.ba.gov.br.
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no seguinte endereço: Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h00min ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Nº licitação no BB: 669768. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3612-1227. Salvador - BA, 27/04/2017 - Ana Claudia Couto - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

*AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - UNEB/CAMPUS I - Nº BB 668677 - Abertura: 17/05/2017 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a PROAD/GAC I da UNEB. Família: 68.40 - 79.20 - 68.10 - 42.40 - 72.40 - 79.30 - Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua das Hortênsias, Nº 668, Edifício Espaço Zen (CEP 41.810-010) - Pituba, Salvador, Bahia, das 14:00 às 17:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3204-5342 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br. e/ou www.licitacoes-e.com.br - Salvador, 02/05/2017. Enéas Miguêz de Oliveira Filho - Pregoeiro. * Republicação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

Retificação da Publicação do Diário nº 22.167 de 29 de Abril de 2017.
Na publicação de abertura de envelope de preço e habilitação da Concorrência Publica 01/17 Caderno Licitações, Onde se lê: fica marcada para o dia 04.15.2017, Leia-se fica marcada para o dia 04.05.2017. Salvador, 02 de abril de 2017 - Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação..

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/17
Objeto: Locação eventual de veículos automotores (ônibus, micro-ônibus e vans), com motorista

DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 3 DE MAIO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.168

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017- SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO
Abertura: 16/05/2017 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Serviço de telemetria e monitoramento de frota online para 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) veículos automotores, à distância, 24 horas/dia, em todo o território estadual, através de tecnologia específica e sistema, sem ônus para o Estado, em plataforma web - BB nº 669999 - Família(s): 01.92. - sites: www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seu anexos no endereço acima mencionado, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min ou pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e/ou www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 31153130 e/ou telefax: (71) 31153128
Salvador - BA, 02/05/2017 - ADRIANO OLIVEIRA MENEZES - Pregoeiro(a) Oficial

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - BB Nº 670028

Abertura: 16/05/2017 - Horário: 15h30 (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 70 poltronas com espaldar médio e 05 poltronas com espaldar alto para suprir as unidades da PRODEB, conforme especificações e condições constantes no Edital. Família: 70.10. Local - site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e http: / /www. comprasnet.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3118-1619, no horário comercial. Salvador, 02 de maio de 2017 - Manuela Monteiro de Menezes Oliveira - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO 001/2017 - SEAGRI

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005 - Abertura 09/05/2017, às 10h00min Objeto: Prestação de Serviços de Copa e Cozinha - Família: 03.29 - Local: Coordenação de Contratos e Convênios - situada à Avenida, 04, nº 405, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência no endereço acima mencionado, a partir da data da publicação, das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 18h00min, ou pelo email: mgusmao@seagri.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-2870/2825. Salvador-BA, 02 de maio de 2017. Maria de Fátima Gusmão O. Lima.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comissão Especial de Licitação

Aviso de Licitação

Implantação e Operação do Veículo Leve sobre Trilhos do Subúrbio - VLT

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR divulga, para conhecimento público, a abertura de licitação, por intermédio do Edital de Concessão nº 01/2017;

Objeto: Delegação, por meio de parceria pública-privada na modalidade de concessão patrocinada, da Implantação e Operação do Veículo Leve sobre Trilhos do Subúrbio-VLT.

Dia e local de recebimento das propostas: dia 30 de junho de 2017, das 12:00h às 14:00h, na sede da BM&FBOVESPA, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP.

Sessão pública de abertura das Garantias de Propostas: dia 30 de junho de 2017, às 15:00h, na sede da BM&FBOVESPA, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP.

Obtenção do Edital: a íntegra do Edital de Concessão nº 01/2017 poderá ser obtida: (i) em mídia eletrônica, na Superintendência de Mobilidade - SUMOB da SEDUR, a partir de 04 de maio de 2017, das 09:00h às 17:00h ou (ii) no sítio eletrônico da SEDUR, http: / /www. sedur.ba.gov.br/ Mobilidade Urbana/Veículo Leve sobre Trilho.

Salvador, 02 de maio de 2017.

Ana Cláudia Nascimento e Sousa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017/CTB

Abertura: 15/05/2017 às 09h00min. Objeto: Aquisição de filtros para locomotivas; Família 29.40; Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.comprasnet.ba.gov.br.
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no seguinte endereço: Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h00min ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Nº licitação no BB: 669768. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3612-1227. Salvador - BA, 27/04/2017 - Ana Claudia Couto - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

*AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - UNEB/CAMPUS I - Nº BB 668677 - Abertura: 17/05/2017 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a PROAD/GAC I da UNEB. Família: 68.40 - 79.20 - 68.10 - 42.40 - 72.40 - 79.30 - Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua das Hortênsias, Nº 668, Edifício Espaço Zen (CEP 41.810-010) - Pituba, Salvador, Bahia, das 14:00 às 17:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3204-5342 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br. e/ou www.licitacoes-e.com.br - Salvador, 02/05/2017. Enéas Miguêz de Oliveira Filho - Pregoeiro. * Republicação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

Retificação da Publicação do Diário nº 22.167 de 29 de Abril de 2017.
Na publicação de abertura de envelope de preço e habilitação da Concorrência Publica 01/17 Caderno Licitações, Onde se lê: fica marcada para o dia 04.15.2017, Leia-se fica marcada para o dia 04.05.2017. Salvador, 02 de abril de 2017 - Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação..

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/17
Objeto: Locação eventual de veículos automotores (ônibus, micro-ônibus e vans), com motorista

Complemento para comprovação de que o projeto de "Modelagem da Concessão do VLT de Salvador" foi devidamente concedido.

Links:

http://www.sedur.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=44

http://www.skyrailbahia.com.br/paradas-do-vlt-terao-conceito-moderno-integrado-a-paisagem-do-suburbio/

ESPECIALISTA EM MODELAGEM JURÍDICA DE CONCESSÃO

Caio de Souza Loureiro

MAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Página
Currículo	444 - 445
Autorização de participação do profissional	446
Vínculo – Contrato Social	447 - 477
Diploma de graduação	478 - 479
Diploma de Mestrado	480 - 481
Registro no Conselho de Classe	482
Atestado da Companhia de Transporte do Estado da Bahia - CTB	483 - 485
Atestado da Concessionária Move São Paulo S.A.	486 - 489
Atestado da Autovias S.A.	490 - 491

CAIO DE SOUZA LOUREIRO

Perfil:

Especialista em Modelagem Jurídica de Concessão

Formação Acadêmica:

Bacharel em Direito – Universidade de Salvador (UNIFACS) – 2006

Mestre em Direito, na área de concentração Direito do Estado – PUC/SP – 2010

Resumo Profissional:

Possui mais de 10 anos de experiência atuando com assessoria jurídica envolvendo diversos temas em projetos de concessões.

Destacamos abaixo a experiência exigida para comprovação do requisito de qualificação técnica:

Nome do Projeto: Consultoria jurídica para a elaboração das minutas de Edital, Contrato e Anexos para a concessão das obras e da operação do VLT da Região Metropolitana de Salvador (BA) e para a disciplina jurídica do modelo de financiamento a ser adotado no projeto.

Cliente: Companhia de Transporte do Estado da Bahia - CTB

Período de Atuação: Março/2017 a Setembro/2018

Descrição dos Serviços:

- Elaboração de parecer analisando os atos normativos e documentos jurídicos que lastreiam a estruturação de financiamento do projeto, como por exemplo, benchmarks nacionais e estrangeiros, mapeamento da legislação que regia as atividades do financiamento do projeto, inclusive eventuais nuances das instituições públicas envolvidas, identificando regras vigentes que representassem riscos ou comprometessem a viabilidade jurídica do projeto;
- Análise e proposição de ajustes aos acordos a serem celebrados entre CTB, a SEDUR, a BahiaInvest e potenciais financiadores, tendo em vista o disposto no Edital de chamamento n. 0112016, indicando, inclusive, se o modelo proposto implicava endividamento de empresa estatal, nos termos da LRF e regulamentos da STN.
- Identificação de aprovações, licenças e autorizações aplicáveis ao projeto, além do auxílio na elaboração dos documentos jurídicos necessários, inclusive minutas de atos normativos, para a obtenção dessas aprovações;
- Proposição do modelo de garantias, do público e do privado para viabilizar a estrutura de financiamento proposta, preparando a documentação jurídica necessária para tanto.

- Elaboração de versão definitiva da matriz contratual de riscos do projeto, bem como da matriz de responsabilidades, com definição clara do escopo de cada uma das partes contratuais.
- Elaboração e revisão do edital, contrato e respectivos anexos necessários para a licitação do projeto;
- Suporte técnico-jurídico para respostas a pedidos esclarecimentos apresentados durante a modelagem do projeto, a consulta pública e a licitação do projeto;
- Suporte técnico para as respostas aos questionamentos apresentados pelos órgãos de fiscalização e controle competentes, incluindo consultoria na resposta ao Tribunal de Contas, Ministério Público e outros questionamentos judiciais.

Nome do Projeto: Assessoria e consultoria jurídica para a Contratante relacionados ao Contrato de Concessão Patrocinada no 015/2013, celebrado entre a MSP e o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos (para a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 - Laranja - de metrô de São Paulo.

Cliente: Concessionária Move São Paulo S.A.

Período de Atuação: Janeiro/2015 até o presente momento.

Descrição dos Serviços:

- Elaboração, apresentação e acompanhamento de pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Nome do Projeto: Consultoria jurídica relacionada ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão no 009/CR/98, celebrado entre a Autovias e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

Cliente: Autovias S.A.

Período de Atuação: 2009 a 2010.

Descrição dos Serviços:

- Elaboração de Opinião Legal, com análise do contrato de concessão e justificativa para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em virtude de perda de tráfego ocasionada por rota de fuga:
- Elaboração de pleito de reequilíbrio, submetido à Artesp.

DocuSign Envelope ID: 62C1844C-D1E6-4A6A-83B1-4F293E330AA0

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

À
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2020

LICITANTE:

Eu, Caio de Souza Loureiro, inscrito no CPF sob o n°. 788.636.195-49, portador(a) da cédula de identidade – RG n. 055530117-6, AUTORIZO, em atendimento ao disposto no Item 13.2.3.2.1.1 do Edital, a minha participação como integrante da equipe mínima do Consórcio Accenture-Egis-Manesco na licitação em referência.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
696D148E324C48A...

Caio de Souza Loureiro

MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 53ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, todos residentes nos endereços adiante mencionados, a saber, **JOSÉ ROBERTO MANESCO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. 7.825.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 708.783.588-20 e na OAB/SP n.º 61.471, residente e domiciliado na Rua Pio XI, 1856, apto. 82, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05468-150; **EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.336.766 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 007.258.778-47 e na OAB/SP n.º 69.219, residente e domiciliado na Rua Montezuma, 68, Jardim das Bandeiras, São Paulo, SP, CEP: 05436-080; **MARCOS AUGUSTO PEREZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.507.703 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 085.918.718-71 e na OAB/SP n.º 100.075, residente e domiciliado na Avenida Angélica, 1489, apto. 14-A, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01227-100, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO,** brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 16.902.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 143.177.358-14 e na OAB/SP n.º 112.208, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, 607, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP: 01411-001, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **ANE ELISA PEREZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.476.340-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 146.287.508-40 e na OAB/SP n.º 138.128, residente e domiciliada na Rua Coronel Melo de Oliveira, 86, Apto. 21, Pompéia, São Paulo, SP, CEP. 05011-040; **TATIANA MATIELLO CYMBALISTA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade

Colégio Notarial do Brasil 128044 AUTENTICAÇÃO AU1031AH0414241

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

RG. n.º 17.032.872-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 295.475.738-88 e na OAB/SP sob o n.º 131.662, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paulo, 635, apto 72, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP: 01229-010, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **FÁBIO BARBALHO LEITE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 1326733 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 838.736.004-04 e na OAB/SP n.º 168.881-B, residente e domiciliado na Rua Cristiano Viana, 1.089, apto. 181, Jardim das Bandeiras, São Paulo, SP, CEP: 05411-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **LUÍS JUSTINIANO HAIEK FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n.º 8144162 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 086.127.918-20 e na OAB/SP n.º 119.324, residente e domiciliado na SQSW 504, Bloco G, apto. 103, Setor Sudoeste, Cruzeiro, DF, CEP: 70673-507, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 16.942.713-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.448.258-82 e na OAB/SP n.º 110.307, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, 70, apto. 112, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04018-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **ADALBERTO PIMENTEL DINIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 45838935 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.926.569-72 e na OAB/SP 190.370-B, residente e domiciliado na Rua Brasília, 85, apto. 13, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04534-040, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **RAUL FELIPE BORELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 10.137.908 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.427.606-95 e na OAB/SP n.º 278.674, residente e domiciliado na Rua Nunes Vieira, nº 280, apartamento 302, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP:

AUTENTICAÇÃO AU1031AH0614242
Marcelo Ramos Man Massari
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO R$ 3,70

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

30350-210, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.535.083-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.663.208-39 e na OAB/SP n.º 182.496, residente e domiciliado na Rua Mário Amaral, 459, apto. 142, Paraíso, São Paulo, SP, CEP: 04002-021, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **CAIO DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado , portador da cédula de identidade RG n.º 05.553.011-76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.636.195-49 e na OAB/SP n.º 250.609, residente e domiciliado na Rua Arruda Alvim, 297, apto.65, em São Paulo, SP, CEP: 05410-020, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MAÍS MORENO**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.331.522-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 330.952.048-09 e na OAB/SP n.º 290.881, residente e domiciliada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.000, apartamento 201, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22410-090, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **MILENE LOUISE RENÉE COSCIONE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.717.231-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 291.686.768-67 e na OAB/SP n.º 207.441, residente e domiciliada na Rua Said Aicha, nº 277, apartamento 122, Paraíso, São Paulo, SP, CEP: 04003-020, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **CARLOS EDUARDO BERGAMINI DA CUNHA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.204.939-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.978.158-86 e na OAB/SP n.º 234.960, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 509, Apto. 41, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01424-001, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MARINA FONTÃO ZAGO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

43.576.267-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.575.538-16 e na OAB/SP n.º 271.583, residente e domiciliada na Rua Diana, 331, Apto. 135, Vila Pompéia, São Paulo, SP, CEP: 05019-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **FERNANDA ESBIZARO RODRIGUES RUDNIK**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.570.636-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 229.481.138-06 e na OAB/SP n.º 305.307, residente e domiciliada na Rua Mota Pais, nº 228, apartamento 12, Lapa, São Paulo, SP, CEP. 05054-000, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **ELISA MARTINEZ GIANNELLA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.524.357-3, inscrita no CPF/MF sob o n.º 366.332.688-82 e na OAB/SP n.º 306.246, residente e domiciliada na Avenida Antônio Vieira do Nascimento, n.º 261, Jardim Nathalie, Mogi das Cruzes, SP, CEP.: 08725-740, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **EDUARDO STÊNIO SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.921.165 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.887.261-87 e na OAB/SP n.º 308.805, residente e domiciliado na SQS, 413, Bloco O, apto. 108, Brasília, DF, CEP: 70296-150, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MARIANA MAGALHÃES AVELAR**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º M 15.910-141, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.009.416-35 e na OAB/SP n.º 336.181, residente e domiciliada a Avenida Altamiro Avelino Soares, n.º 770, apartamento 101, Castelo, Belo Horizonte, BH, MG, CEP: 31330-000, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **CARLOS ALBERTO LAURINO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade n.º 17.506.344-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.830.668-71 e na OAB/SP n.º 266.819, residente e domiciliado na Rua Professor Miguel Milano, n.º 86, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04012-010, neste ato, representado

Colégio Notarial do Brasil 122044 AUTENTICADO AU1031AH0414244
20 JUL 2020
AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

por seu procurador (procuração anexa); **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 15.244.506, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.677.056-98 e na OAB/SP n.º 354.391, residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena, n.º 1.626, apartamento 303, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-005, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **BRUNA SILVEIRA SAHADI**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 44.893.982-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 366.017.398-39 e na OAB/SP n.º 353.130, residente e domiciliada na SQSW 300, bloco A, apartamento 303, Sudoeste, Brasília, DF, CEP: 70673-022, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **RAQUEL LAMBOGLIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 2002010123811, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.869.473-14 e na OAB/SP 358.815, na OAB/DF n.º 47.821, residente e domiciliada à Rua Cincinato Braga, nº 463, apartamento 112, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01333-011, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **PATRICIA TROMPETER SECHER,** brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 35.940.158-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 415.948.148-56 e na OAB/SP n.º 375.521, residente e domiciliada a Rua Emílio de Menezes, n.º 96, apto. 181, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP: 01231-020, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **RAFAEL PEREIRA FERNANDES,** brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 22.212.44-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.623.181-88 e na OAB/SP 373.994, residente e domiciliado a Rua Estela, nº 121, apto. 74, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04011-000, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **RAFAELLA BAHIA SPACH**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. n.º 48.626.531-6 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.877.421-70 e na OAB/SP nº 383.456, residente e domiciliada a SQS 413, Bloco G. apto. 103, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70295-070, neste ato, representada por seu procurador

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

(procuração anexa); **CAROLINA SMIRNOVAS QUATTROCCHI**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 29.151.187-9, inscrita no CPF/MF sob o n.º 344.485.238-02 e na OAB/SP 304.877, residente e domiciliada a Rua Pantaleão Braz, nº 21, bloco B, apartamento 21, Jardim Esther, São Paulo, SP, CEP: 05372-080, neste ato, representada por seu procurador (procuração anexa); **HENDRICK PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. n.º 912.902 SEJSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 727.767.731-53 e na OAB/SP nº 387.449, residente e domiciliado a Rua das Perdizes, nº 76, apartamento 41, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP: 01156-030, neste ato, representado por seu procurador (procuração anexa); **MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. n.º 1.399.705-0 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.117.976-81 e na OAB/SP nº 397.325, residente e domiciliada a Rua Tompson Flores, nº 366, apartamento 604, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 30441-004, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa); **JOÃO FALCÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 39.014.511-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.903.078-05, OAB/SP n.º 406.577, residente e domiciliado a Rua Borges Lagoa, nº 908, apartamento 121, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04038-902, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **CARLOS HENRIQUE BENIGNO PAZETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 41.665.444-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 419.345.668-45, OAB/SP n.º 406.606, residente e domiciliado a Rua Apucarana, nº 342, apartamento 43, Tatuapé, São Paulo, SP, CEP: 03311-000, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **GIULIANA RIBEIRO ALFREDO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 46.010.532-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.743.758-59, OAB/SP n.º 406.615, residente e domiciliado a Rua Gabielle D' Annunzio, nº 330, Apartamento 33, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP: 04619-001, neste ato

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414246
Marcelo Ramos Man Massori
RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R$ 3,70

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

representado por seu procurador (procuração anexa); **ALESSANDRA JERONIMO UNGRIA GALVÃO**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 35.586.098-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.536.428-81, OAB/SP n.º 407.840, residente e domiciliado a Rua José Antônio Coelho, nº 103, apartamento 221, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04011-060, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **ROBERTA HELENA RAMIRES CHIMINAZZO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 37.236.512-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 422.233.178-39, OAB/SP n.º 408.123, residente e domiciliada a Rua Joaquim Ferreira, nº 124, apartamento 1301 T2, Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05033-080, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa); **LARA DE COUTINHO PINTO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 139.253.702-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.631.495-08, OAB/SP n.º 414.840, residente e domiciliada a Rua Paulo Angelo Lanzarini, nº 104, apartamento 31, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05539-010, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **ISABELA MORBACH MACHADO E SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 5311635, inscrita no CPF/MF sob o n.º 952.804.052-72, OAB/SP n.º 321.725, residente e domiciliada a Rua Alves Guimarães, nº 461, apartamento 31, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05410-000, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa); **ANNA BEATRIZ SAVIOLI**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 41.452.621-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 385.708.658-05, OAB/SP n.º 343.109, residente e domiciliada a Rua Falchi Gianini, nº 311, apartamento 154, Bloco B, Vila Prudente, São Paulo, SP, CEP: 03136-040, neste ato representada por seu procurador (procuração anexa), **TIAGO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 20.600.196-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.308.447-05, OAB/SP nº 412.659, residente e domiciliado a Rua Cachambi, nº 158, casa 52, Cachambi, Rio de

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414247
20 JUL 2020
AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Janeiro, RJ, CEP: 20775-182, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **NINA NÓBREGA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 58.779.052-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.755.809-23, OAB/SP n.º 422.809, residente e domiciliada Rua José Maria Lisboa, nº 20, apartamento 202, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01423-000, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **VINICIUS ALVARENGA E VEIGA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 45.255.859-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.252.388-45 e OAB/SP nº 422.634, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 98, apartamento 506, Sé, São Paulo, SP, CEP: 01005-020, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **RAFAEL DE MARCHI SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 50.165.616-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.188.898-54, OAB/SP nº 422.817, residente e domiciliado a Rua Irmã Carolina, nº 50, apartamento 33ª, Belenzinho, São Paulo, SP, CEP: 03058-040, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **RAFAEL MENG NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 38.348.429-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.420.648-57, OAB/SP 406.984, residente e domiciliado a Rua Iquiririm, nº 130, apartamento 14, Vila Indiana, São Paulo, SP, CEP: 05586-000, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **TAMARA CUKIERT**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 39.591.760-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 411.451.338-86, OAB/SP nº 423.327, residente e domiciliada a Rua José Ricardo Athayde Marcondes, nº 86, Vila Sônia, São Paulo, SP, CEP: 05622-030, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa); **KAMILE MEDEIROS DO VALLE**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 5.348.684, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.329.631-75, OAB/SP n.º 377.858, residente e domiciliada a Rua Casa do Ator, nº 996, apartamento 52, Vila Olímpia, São Paulo, SP. CEP: 04546-003, neste ato representado por seu procurador

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414248
VALOR
JUL 2020
AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

(Procuração Anexa) e **NATALIA DE SOUSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 48.723.941-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.770.718-09, OAB/SP n.º 356.798, residente e domiciliada a Rua Cachambi, n.º 158, Casa 2, Jardim Rosana, Guarulhos, SP. CEP: 07075-100, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **FLÁVIA CHIQUITO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 291811796, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.412.508-50, OAB/SP n.º 266.802, residente e domiciliada a Rua Alagoas, nº 57, apartamento 93, Higienópolis, São Paulo, SP. CEP: 01242-0001, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **BRUNNA TERROSO HOLMES**, brasileira, solteira, portadora do RG. 3638001, inscrita no CPF nº 051.988.241-51 e na OAB/SP 438.697, residente e domiciliada no Condomínio Privê Morada Sul Etapa A, Cj. R, Casa 11, Jardim Botânico, Brasília, DF, CEP: 71680-352, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **NICOLE KATARIVAS**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 43.955.599-11, inscrita no CPF/MF sob o n.º 345.594.668-23, OAB/SP n.º 317.373, residente e domiciliada à Alameda Itu, nº 78, apartamento 607, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01421-000, neste ato representado por seu procurador (procuração anexa); **JULIA DUPRAT RUGGERI**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 49.914.139-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.306.718-00, OAB/SP 439.362, residente e domiciliada a Rua Cravinhos, nº 51, apartamento 52, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01408-020, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa); **BERNARDO ASSEF PACOLA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 53.951.668-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 469.729.308-80, OAB/SP nº 439.439, residente e domiciliado a Rua José Maria Lisboa, nº 852, apartamento 11, Jardim Paulista, CEP: 01423-002, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **CAIO ABREU DIAS DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 39.353.732-8, inscrito no CPF/MF sob o nº

20 JUL. 2020
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414249
AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

469.850.978-55, OAB/SP 440.027, residente e domiciliado a Rua Dr. Vila Nova, nº 35, apartamento 8G, Vila Buarque, SP, CEP: 01222-020, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **FERNANDA ALVES ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 36.733.043-x, inscrita no CPF/MF sob o n.º 381.932.288-47, OAB/SP nº 440.062, residente e domiciliada a Rua Dr. José Queirós Aranha, nº 99, apartamento 82, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04106-060, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa); **JOÃO HENRIQUE DE MORAES GOULART**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 21.195.461-54, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.423.447-40, OAB/SP nº 439.483, residente e domiciliado a Rua Artur de Azevedo, nº 1.170, apartamento 86, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05404-003, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa); **LUCAS TÓFOLI LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 44.026.773-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.914.148-23, OAB/SP 439.490, residente e domiciliado a Avenida Nove de Julho, nº 889, apartamento 62, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01313-000, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa) e **MARIA LAURA FELIX DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 35.486.645-X, inscrita no CPF/MF sob o n.º 431.019.548-27, OAB/SP nº 409.915, residente e domiciliada a Rua Antônio Carlos da Fonseca, nº 230, Jardim da Saúde, São Paulo, SP, CEP: 04290-000, neste ato representada por seu procurador (Procuração Anexa).

MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, conforme Contrato Social registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo – SP, sob n.º 1963, no Livro n.º 12, de Registro de Sociedades de Advogados, às fls. 19/22, em 18/11/1991 e 52ª e última alteração registrada em 13/03/2020, às fls. 145/174, do Livro nº 886-A de

Colégio Notarial do Brasil
JUL. 2020
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414250

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Registro de Sociedades de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.865.965/0001-55, resolvem alterar, adaptar e consolidar o Contrato Social, nos termos e condições que seguem:

1. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Cláusula 1ª - Ato contínuo aprova-se, ainda, alienação de quotas, observada a opção de recompra das cotas pelos sócios José Roberto Manesco, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, Marcos Augusto Perez e Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, mediante contratos de alienação de quotas com opção de recompra por parte dos alienantes, a que aquiesceram todos os sócios, entabulados da seguinte forma:

I - José Roberto Manesco cede e transfere, a título oneroso, pelo preço de R$ 1,00 (um real) cada cota, 200 (duzentas) cotas à **MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 32.985.569-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 324.732.898-08, OAB/SP nº 287.591, residente e domiciliada a Rua Jerico, nº 59, São Paulo, SP, CEP: 05435-040 e 100 (cem) cotas ao **NATALIA TOITO GALLI**, brasileira, solteira, portadora do RG. 32.013.318-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.558.958-65, OAB/SP 432.788, residente e domiciliada a Avenida Joaquina Ramalho, nº 1.555, apartamento 81, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP: 05447-170;

II – Eduardo Augusto de Oliveira Ramires cede e transfere, a título oneroso, pelo preço de R$ 1,00 (um real) cada cota, 200 (duzentas) cotas à **MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 32.985.569-4, inscrita no CPF/MF sob o n.º 324.732.898-08, OAB/SP nº 287.591, residente e domiciliada a Rua Jerico, nº 59, São Paulo, SP, CEP:

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.

AUTENTICAÇÃO AU1031AH0414251
20 JUL. 2020

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

05435-040 e 100 (cem) cotas à **NATALIA TOITO GALLI**, brasileira, solteira, portadora do RG. 32.013.318-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.558.958-65, OAB/SP 432.788, residente e domiciliada a Avenida Joaquina Ramalho, nº 1.555, apartamento 81, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP: 05447-170;

III – Marcos Augusto Perez cede e transfere, a título oneroso, pelo preço de R$ 1,00 (um real) cada cota, 200 (duzentas) cotas ao **ALEXANDRE FONTENELLE-WEBER**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 33.087.481-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.289.328-88, OAB/SP 391.220, residente e domiciliado a Rua Aetaba, nº 65, Vila Madalena, São Paulo, SP, CEP: 05447-170, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa) e 100 (duzentas) cotas à **NATALIA TOITO GALLI**, brasileira, solteira, portadora do RG. 32.013.318-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.558.958-65, OAB/SP 432.788, residente e domiciliada a Avenida Joaquina Ramalho, nº 1.555, apartamento 81, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP: 05447-170;

III – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto cede e transfere, a título oneroso, pelo preço de R$ 1,00 (um real) cada cota, 200 (duzentas) cotas ao **ALEXANDRE FONTENELLE-WEBER**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 33.087.481-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.289.328-88, OAB/SP 391.220, residente e domiciliado a Rua Aetaba, nº 65, Vila Madalena, São Paulo, SP, CEP: 05447-170, neste ato representado por seu procurador (Procuração Anexa) e 100 (duzentas) cotas à **NATALIA TOITO GALLI**, brasileira, solteira, portadora do RG. 32.013.318-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.558.958-65, OAB/SP 432.788, residente e domiciliada a Avenida Joaquina Ramalho, nº 1.555, apartamento 81, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CEP: 05447-170.

Colégio Notarial do Brasil
JUL. 2020
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414252

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Cláusula 2ª - Em razão das transferências e subscrição de cotas, a composição societária da sociedade fica alterada de acordo com a seguinte conformidade:

Sócios	Número Inscrição OAB	CPF	Quotas	Valor	
JOSÉ ROBERTO MANESCO	61.471	708.783.588-20	216.650	R$	216.650,00
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES	69.219	007.258.778.47	216.650	R$	216.650,00
MARCOS AUGUSTO PEREZ	100.075	085.918.718-71	216.650	R$	216.650,00
FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO	112.208	143.177.358-14	216.650	R$	216.650,00
ANE ELISA PEREZ	138.128	146.287.508-40	20.000	R$	20.000,00
TATIANA MATIELLO CYMBALISTA	131.662	295.475.738-88	20.000	R$	20.000,00
FABIO BARBALHO LEITE	168.881-B	838.736.004-04	20.000	R$	20.000,00
LUÍS JUSTINIANO HAIEK FERNANDES	119.324	086.127.918-20	20.000	R$	20.000,00
WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO	110.307	021.448.258-82	10.000	R$	10.000,00
ADALBERTO PIMENTEL DINIZ DE SOUZA	190.370-B	884.926.569-72	5.000	R$	5.000,00
RAUL FELIPE BORELLI	278.674	050.427.606-95	5.000	R$	5.000,00
LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES	182.496	279.663.208-39	5.000	R$	5.000,00
CAIO DE SOUZA LOUREIRO	250.609	788.636.195-49	5.000	R$	5.000,00
MAÍS MORENO	290.861	330.952.048-09	5.000	R$	5.000,00
MILENE LOUISE RENÉE COSCIONE	207.441	291.686.768-67	400	R$	400,00
CARLOS EDUARDO BERGAMINI DA CUNHA	234.960	329.978.158-86	400	R$	400,00
MARINA FONTÃO ZAGO	271.583	310.575.538-16	400	R$	400,00
FERNANDA ESBIZARO RODRIGUES RUDNIK	305.307	229.481.138-06	400	R$	400,00
ELISA MARTINEZ GIANNELLA	306.246	366.332.688-82	400	R$	400,00
EDUARDO STÊNIO SILVA SOUSA	308.805	892.887.261-87	400	R$	400,00
MARIANA MAGALHÃES AVELAR	336.161-S	104.009.416-35	400	R$	400,00
BRUNA SILVEIRA SAHADI	353.130	366.017.398-39	400	R$	400,00
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	354.391	099.677.056-98	400	R$	400,00
CARLOS ALBERTO LAURINO	266.819	088.830.668-71	400	R$	400,00
RAQUEL LAMBOGLIA GUIMARÃES	358.815	011.869.473-14	400	R$	400,00
PATRÍCIA TROMPETER SECHER	206.265	415.948.148-56	400	R$	400,00
RAFAEL PEREIRA FERNANDES	373.994	025.623.181-88	400	R$	400,00
RAFAELLA BAHIA SPACH	383.456	035.877.421-70	400	R$	400,00
CAROLINA SMIRNOVAS QUATTROCCHI	304.877	344.465.238-02	400	R$	400,00
HENDRICK PINHEIRO DA SILVA	387.449	727.767.731-53	400	R$	400,00
MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ	397.325	087.117.976-81	400	R$	400,00
JOÃO FALCÃO DIAS	406.577	317.903.078-05	400	R$	400,00
CARLOS HENRIQUE BENIGNO PAZETTO	406.606	419.345.668-45	400	R$	400,00
GIULIANA RIBEIRO ALFREDO	406.615	369.743.758-59	400	R$	400,00
ALESSANDRA JERONIMO UNGRIA GALVÃO	407.840	378.536.428-81	400	R$	400,00
ROBERTA HELENA RAMIRES CHIMINAZZO	408.123	422.233.178-39	400	R$	400,00
ISABELA MORBACH MACHADO E SILVA	321.725	952.804.052-72	400	R$	400,00
ANNA BEATRIZ SAVIOLI	343.109	365.708.658-05	400	R$	400,00
LARA DE COUTINHO PINTO	414.840	034.631.495-08	400	R$	400,00

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.

AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414253

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

TIAGO FRANCISCO DA SILVA	412.659	101.308.447-05	400	R$	400,00
NINA NOBREGA MARTINS RODRIGUES	422.809	104.755.809-23	400	R$	400,00
RAFAEL DE MARCHI SANTOS	422.817	456.188.898-54	400	R$	400,00
TAMARA CUKIERT	423.327	411.451.338-86	400	R$	400,00
VINICIUS ALVARENGA E VEIGA	422.634	421.252.398-45	400	R$	400,00
RAFAEL MENG NÓBREGA	406.984	397.420.648-57	400	R$	400,00
KAMILE MEDEIROS DO VALLE	377.858	035.329.631-75	400	R$	400,00
NATALIA DE SOUSA DA SILVA	356.798	410.770.718-09	400	R$	400,00
FLÁVIA CHIQUITO OS SANTOS	266.802	215.412.508-50	400	R$	400,00
BRUNNA TERROSO HOLMES	438.697	051.988.241-51	400	R$	400,00
NICOLE KATARIVAS	317.373	345.594.668-23	400	R$	400,00
BERNARDO ASSEF PACOLA	439.439	469.729.308-80	400	R$	400,00
CAIO ABREU DIAS DE MOURA	440.027	469.850.978-55	400	R$	400,00
FERNANDA ALVES ROSA	440.062	381.932.288-47	400	R$	400,00
JOÃO HENRIQUE DE MORAES GOULART	439.483	132.423.447-40	400	R$	400,00
JULIA DUPRAT RUGGERI	439.362	397.306.718-00	400	R$	400,00
LUCAS TOFOLI LOPES	439.490	363.914.148-23	400	R$	400,00
MARIA LAURA FELIX DE SOUZA	409.915	431.019.548-27	400	R$	400,00
MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO	287.591	324.732.898-08	400	R$	400,00
ALEXANDRE FONTENELLE-WEBER	391.220	396.289.328-88	400	R$	400,00
NATALIA TOITO GALLI	432.788	429.558.958-65	400	R$	400,00
				R$	1.000.000,00

Em razão das deliberações acima, o Contrato Social passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL

MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES,

Sociedade de Advogados

I - RAZÃO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E FILIAL.

Art. 1º. A Sociedade funciona sob a razão social de **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – Sociedade de Advogados** e rege-se pelo disposto neste Contrato, pelas disposições da Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados e pelo Provimento 112/2006, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

AUTENTICAÇÃO AU1031AH0414254

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Parágrafo 1º. No caso de falecimento de qualquer dos sócios patrimoniais poderá ser mantido o nome do sócio falecido na razão social, nos termos do § 1º, do artigo 16, da Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994.

Parágrafo 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 287, 7º andar, CEP 01311-000, telefone (11) 3068-4700, fax (11) 3068-4749, site www.manesco.com.br e e-mail: manesco@manesco.com.br.

Parágrafo 3º. Poderão ser abertas filiais, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

II - QUADRO SOCIAL

Art. 2º. O Capital Social, totalmente integralizado, é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, todas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Número Inscrição OAB	CPF	Quotas	Valor	
JOSÉ ROBERTO MANESCO	61.471	708.783.588-20	216.650	R$	216.650,00
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES	69.219	007.258.778.47	216.650	R$	216.650,00
MARCOS AUGUSTO PEREZ	100.075	085.918.718-71	216.650	R$	216.650,00
FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO	112.208	143.177.358-14	216.650	R$	216.650,00
ANE ELISA PEREZ	138.128	146.267.508-40	20.000	R$	20.000,00
TATIANA MATIELLO CYMBALISTA	131.662	295.475.738-88	20.000	R$	20.000,00
FABIO BARBALHO LEITE	168.881-B	838.736.004-04	20.000	R$	20.000,00
LUÍS JUSTINIANO HAIEK FERNANDES	119.324	086.127.918-20	20.000	R$	20.000,00
WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO	110.307	021.448.258-82	10.000	R$	10.000,00
ADALBERTO PIMENTEL DINIZ DE SOUZA	190.370-B	884.926.569-72	5.000	R$	5.000,00
RAUL FELIPE BORELLI	278.674	050.427.606-95	5.000	R$	5.000,00
LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES	182.496	279.663.208-39	5.000	R$	5.000,00
CAIO DE SOUZA LOUREIRO	250.609	788.636.195-49	5.000	R$	5.000,00
MAÍS MORENO	290.881	330.952.048-09	5.000	R$	5.000,00
MILENE LOUISE RENÉE COSCIONE	207.441	291.686.768-67	400	R$	400,00
CARLOS EDUARDO BERGAMINI DA CUNHA	234.960	329.978.158-86	400	R$	400,00
MARINA FONTÃO ZAGO	271.583	310.575.538-16	400	R$	400,00
FERNANDA ESBIZARO RODRIGUES RUDNIK	305.307	229.481.138-06	400	R$	400,00
ELISA MARTINEZ GIANNELLA	306.246	366.332.668-82	400	R$	400,00
EDUARDO STÊNIO SILVA SOUSA	308.805	892.887.261-87	400	R$	400,00

AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414255

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

MARIANA MAGALHÃES AVELAR	336.181-S	104.009.416-35	400	R$	400,00
BRUNA SILVEIRA SAHADI	353.130	366.017.396-39	400	R$	400,00
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	354.391	099.677.056-98	400	R$	400,00
CARLOS ALBERTO LAURINO	266.819	088.830.668-71	400	R$	400,00
RAQUEL LAMBOGLIA GUIMARÃES	358.815	011.869.473-14	400	R$	400,00
PATRICIA TROMPETER SECHER	206.265	415.948.148-56	400	R$	400,00
RAFAEL PEREIRA FERNANDES	373.994	025.623.181-88	400	R$	400,00
RAFAELLA BAHIA SPACH	383.456	035.877.421-70	400	R$	400,00
CAROLINA SMIRNOVAS QUATTROCCHI	304.877	344.485.238-02	400	R$	400,00
HENDRICK PINHEIRO DA SILVA	387.449	727.767.731-53	400	R$	400,00
MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ	397.325	087.117.976-81	400	R$	400,00
JOÃO FALCÃO DIAS	406.577	317.903.078-05	400	R$	400,00
CARLOS HENRIQUE BENIGNO PAZETTO	406.606	419.345.668-45	400	R$	400,00
GIULIANA RIBEIRO ALFREDO	406.615	369.743.758-59	400	R$	400,00
ALESSANDRA JERONIMO UNGRIA GALVÃO	407.840	378.536.428-81	400	R$	400,00
ROBERTA HELENA RAMIRES CHIMINAZZO	408.123	422.233.178-39	400	R$	400,00
ISABELA MORBACH MACHADO E SILVA	321.725	952.804.052-72	400	R$	400,00
ANNA BEATRIZ SAVIOLI	343.109	385.708.658-05	400	R$	400,00
LARA DE COUTINHO PINTO	414.840	034.631.495-08	400	R$	400,00
TIAGO FRANCISCO DA SILVA	412.659	101.308.447-05	400	R$	400,00
NINA NOBREGA MARTINS RODRIGUES	422.809	104.755.809-23	400	R$	400,00
RAFAEL DE MARCHI SANTOS	422.817	456.188.898-54	400	R$	400,00
TAMARA CUKIERT	423.327	411.451.338-86	400	R$	400,00
VINICIUS ALVARENGA E VEIGA	422.634	421.252.388-45	400	R$	400,00
RAFAEL MENG NÓBREGA	406.984	397.420.648-57	400	R$	400,00
KAMILE MEDEIROS DO VALLE	377.858	035.329.631-75	400	R$	400,00
NATALIA DE SOUSA DA SILVA	356.798	410.770.718-09	400	R$	400,00
FLÁVIA CHIQUITO OS SANTOS	266.802	215.412.508-50	400	R$	400,00
BRUNNA TERROSO HOLMES	438.697	051.988.241-51	400	R$	400,00
NICOLE KATARIVAS	317.373	345.594.668-23	400	R$	400,00
BERNARDO ASSEF PACOLA	439.439	469.729.308-80	400	R$	400,00
CAIO ABREU DIAS DE MOURA	440.027	469.850.978-55	400	R$	400,00
FERNANDA ALVES ROSA	440.062	381.932.288-47	400	R$	400,00
JOÃO HENRIQUE DE MORAES GOULART	439.483	132.423.447-40	400	R$	400,00
JULIA DUPRAT RUGGERI	439.362	397.306.718-00	400	R$	400,00
LUCAS TOFOLI LOPES	439.490	363.914.148-23	400	R$	400,00
MARIA LAURA FELIX DE SOUZA	409.915	431.019.548-27	400	R$	400,00
MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO	287.591	324.732.898-08	400	R$	400,00
ALEXANDRE FONTENELLE-WEBER	391.220	396.269.328-86	400	R$	400,00
NATALIA TOITO GALLI	432.788	429.558.958-65	400	R$	400,00
				R$	1.000.000,00

Parágrafo 1º. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social.

Parágrafo 3º. Além da sociedade, o sócio responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo 4º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

Parágrafo 5º. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil.

III – OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo da Sociedade é a disciplina do expediente e dos resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia; tais serviços, porém, serão executados individualmente, em se tratando de atos privativos, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

Art. 4º. Os sócios contribuirão para o objeto social com seu trabalho individual, com dedicação integral ressalvada as atividades acadêmicas e as científicas, desde que compatíveis com o exercício da advocacia militante.

IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Art. 5º. Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto deste artigo, as deliberações sociais serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos sócios representando mais de 50 % (cinquenta por cento) do número de quotas sociais, desde que devidamente convocados para as reuniões.

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414257

JUL. 2020

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Parágrafo 1º. As reuniões serão sempre convocadas com, pelo menos, 03 (três) dias úteis de antecedência. A convocação será dispensada desde que 2/3 (dois terços) dos sócios, pessoalmente ou através de mandato conferido ao outro sócio, compareçam à reunião ou se manifestem, sempre por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo 2º. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo 3º. Observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo, será necessário o voto de mais de 2/3 (dois terços) do total das quotas, para a deliberação sobre as seguintes matérias:

I. Alterações na denominação e objetivo da sociedade;
II. A admissão de novos sócios;
III. A exclusão de sócios;
IV. Os critérios de participação e a distribuição desproporcional dos resultados sociais;
V. Pedidos de empréstimos e mútuos de qualquer valor e a autorização da realização de despesas e investimentos, com valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única operação ou em operações correlatas;
VI. A abertura e fechamento de filiais e escritórios de representação;

Parágrafo 4º. Os sócios, José Roberto Manesco, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, Marcos Augusto Perez e Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto podem vetar as decisões que envolvam as matérias relacionadas no parágrafo anterior.

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414258

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Parágrafo 5º. Anualmente, até o final do mês de junho, será realizada reunião geral dos sócios, para o propósito da aprovação das contas do exercício anterior e a fixação das orientações estratégicas para o novo período das atividades sociais.

V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 6º. A sociedade poderá constituir mandatários para fins exclusivos de postular direitos específicos da mesma.

Art. 7º. Fica expressamente vedado o uso da razão social para negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, fianças e abonos de mero favor.

Art. 8º. Fica estabelecido que a movimentação de contas bancárias, a administração econômica, financeira e patrimonial da sociedade bem como a manutenção e a atualização dos livros sociais serão realizadas pelos sócios, José Roberto Manesco, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires e Marcos Augusto Perez, os quais, para estes fins, poderão atuar em conjunto ou de forma isolada.

Art. 9º. Fica instituído um Conselho Administrativo no escritório.

Parágrafo 1º. (i) Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto; (ii) José Roberto Manesco; (iii) Eduardo Augusto de Oliveira Ramires; (iv) Marcos Augusto Perez; (v) Luís Justiniano Haiek Fernandes; (vi) Wladimir Antonio Ribeiro; e (vii) Maís Moreno e como suplentes: (i) Ane Elisa Perez; (ii) Lucas Cherem de Camargo Rodrigues; (iv) Caio de Souza Loureiro.

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414259
20 JUL. 2020
AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Parágrafo 2º. A inclusão ou exclusão de membros no Conselho Administrativo será decidida pelo Conselho Patrimonial, observadas as prerrogativas dos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º.

Parágrafo 3º. Observadas as disposições da Parte IV, caberá ao Conselho Administrativo:

I. fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
II. deliberar sobre a realização de investimentos pela Sociedade;
III. apreciar as demonstrações financeiras da Sociedade;
IV. aprovar e rever o orçamento anual e o plano de negócios da Sociedade;
V. formular proposta de destinação do lucro líquido do exercício, e a periodicidade de sua distribuição;
VI. formular e apresentar proposta de reforma do Contrato Social;
VII. aprovar o Código de Integridade da Sociedade;
VIII. eleger, na forma deste Contrato Social, os membros do Comitê de Integridade.

Art. 10º. Fica instituído o Conselho Patrimonial no escritório:

Parágrafo 1º. O Conselho Patrimonial será formado pelos seguintes sócios: (i) José Roberto Manesco; (ii) Eduardo Augusto de Oliveira Ramires; (iii) Marcos Augusto Perez; (iv) Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto; (v) Ane Elisa Perez; (vi) Tatiana Matiello Cymbalista; (vii) Fábio Barbalho Leite; (viii) Luís Justiniano Haiek Fernandes; (ix) Wladimir Antonio Ribeiro; (x) Adalberto Pimentel Diniz de Souza; (xi) Raul Felipe Borelli; (xii) Lucas Cherem de Camargo Rodrigues; (xiii) Caio de Souza Loureiro; e (xiv) Maís Moreno.

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414260

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Parágrafo 2º. Observadas as disposições da Parte IV, caberá ao Conselho Patrimonial:

I. Discutir e sugerir medidas administrativas, estratégicas e operacionais e financeiras;

II. Reunir-se semestralmente (de forma ordinária) ou extraordinariamente quando convocado pela diretoria ou por decisão de no mínimo 4 (quatro) membros do Conselho Administrativo (CA) ou por solicitação da maioria simples dos sócios patrimoniais;

III. Escolher os membros do Conselho de Administração;

IV. Aprovar as diretrizes orçamentárias;

V. Aprovar o plano estratégico anual;

VI. Responder as consultas de conflito de interesses;

VII. Realizar reuniões temáticas para a discussão de assuntos gerais de ordem econômica, política, negocial, etc.

Art. 11º. Fica estabelecido que a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, deverá ser feita, em conjunto ou isoladamente, pelos sócios José Roberto Manesco, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto e Marcos Augusto Perez.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS PARCELAS DO CAPITAL

Art. 12º. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas parcelas a terceiros, sem ofertá-las, em igualdade de condições, aos demais sócios, que terão direito de preferência para sua aquisição.

20 JUL.
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414261

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Art. 13º. O direito de preferência para a aquisição das parcelas deverá ser manifestado dentro de 30 (trinta) dias da data em que o sócio vendedor efetuar a comunicação de sua intenção de vender.

VII - RETIRADA DO SÓCIO

Art. 14º. O falecimento, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, sendo apurados seus haveres, ou de seus herdeiros, seguindo-se as disposições abaixo:

Parágrafo 1º. Na apuração de haveres do sócio falecido, retirado ou excluído serão considerados: i) o valor presente líquido da remuneração percebida nos últimos três anos, apurado segundo o disposto na cláusula 15; ii) o valor de seus direitos de participação em honorários sucumbenciais ou contratuais já devidos e pendentes de liquidação ao tempo da retirada, segundo o percentual estabelecido em caráter geral.

Parágrafo 2º. Os créditos do sócio falecido, retirado ou excluído, referidos no parágrafo anterior, serão liquidados com base nas regras de distribuição de honorários vigentes ao tempo do falecimento, retirada ou exclusão nos mesmos termos, prazos e condições em que tais honorários forem recebidos pela Sociedade, no prazo de cinco dias contado do recebimento de cada parcela.

Parágrafo 3º. As disposições deste artigo não se aplicam aos casos em que tenha sido firmado instrumento de recompra de cotas entre os sócios em data anterior a da retirada.

8º SUBDISTRITO VILA MARIANA
20 JUN 2020
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414262

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

VIII - PAGAMENTO DOS HAVERES

Art. 15º. O sócio que se retirar ou que vier a ser excluído da sociedade receberá seus haveres relativos ao disposto no item VII do parágrafo primeiro da cláusula 14, conforme valor apurado em balanço patrimonial especialmente levantado na data da exclusão ou retirada. O Balanço Patrimonial será elaborado com base no valor presente líquido dos rendimentos, estimados com base na remuneração média recebida nos últimos três anos a qualquer título, projetada para o período de um ano. O saldo credor apurado será pago em 24 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 10 dias do balanço, correndo juros sobre as restantes, desde já estipulados em 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. Os créditos dos herdeiros do sócio falecido serão liquidados conforme valor apurado em balanço patrimonial especialmente levantado na data da exclusão ou retirada, observado que este será elaborado com base no valor presente líquido dos rendimentos de capital, estimados com base na remuneração média recebida nos últimos três anos a qualquer título, projetada para o período de dois anos. O saldo credor apurado será pago em até 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 10 dias da data da apuração, que não pode exceder o prazo de 30 dias contados da data do falecimento, correndo juros após esta data e sobre as restantes, desde já estipulados em 1% (um por cento) ao mês.

IX - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS.

Art. 16º. O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantará imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios

2º SUBDISTRITO VILA MARIANA
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0414263
Colégio Notarial do Brasil
122044

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

conforme deliberação conjunta, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1º. A sociedade apurará Demonstrações Financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com base em tais demonstrações, mediante a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 2º. A sociedade, poderá, ainda, distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou de período menor, mediante a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

X – INTEGRIDADE

Art. 17º. A Sociedade adotará um Programa de Integridade, reunindo ações, regras e procedimentos de ética e integridade corporativa, respeitadas as disposições da Lei nº 8.906/1994 e do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. O Programa de Integridade deverá observar os requisitos estabelecidos no art. 41 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, bem como as orientações estabelecidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle e Controladoria-Geral da União (MTFC-CGU).

Parágrafo 2º. Integrarão o Programa de Integridade, sem prejuízo de outros elementos:

I. Código de Integridade;
II. Canal de Comunicação e Denúncia;

AVERBADO EM
08/07/2020.
OAB SP - DSADV

III. Política Anticorrupção;
IV. Programa de Aprendizado em Integridade;
V. Política de Relacionamento com Terceiros;
VI. Política de Sigilo e Confidencialidade.

Parágrafo 3º. O Código de Integridade da Sociedade disporá sobre a conduta de seus sócios, administradores, empregados, consorciados, parceiros e os terceiros relacionados.

Parágrafo 4º. O Código de Integridade deverá ser aprovado pelos sócios e entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Parágrafo 5º. Todos os sócios, especialmente os que ocupem posição no Conselho da Sociedade, se comprometem com a aplicação, monitoramento e aprimoramento constante do Programa de Integridade.

Art. 18º. A Sociedade terá um Comitê de Integridade, composto de três dos seus sócios, eleitos pelo Conselho de sócios patrimoniais, sendo que dois dos membros do Comitê de Integridade deverão, obrigatoriamente, integrar o Conselho de sócios patrimoniais da sociedade.

Parágrafo 1º. Os membros do Comitê de Integridade serão eleitos pelo Conselho de sócios patrimoniais, tendo mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado por até dois períodos sucessivos.

Parágrafo 2º. O Comitê de Integridade será responsável pelo processamento e decisão acerca da interpretação e aplicação do Código de Integridade, cabendo-lhe as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no Código de Integridade aprovado pela Sociedade:

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

I. fixar, em casos específicos, obrigações adicionais às previstas no Código de Integridade;

II. estruturar os mecanismos e ferramentas de recebimento de eventuais denúncias, bem como tomar as providências em face de denúncias ou comunicações de desrespeito ao disposto no Código de Integridade ou nos demais documentos que compõem o Programa de Integridade da Sociedade que o caso exija, inclusive o encaminhamento para outros setores ou pessoas responsáveis, na estrutura corporativa da Sociedade, respeitado sempre o contraditório e preservados o sigilo do denunciante e o dever de sigilo profissional perante os clientes da Sociedade;

III. dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos que versem sobre as boas condutas exigidas dos integrantes da Sociedade, promovendo propostas de aditamentos às disposições do Código de Integridade sempre que necessário;

IV. sugerir soluções e medidas preventivas para aprimorar e assegurar a efetividade da aplicação e eventuais revisões do Programa de Integridade da Sociedade;

V. emitir, de ofício ou mediante provocação, normas, pareceres, diretrizes e orientações para a aplicação do Programa de Integridade da Sociedade;

VI. fomentar o conhecimento e o treinamento das pessoas abrangidas pelo Programa de Integridade, para a sua correta e fiel observância; e

VII. de ofício ou mediante provocação, processar e instruir os procedimentos de investigação de supostas condutas contrárias ao disposto no Programa de Integridade.

AUTENTICAÇÃO AU1031AH0414266

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Parágrafo 3º. Ao Comitê de Integridade será garantida a independência e autonomia necessárias para o exercício das atribuições previstas neste artigo.

Parágrafo 4º. Os membros do Comitê de Integridade, eleitos em 2020, para cumprir o mandato conforme descrito no § 1º do artigo 18, são: Tatiana Matiello Cymbalista, Ane Elisa Perez e Alessandra Jerônimo Ungria Galvão.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º. Entrando a Sociedade em eventual liquidação, por força de lei ou por decisão dos sócios representando pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos sociais, os ativos ou passivos que por final se apurarem serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção em que titularem o capital social.

Art. 20º. Os sócios resolvem e mutuamente aceitam que nos casos de divergência e litígio será instaurado procedimento junto ao Tribunal de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional de São Paulo, Capital, que funciona junto à Comissão das Sociedades de Advogados, cujo laudo a todos sujeitará inclusive para efeitos de renúncia de eventual direito de ação.

Parágrafo 1º. O procedimento arbitral deverá observar as regras estabelecidas no Regulamento do Tribunal de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional de São Paulo, Capital, e, no que este for omisso, serão aplicadas as disposições da Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º. A arbitragem será necessariamente de direito, com a aplicação da lei substantiva brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade ou com base nos princípios gerais de direito, usos e costumes.

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

Parágrafo 3º. O idioma da arbitragem será o português. A arbitragem será realizada na Capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo 4º. O processo arbitral será iniciado com um entendimento entre as partes, de forma a indicar um árbitro comum, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Na hipótese de não haver consenso na escolha do árbitro no prazo já mencionado, competirá ao Tribunal de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional de São Paulo, Capital, a escolha daquele.

Parágrafo 5º. Uma vez instituída a arbitragem, à revelia de qualquer das partes não impedirá o seu prosseguimento, desde que a parte, devidamente notificada, não tenha comparecido ou obtido o adiamento do prazo concedido. A sentença arbitral não poderá, em hipótese alguma, fundar-se na revelia de qualquer das partes. A sentença arbitral será final e indicará a parte que deverá arcar com os custos do procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros e dos advogados.

Parágrafo 6º. Para os fins de eventual necessidade de execução da sentença arbitral ou de providências legais que atendem a essa, as partes elegem o Fórum da Comarca da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa a vir a ser.

Art. 21º. A razão social "**MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – Sociedade de Advogados**" deverá sempre constar dos instrumentos de mandato que são outorgados aos sócios, ainda que de forma individual, por clientes.

Art. 22º. Os sócios declaram sob as penas da lei que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto

AUTENTICAÇÃO
AU10031AH0414268

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

Art. 23º. E, por se acharem justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO MANESCO	EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES
MARCOS AUGUSTO PEREZ	FLORIANO P. DE AZEVEDO MARQUES NETO
TATIANA MATIELLO CYMBALISTA	FABIO BARBALHO LEITE
LUÍS JUSTINIANO HAIEK FERNANDES	WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO
ADALBERTO PIMENTEL DINIZ DE SOUZA	RAUL FELIPE BORELLI
LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES	CAIO DE SOUZA LOUREIRO
MAÍS MORENO	MILENE LOUISE RENÉE COSCIONE
CARLOS EDUARDO BERGAMINI DA CUNHA	MARINA FONTÃO ZAGO
FERNANDA ESBIZARO RODRIGUES RUDNIK	ELISA MARTINEZ GIANNELLA
EDUARDO STÊNIO SILVA SOUSA	MARIANA MAGALHÃES AVELAR
BRUNA SILVEIRA SAHADI	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA
CARLOS ALBERTO LAURINO	RAQUEL LAMBOGLIA GUIMARÃES
PATRÍCIA TROMPETER SECHER	RAFAEL PEREIRA FERNANDES
RAFAELLA BAHIA SPACH	CAROLINA SMIRNOVAS QUATTROCCHI
HENDRICK PINHEIRO DA SILVA	MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ
JOÃO FALCÃO DIAS	CARLOS HENRIQUE BENIGNO PAZETTO
GIULIANA RIBEIRO ALFREDO	ALESSANDRA JERONIMO UNGRIA GALVÃO
ROBERTA HELENA RAMIRES CHIMINAZZO	ISABELA MORBACH MACHADO E SILVA
ANNA BEATRIZ SAVIOLI	LARA DE COUTINHO PINTO
TIAGO FRANCISCO DA SILVA	NINA NOBREGA MARTINS RODRIGUES
RAFAEL DE MARCHI SANTOS	TAMARA CUKIERT
VINICIUS ALVARENGA E VEIGA	RAFAEL MENG NÓBREGA
KAMILE MEDEIROS DO VALLE	NATALIA DE SOUSA DA SILVA
FLÁVIA CHIQUITO OS SANTOS	BRUNNA TERROSO HOLMES
NICOLE KATARIVAS	BERNARDO ASSEF PACOLA
CAIO ABREU DIAS DE MOURA	FERNANDA ALVES ROSA

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.

AVERBADO EM
08/07/2020
OAB SP - DSADV

MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

JOÃO HENRIQUE DE MORAES GOULART
LUCAS TOFOLI LOPES
ALEXANDRE FONTENELLE-WEBER
JULIA DUPRAT RUGGERI
MARIA LAURA FELIX DE SOUZA

ANE ELISA PEREZ

NATALIA TOITO GALLI

MARIANA CHIESA GOUVEIA NASCIMENTO

Testemunhas:

1. _____

Nome: Robson Felipe Ferreira Celestino
RG n.º 43.323.386-2
CPF/MF n.º 426.540.458-89
Travessa Estrela e anjo, 15, Americanópolis
CEP: 04408-060, São Paulo, SP

2. _____

Nome: Silvia de Souza
RG n.º 28.843.234-4
CPF/MF n.º 262.921.208-48
Rua Antônio da Silva Lobo Junior, 299
CEP: 04387-050, São Paulo, SP

Este documento é parte integrante do Instrumento Particular da 53ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de Advogados Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados.

O presente instrumento de *ALTERAÇÃO CONTRATUAL* foi *AVERBADO*, nesta data, às fls. 079/108 do Livro nº 894-A de Registro de Sociedades de Advogados. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70. SÃO PAULO EM 08 DE JULHO DE 2020.

AISLAN DE QUEIROGA TRIGO
DIRETOR SECRETÁRIO GERAL

Maria A Ferreira

MARIA APARECIDA FERREIRA
DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

O Reitor da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Direito em 03 de fevereiro de 2006, confere o título de

Bacharel em Direito

a

CAIO DE SOUZA LOUREIRO

filho de Virginio José Ferreira Loureiro e de Jamile Sayd de Souza, brasileiro(a), natural do Estado da Bahia, nascido(a) a 02 de outubro de 1982 RG 0555301176 SSP-Ba e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 03 de fevereiro de 2006

REITOR

DIPLOMADO

COORDENADOR DO CURSO

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela portaria do Ministério da Educação nº 1-591 de 09.10.2000 - publicada no Diário Oficial em 13.10.2000.

Renovação de Reconhecimento nos Termos do Art. 1º da Portaria 959 de 27/04/2006 publicado no DOU em 28/04/2006.

Ministério da Educação - MEC
UNIVERSIDADE SALVADOR

UNIVERSIDADE SALVADOR

Diploma registrado sob nº 91 Livro 08

fls 91 em 08/05/06 Processo nº XXXXX/XXX

por força do art. 48, da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Secretaria Geral 08/05/06

Macele Rocha de Abreu

Responsável pelo registro

VISTO

Coordenadora da Secretaria Geral

00075

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado
no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito,
na área de concentração Direito do Estado,
em 26 de maio de 2010, confere o título de

PUC-SP

Mestre a

Caio de Souza Loureiro

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 02 de outubro de 1982, RG 05553011 76 - BA

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 24 de junho de 2010.

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Grão Chanceler

Dr. André Ramos Tavares
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Dr. Dirceu de Mello
Reitor

Caio de Souza Loureiro
Diplomado

14 DEZ 2020

Colégio Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0455769

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 524/08, publicada no D.O.U. em 30/04/2008.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 56151,

Processo n.º 20103734,

nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.

São Paulo, 06 de julho de 2010.

Rogério Nogueira
Agente Acadêmico Administrativo

De acordo,

Maguma Rocha Brandt
Coordenadora da Secretaria
de Administração Escolar

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Osvaldo Cruz, 39
Cartório Notarial do Brasil
122044
AUTENTICAÇÃO
AU1031AH0455770
Lidiane dos Anjos
VALOR RECEBIDO P\ AUTENTICAÇÃO R$ 3,70

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
04819926
USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 9.098/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

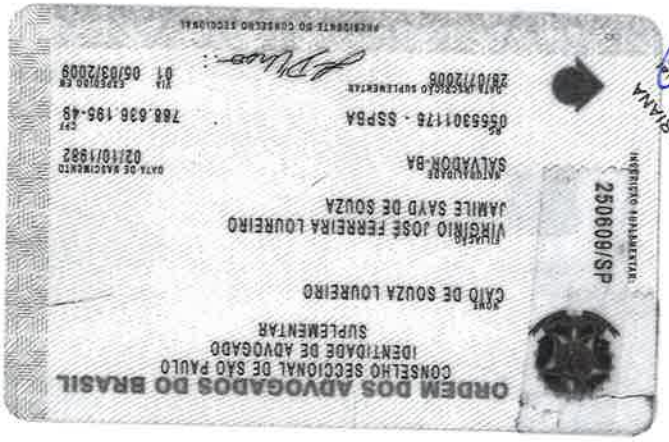
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR
NOME
CAIO DE SOUZA LOUREIRO
FILIAÇÃO
VIRGINIO JOSE FERREIRA LOUREIRO
JANILE SAYD DE SOUZA
NATURALIDADE
SALVADOR-BA
DATA DE NASCIMENTO
02/10/1982
CPF
788.636.195-49
RG
05563011176 - SSP5A
DATA EMISSÃO SUPLEMENTAR
28/07/2008
VIA
01
EXPEDIDO EM
06/03/2008
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
250609/SP
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
Bela Izilda Mª C. Mart...
VALOR RECEBIDO PLAUTENUS
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz 39
Bel. João Baptista Conde Filho
Oficial Maior
Kátia Regina Ap. Ferreira Tabocas
S. Paulo

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins de direito, que a **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** ("Contratada"), com registro na OAB/SP sob o nº 1963 e endereço à Avenida Paulista, 287, 7º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seus sócios José Roberto Manesco (OAB/SP n.º 61.471), Eduardo Augusto de Oliveira Ramires (OAB/SP n.º 69.219), Floriano Peixoto de Azevedo Marques (OAB/SP n.º 112.208), Marcos Augusto Perez (OAB/SP n.º 100.075), Tatiana Matiello Cymbalista (OAB/SP n.º 131.662), Ane Elisa Perez (OAB/SP n.º 138.128), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP n.º 168.881-B), Luís Justiniano Haiek Fernandes (OAB/SP n.º 119.324), Wladimir António Ribeiro, (OAB/SP nº 110.307), Adalberto Pimentel Diniz de Souza Lima (OAB/SP nº 190.370-B SP), Raul Felipe Borelli (OAB/SP nº 278.674 SP), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609) e Maís Moreno (OAB/SP nº 290.881), prestou a **Companhia de Transporte do Estado da Bahia - CTB**, empresa pública estadual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.231.199/0001-78, com sede no Largo da Calçada, s/n, Estações de Trens, Prédio Anexo, Calçada, Salvador/BA, serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para a elaboração das minutas de Edital, Contrato e Anexos para a concessão das obras e da operação do VLT da Região Metropolitana de Salvador (BA) e para a disciplina jurídica do modelo de financiamento a ser adotado no projeto.

Os investimentos estimados para o projeto são de R$ 1,5 bilhão.

A atuação da Contratada ocorreu de março de 2017 a setembro de 2018, envolvendo a prestação dos seguintes serviços:

- Elaboração de parecer analisando os atos normativos e documentos jurídicos que lastreiam a estruturação de financiamento do projeto, como por exemplo, benchmarks nacionais e estrangeiros, mapeamento da legislação que regia as atividades do financiamento do projeto, inclusive eventuais nuances das instituições públicas envolvidas, identificando regras vigentes que representassem riscos ou comprometessem a viabilidade jurídica do projeto;

- Análise e proposição de ajustes aos acordos a serem celebrados entre CTB, a SEDUR,a BahiaInvest e potenciais financiadores, tendo em vista o disposto no Edital de chamamento n. 01/2016, indicando, inclusive, se o modelo proposto implicava endividamento de empresa estatal, nos termos da LRF e regulamentos da STN.

- Identificação de aprovações, licenças e autorizações aplicáveis ao projeto, além do auxílio na elaboração dos documentos jurídicos necessários, inclusive minutas de atos normativos, para a obtenção dessas aprovações;

- Proposição do modelo de garantias, do público e do privado para viabilizar a estrutura de financiamento proposta, preparando a documentação jurídica necessária para tanto.

- Elaboração de versão definitiva da matriz contratual de riscos do projeto, bem como da matriz de responsabilidades, com definição clara do escopo de cada uma das partes contratuais.

- Elaboração e revisão do edital, contrato e respectivos anexos necessários para a licitação do projeto;

- Suporte técnico-jurídico para respostas a pedidos esclarecimentos apresentados durante a modelagem do projeto, a consulta pública e a licitação do projeto;

- Suporte técnico-jurídico para respostas aos questionamentos apresentados pelos órgãos de fiscalização e controle competentes, incluindo consultoria na resposta ao Tribunal de Contas, Ministério Público e outros questionamentos judiciais.

Participaram dos trabalhos os seguintes membros da Contratada:

- Marcos Augusto Perez (OAB/SP nº 100.075)
- Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609)
- Rafael Pereira Fernandes (OAB/SP nº 373.994)

Informamos que os serviços acima enunciados foram prestados com excelência e qualidade, e, bem assim, que nada consta em nossos registros que desabone a capacidade profissional da Contratada.

Salvador, 15 de janeiro de 2020

José Eduardo Ribeiro Copello
Diretor Presidente

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Planejamento

MOVE SÃO PAULO 6

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
AUTENTICAÇÃO AU1020BC0457803
17 DEZ. 2020

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins de direito, que a **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** ("Contratada"), com registro na OAB/SP sob o nº 1963 e endereço à Avenida Paulista, 287, 7º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seus sócios José Roberto Manesco (OAB/SP n.º 61.471), Eduardo Augusto de Oliveira Ramires (OAB/SP n.º 69.219), Floriano Peixoto de Azevedo Marques (OAB/SP n.º 112.208), Marcos Augusto Perez (OAB/SP n.º 100.075), Tatiana Matiello Cymbalista (OAB/SP n.º 131.662), Ane Elisa Perez (OAB/SP n.º 138.128), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP n.º 168.881-B), Luís Justiniano Haiek Fernandes (OAB/SP n.º 119.324), Wladimir António Ribeiro, (OAB/SP nº 110.307), Adalberto Pimentel Diniz de Souza Lima (OAB/SP nº 190.370-B SP), Raul Felipe Borelli (OAB/SP nº 278.674 SP), Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB/SP nº 182.496), Caio de Souza Loureiro (OAB/SP nº 250.609) e Mais Moreno (OAB/SP nº 290.881), prestou a **CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.368.924/0001-73, com sede na Rua do Paraíso, nº 45, conjunto 72, 7º andar, Paraíso, São Paulo-SP, CEP 04103-000 ("MSP"), serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Contratante relacionados ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013, celebrado entre a MSP e o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos (para a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 – Laranja – de metrô de São Paulo, contemplando implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão), no valor de R$ 23.138.729.185,58 (vinte e três bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco Reais e cinquenta e oito centavos – (data-base dez.2013) - incluindo os seguintes escopos:

- Consultoria regulatória relacionada à gestão do contrato, a partir das normas regentes dos serviços objeto da concessão, mediante a elaboração de

Concessionária Move São Paulo
Rua do Paraíso, 45, conjunto 72 – 7º andar – Paraíso – CEP: 04103-000 - PABX: (11) 3299-6000

Pareceres, Opiniões Legais e Memorandos relacionados, dentre outros, aos seguintes temas:

- Receitas acessórias
- Desapropriações
- Alterações de projeto
- Cessão contratual
- Caducidade
- Cumprimento de obrigações

- Consultoria e assessoria à Diretoria e ao Conselho de Administração da MSP, relacionada à tomada de decisões relevantes, relacionadas ao Contrato de Concessão e ao relacionamento da Companhia com o Consórcio Expresso Linha 6 ("CEL6"), financiadores, fornecedores e demais terceiros relacionados;
- Consultoria relacionada aos contratos de financiamento celebrado entre a MSP e o BNDES, bem como às garantias prestadas nos aludidos contratos, inclusive com a participação em reuniões havidas entre MSP e BNDES;
- Consultoria relacionada ao Contrato de Engenharia, Fornecimento de Sistemas e Construção em regime de empreita integral, celebrado entre a MSP e o CEL6 ("Contrato EPC");
- Consultoria e negociações relacionadas ao seguro-garantia de execução dos contratos, junto às companhias seguradoras
- Patrocínio em processos administrativos sancionatórios;
- Elaboração, apresentação e acompanhamento de pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão;

Concessionária Move São Paulo
Rua do Paraíso, 45, conjunto 72 – 7º andar – Paraíso – CEP: 04103-000 - PABX: (11) 3299-6000

- Patrocínio em processo administrativo de caducidade.
- Patrocínio em ações judiciais relacionadas ao contencioso contratual, incluindo:
    - A aplicação de penalidades pelo Poder Concedente;
    - O pedido de rescisão judicial do contrato, em nome da MSP
- Acompanhamento na instauração de arbitragem para discussão da rescisão contratual e aplicação de penalidades.
- Consultoria e assessoria nas negociações junto ao Poder Concedente e a potenciais interessados na aquisição da concessão;
- Consultoria e assessoria nas providências relacionadas à cessão da concessão.

A atuação da Contratada se iniciou em janeiro de 2015, tendo sido prestada de forma contínua desde então.

A coordenação geral dos trabalhos coube aos sócios **Floriano de Azevedo Marques Neto** (OAB/SP n.º 112.208) e **Caio de Souza Loureiro** (OAB/SP n.º 250.609).

A coordenação das tarefas relacionadas às ações judiciais ficou a cargo do sócio **Lucas Cherem de Camargo Rodrigues** (OAB/SP n.º 182.496). Por sua vez, a coordenação das tarefas relacionadas à arbitragem coube à sócia **Ane Elisa Perez** (OAB/SP n.º 138.128).

Além dos sócios acima nomeados, inclusive dos Coordenadores, também participaram dos trabalhos os seguintes membros da Contratada:

- Anna Beatriz Savioli (OAB/SP n.º 343.109)
- Adriana de Moraes Vojvodic (OAB/SP n.º 313.856)
- Beatriz Antonelli Cardoso (OAB/SP n.º 374.035)
- Bernardo Assef Pacola (OAB/SP n.º 439.439)

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113787 AUTENTICAÇÃO AU1020BC0457805

TABELIÃO DE NOTAS - SP

17 DEZ. 2020

DENNI DIE AU ANSAR TEP
MARCO ANTONIO S. MACEDO
RODRIGO A. FERNANDES
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 0,70

Concessionária Move São Paulo
Rua do Paraíso, 45, conjunto 72 – 7º andar – Paraíso – CEP: 04103-000 - PABX: (11) 3299-6000

- Bruno Moreira Kowalski (OAB/SP n.º 271.899)
- Carolina Smirnovas (OAB/SP n.º 304.877)
- Elisa Martinez Gianella (OAB/SP n.º 306.246)
- Fernanda Esbizaro Rodrigues (OAB/SP n.º 305.307)
- João Falcão Dias (OAB/SP n.º 406.577)
- Marina Fontão Zago (OAB/SP n.º 271.583)
- Patrícia Secher (OAB/SP n.º 375.521)
- Rafael Pereira Fernandes (OAB/SP n.º 373.994)

Informamos que os serviços acima enunciados foram prestados com excelência e qualidade, e, bem assim, que nada consta em nossos registros que desabone a elevada capacidade profissional da Contratada.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

Colégio Notarial do Brasil – AUTENTICAÇÃO 113787 AU1020BC0457806

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP – Paulo Roberto Fernandes - Tabelião – Rua Marconi, 124 – AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou Fé. São Paulo, 17 DEZ. 2020 – DENNI DIE ALI ANSAR TEP – MARCO ANTONIO G. MACEDO – RODRIGO A. FERNANDES – SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R$ 3,70

Raul Ribeiro Pereira Neto
Diretor Presidente

Ricardo von Glenh
Diretor Financeiro

9º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço as 2 firmas sem valor econômico por semelhança de RAUL RIBEIRO PEREIRA NETO, RICARDO VON GLEHN, do que dou fé.

Em test.º da verdade. MARCO ANTONIO GOMES MACEDO -
São Paulo/Capital, 17 de dezembro de 2020. Valor recebido R$ 12,90
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil – 113787 – FIRMA 2 – S21020AA0252260

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins de direito, que a **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** ("Contratada"), com registro na OAB/SP sob o nº 1963 e endereço à Avenida Paulista, 287, 7º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, por meio de seus sócios José Roberto Manesco (OAB/SP n.º 61.471), Eduardo Augusto de Oliveira Ramires (OAB/SP n.º 69.219), Floriano Peixoto de Azevedo Marques (OAB/SP n.º 112.208), Marcos Augusto Perez (OAB/SP n.º 100.075), Tatiana Matiello Cymbalista (OAB/SP n.º 131.662), Ana Elisa Perez (OAB/SP n.º 138.128), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP n.º 168.881-B), Luís Justiniano de Arantes Fernandes (OAB/SP n.º 119.324), Wladimir Antônio Ribeiro, (OAB/SP nº 110.307), Adriana Roldan Pinto de Lima (OAB/SP nº 136.073), Adalberto Pimentel Diniz de Souza Lima (OAB/SP nº 190.370-B SP) e Raul Felipe Borelli (OAB/SP nº 278.674 SP), prestou a **AUTOVIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.679.185/0001-38, com sede na Rodovia Anhanguera SP330, KM312,2- Pista Norte – Jardim Jóquei Clube – Ribeirão Preto – SP, serviços técnicos especializados de consultoria jurídica relacionada ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 009/CR/98, celebrado entre a Autovias e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, tendo em conta a necessidade de recomposição contratual em virturde de rota de fuga.

A atuação da Contratada ocorreu nos anos de 2009 e 2010, e envolveu os seguintes escopos:

- Elaboração de Opinião Legal, com análise do contrato de concessão e justificativa para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em virtude de perda de tráfego ocasionada por rota de fuga;
- Elaboração de pleito de reequilíbrio, submetido à Artesp.
- Participaram dos trabalhos os seguintes membros da Contratada:
    - Caio de Souza Loureiro (OAB/SP 250.609);
    - Maíra Elbel Simão (OAB/SP 260.337)

15 DEZ. 20

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
122044
AUTENTICAÇÃO
AM031AH0456132

1086104v1

Informamos que os serviços acima enunciados foram prestados com excelência e qualidade, e, bem assim, que nada consta em nossos registros que desabone a elevada capacidade profissional da Contratada.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2015.

AUTOVIAS S/A
Maria de Castro Michielin
Diretora Jurídica

20 notário Jeremias — Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi, São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3070-1836 — ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS, tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MARIA DE CASTRO MICHIELIN, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de dezembro de 2020.
Em Test° da verdade. Cód. [171492321412540310713 7-004154]

JULIANA CURY SIQUEIRA - Escrevente (Ato Total R$ 6,45)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: ...337248

Juliana Cury Siqueira
Escrevente Autorizada
Rua Joaquim Floriano, 889
(Capital)
São Paulo

Colégio Notarial do Brasil — 112284 — FIRMA 1 — S11077AB0337248

9º Subdistrito Vila Mariana
15 DEZ. 2020
Léo Eduardo T. de Oliveira
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R$ 3,70

Colégio Notarial do Brasil — 122044 — AUTENTICAÇÃO — AU031AH0456133

1086104v1

ESPECIALISTA EM DESENHO DE PROCESSOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Diego Antonio Chaves de Sá

MAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Página
Currículo	494 - 495
Autorização de participação do profissional	496
Vínculo - Ficha de registro	497
Diploma de graduação	498 - 499
Registro no Conselho de Classe	500
Certificação CBPP	501
Atestado da Companhia de Transporte do Estado da Bahia - CTB	502 - 514

DIEGO ANTÔNIO CHAVES DE SÁ

Perfil:

Especialista em Desenho de Processos de Regulação e Fiscalização

Formação Acadêmica:

Graduação em Ciências Econômicas – UFRJ – 2005

Certificação:

CBPP (Certified Business Process Professional)

Resumo Profissional:

Profissional com mais de 12 anos de experiência, atuando principalmente em projetos de Modelagem de PPPs e Concessões, Transformação Organizacional e Revisão de Processos: Excelência Operacional, Orçamento Base Zero, Compras Estratégicas, Procurement Transformation e Shared Services.

Destacamos abaixo a experiência exigida para comprovação do requisito de qualificação técnica:

Nome do Projeto: Verificação Independente da Parceria Público Privada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Cliente: Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB)

Período de Atuação: Março/2018 até o presente momento.

Descrição dos Serviços:

- Diagnóstico, análise, modelagem, otimização, desenho e redesenho dos 21 (vinte e um) processos de Verificação Independente, com a identificação de oportunidades de melhoria e inovação;

  - Metodologia para aferição do Indicador da Regularidade do Intervalo Entre Trens;
  - Metodologia para aferição do Indicador do Cumprimento da Oferta de Trens;
  - Metodologia para aferição do Indicador de Acidentes com Usuários no Sistema Metroviário;
  - Metodologia para aferição do Indicador de Crimes e Contravenções penais com Usuários e Empregados no Sistema Metroviário;
  - Metodologia para aferição do Indicador do Tempo Gasto no Acesso à Área Paga;
  - Metodologia para aferição do índice De Reclamações Gerais;
  - Metodologia para aferição da Disponibilidade do Material Rodante;
  - Metodologia para aferição de Disponibilidade de Estações e Entornos;

- Metodologia para a aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário (Quantitativa);
- Metodologia para a aplicação da Pesquisa Qualitativa;
- Metodologia para Cálculo da Contraprestação;
- Metodologia para aprovação de produtos entregues no projeto;
- Metodologia para análise de Não Conformidades;
- Metodologia para avaliação do Sistema VICOS;
- Metodologia para avaliação do Sistema KCOM;
- Metodologia para avaliação do Sistema SAP;
- Processo de avaliação da Gestão de Pleitos;
- Metodologia para cálculo dos reajustes contratuais;
- Processo para apuração do inventário de Bens Vinculados;
- Processo para apuração das Receitas Extraordinárias;
- Procedimento para utilização do Sistema Web.
- Planejamento e implantação dos processos;
- Definição e comunicação da estratégia de implantação dos processos de Verificação Independente;
- Realização de comunicados específicos relacionados a cada um dos processos, bem como papéis e responsabilidades e tecnologias/ferramentas de suporte implantados, destacando ações requeridas, responsáveis, prazos, impactos e benefícios;
- Realização de capacitação nos processos e ferramentas às partes envolvidas;
- As atividades foram realizadas com suporte de ferramenta reconhecida de mercado, utilizando notação BPMN e metodologia LEAN.

- Definição das tecnologias e ferramentas de suporte ao processo de Verificação Independente, incorporando oportunidades de melhorias identificadas na etapa de diagnóstico e em conformidade com a metodologia utilizada pela Accenture em projetos de VI, envolvendo:

  - Desenho de check-lists de apoio à verificação e análise de inconformidades ou descumprimentos das obrigações da Concessionária relativas à prestação dos serviços, conforme as cláusulas do Contrato de Concessão;
  - Definição das ferramentas de apoio à análise de confiabilidade do sistema de mensuração;
  - Definição de ferramentas de apoio para tratamento e consolidação dos dados aferidos.

DocuSign Envelope ID: 39A70B69-6D23-45DC-9A7B-37179784D907

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

À
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2020

LICITANTE:

Eu, Diego Antonio Chaves de Sá, inscrito no CPF sob o n°. 055.741.627-25, portador(a) da cédula de identidade – RG n. 12806620-6, AUTORIZO, em atendimento ao disposto no Item 13.2.3.2.1.1 do Edital, a minha participação como integrante da equipe mínima do Consórcio Accenture-Egis-Manesco na licitação em referência.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
E8CDF4B7E7B4403...

Diego Antonio Chaves de Sá

Ficha Cadastral

001 - ACCENTURE DO BRASIL LTDA

ACCENTURE DO BRASIL LTDA - RIO DE JANEIRO

CNPJ/CEI: 96.534.094/0002-39 Atividade Econômica: 70204

Endereço: AV REPUBLICA DO CHILE PAVMTO 17 E 18 LOJA C TERREO - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP: 2003...

Matrícula: 000014379 - Nome: DIEGO ANTONIO CHAVES DE SA

Dados Contratuais

Vínculo	**Lotação**
10-Contr. prazo indet. CLT - Trab. urbano, empregador p.jurídica	002.006.05.350.000 - HOSPITAL DO SUBURBIO - SALVADOR - BA
Centro Custo	**Grupo Hierárquico**
15002963 - HPS LATAM-BRA NON-CAL-CON PR	
Contrato Experiência: Sim	**Funcionário é gestor do grupo hierárquico?** Não
Marca Ponto Não	**Descontar Contribuição Sindical:** Não

Tipo de Salário	**Cargo Efetivo**	**Classe**	**Nível**
1 - Mensal	000089 - GERENTE SENIOR		
Tipo de Salário	**Cargo Comissionado**	**Classe**	**Nível**

Sindicato	**Sindicato Profissional Liberal**
047 - SIND.EMPREG AG AUT COM EMP ASS PER INF P MUNIC RJ	

C.B.O.

142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO

Horário	**Descanso**	**Carga Horária**	**Salário**
0002 - ISENTO - ART.62	SAB/DOM	220 mensal / 44 semanal	

Previdência

Tipo	**Matricula**
1- INSS	0

Pagamento

Banco	**Agência**	**Conta Corrente**	**Tipo**

Agente Nocivo

0 - Sem exposição a agente nocivo - trabalhador nunca esteve exposto

FGTS				Data		
Opção	**Conta**	**Data**	**Data Retratação**	**Admissão**	**Vencimento Contrato**	
1- Optante		20/08/2007		20/08/2007	03/10/2007	

Situação Funcional

Situação Atual	**Natureza Profissional**	
001 - ATIVIDADE NORMAL	287 - PID_HR 11092912	
Estabilidade	**Intervalo de Estabilidade**	**Movimentação CAGED**
		70 - Transferência de entrada

Tipo de Admissão

2 - Admissão c/ emprego ant.

Início Situação	**Início do Período Aquisitivo de Férias**	**Início Benefícios**
23/08/2020	20/08/2020	20/08/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Econômicas**, em 31/5/2005, confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas a

Diego Antonio Chaves de Sá

cédula de identidade nº 12806620-6 (órgão expedidor) SESP/RJ, nascido(a) a 6 de agosto de 1982 natural Rio de Janeiro, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2007

DIRETOR

REITOR

DIPLOMADO

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS CRIADO PELO
DEC. LEI 7.988, DE 22/09/1945 DO DE 26/09/1945

Prof. João Luiz Maurity Saboia
Diretor - IE/UFRJ

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob o nº 1311 Livro 3 fls. 207 em 22/10/2007
Processo nº. 23079.025764/07-95 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da portaria MEC /DAU nº 71 de 21 /10/1977.

Divisão de Diplomas 22/10/2007

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

UFRJ Dayse de Amarim Marques
Chefe da SER - DD/SIAPE 1125075
Pró-Reitoria de Graduação/UFRJ

Visto:
Profª Alma Rodrigues Diniz - SIAPE 0367285
Diretora da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ

Profª. Belkis Valdman
Pró-Reitora de Graduação
Siape: 0367907/UFRJ

SÉRIE D Nº 051427

CORECON RJ
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106
www.corecon-rj.org.br / corecon-rj@corecon-rj.org.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins de comprovação de adimplência, que revendo os assentamentos deste Conselho Fiscalizador do Exercício Profissional, verificamos que **DIEGO ANTONIO CHAVES DE SA**, registrado(a) no CPF sob o n.º **055.741.627-25**, encontra-se devidamente registrado(a) sob o n.º **24643**, desde **16/08/2007**, e em dia com as anuidades de **2005 até 2017**. **A(s) anuidade(s) de 2018 à 2020 encontra(m)-se sob parcelamento, e o(a) Economista é considerado(a) adimplente para todos os efeitos legais, desde que cumpra todos os seus termos, conforme preceitua o § 4º, do Art. 21, da Resolução 1.853/11, do Conselho Federal de Economia. Esta declaração é válida até 31/12/2020**. O referido é expressão da verdade. Eu, Cláudio Silva de Andrade conferi e certifiquei. Conselho Regional de Economia da 1ª Região/RJ. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020. Isento de reconhecimento de firma na forma do disposto no Decreto nº 6.932/2009.*****

Cláudio Silva de Andrade

Cláudio Silva de Andrade
Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)/SEREG-CORECON/RJ

The Association of Business Process Management Professionals International

certifies that

Diego Antonio De Sa

Having the appropriate qualifications and having successfully completed the established requirements is hereby granted the designation

Certified Business Process Professional - CBPP®

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS® INTERNATIONAL

President, ABPMP International

2020-12-12
Date of Certification

2023-12-12
Certified Until

2020BR1023777
CBPP Number

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **Accenture do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ 96.534.094/0001- 58, localizada na Rua Alexandre Dumas, 2.051 - São Paulo, CEP 04717-004, telefone (11) 5188-3000, vem prestando serviços profissionais de consultoria no projeto de "Verificação Independente da Parceria Público Privada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL)" à Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), conforme Contrato de Nº 007/2017. A seguir, descrevemos com mais detalhes o projeto que vem sendo realizado e sua abrangência, a equipe da Accenture e o esforço requerido.

1. Dados da Contratante

- Razão Social: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB
- CNPJ: 03.231.999/0001-78
- Endereço: Largo da Calçada S/N, Edif da Estação de Trens, Bairro da Calçada, Salvador
- CEP: 40410-360/BA
- Tel: +55 (71) 3116-4990

2. Período de Realização:

Os serviços descritos a seguir estão sendo executados desde 11 de agosto de 2017, totalizando, até o presente momento, aproximadamente 39 (trinta e nove) meses. O projeto encontra-se em andamento com fim da vigência contratual e previsão de conclusão em setembro de 2021.

3. Escopo dos Serviços:

Constitui objeto da prestação de serviços de Verificador Independente aferir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA na OPERAÇÃO do SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS – SMSL; avaliar, mediante provocação, o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO

DE CONCESSÃO e revisar o fluxo de caixa marginal, realizar os cálculos de reajuste dos valores consignados no CONTRATO DE CONCESSÃO; apurar anualmente o inventário dos BENS VINCULADOS apresentado pela Concessionária; avaliar periodicamente os registros das informações geradas pela CONCESSIONÁRIA relativas à comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing* e apurar o compartilhamento das RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS, com o objetivo final de avaliar os serviços prestados pela Concessionária nos termos da Concessão Administrativa para gestão e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, Contrato de Concessão Administrativa Nº 01/2013 – Parceria Público Privada.

O valor total do contrato de Concessão Administrativa (PPP), firmado entre o Poder Concedente (SEDUR e CTB) e a Concessionária (CMB), é de **R$ 6.735.610.521,47 (seis bilhões setecentos e trinta e cinco milhões seiscentos e dez mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).**

Os serviços de Verificação Independente compreendem as duas linhas de Metrô implantadas, com 33 km de extensão, 20 estações e 7 terminais de integração com ônibus.

4. Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Durante o projeto foram realizadas atividades nos seguintes domínios, os quais compõem a Verificação Independente da Parceria Público Privada – PPP do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL:

- **Gerenciamento de Projetos**
  - Para acompanhar e manter todas as etapas, atividades e produtos em conformidade com o Contrato de Concessão e o contrato celebrado entre a Accenture e a CTB, foram utilizadas metodologias de gestão de projeto (PMO) para minimizar os impactos de riscos e problemas.

- Utilização de metodologia de gerenciamento de projetos baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute) envolvendo as disciplinas:
    - Prazo;
    - Escopo;
    - Custos;
    - Qualidade;
    - Riscos;
    - Recursos Humanos;
    - Documentação do Projeto;
    - Integração do Projeto;
    - Comunicação;
    - Partes Interessadas ("Stakeholders");
    - Conhecimento;
    - Contratos e Aquisições.

- As seguintes atividades foram desempenhadas com o objetivo de suprir as demandas de informação e gestão do conhecimento:
    - Coleta, análise, organização dos diversos parâmetros que compõem os indicadores de desempenho, incluindo a disseminação destas informações;
    - Estabelecimento de fluxos e processos de forma a garantir que as informações necessárias à verificação dos indicadores de desempenho sejam obtidas no tempo e formato adequados;
    - Identificação das necessidades informacionais para comprovação do atendimento da Concessionária nos indicadores de desempenho, o Estabelecimento das evidências que devem ser apresentadas e quais informações devem ser contidas;
    - Identificação de pontos de divergências entre as medições da Concessionária e as verificações do Verificador Independente, incluindo a proposição para a solução destes problemas, geração de ideias para tratamento das diferenças e apoio à ambas as partes na tomada de decisões para a eliminação, ou ao menos a diminuição destas divergências.

- **Verificação Independente de Indicadores de Desempenho (VI)**
  - Verificação de desempenho envolvendo a medição e controle de um conjunto de 9 (nove) indicadores de desempenho de um contrato público, relacionados às dimensões de "Operação", "Segurança", "Satisfação do Usuário" e "Manutenção" , envolvendo:
    - Apuração de Indicadores e Cálculo da Contraprestação, considerando as seguintes atividades:
      - Levantamento, tratamento e processamento dos dados necessários à aferição dos serviços vinculados ao cumprimento dos indicadores;
      - Execução dos processos de apuração de 9 (nove) indicadores de desempenho, sendo 2 (dois) de operação, 2 (dois) de segurança, 3 (três) de satisfação do usuário e 2 (dois) de manutenção, considerando aferição, tratamento, processamento e geração dos indicadores;
      - Cálculo da variação da Contraprestação Mensal Efetiva considerando os descontos gerados pelos indicadores;
      - Comunicação e divulgação dos resultados dos indicadores apurados às partes envolvidas;
      - Auxílio ao Poder Concedente no processo de sustentação técnica para fins de aplicação de penalidades contratuais;
      - Auxílio ao Concedente na verificação, metodologia e cálculo das Revisões Ordinárias e Extraordinárias.
    - Realização de pesquisas de satisfação quantitativas, contemplando os seguintes atributos de avaliação: confiabilidade, conforto, segurança pública, segurança operacional, rapidez, atendimento, informação ao usuário e acessibilidade.

- Realização de pesquisa qualitativa, envolvendo a entrevista de usuários/clientes do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL) selecionados.

- **Sistema *Web* de Medição de Desempenho / Painel de Indicadores de Desempenho (*Dashboard*)**

  - Definição, implementação e monitoramento de sistema de medição de desempenho, formado pelos 9 indicadores citados acima, incluindo desenvolvimento de plataforma web para acompanhamento dos indicadores de PPP e repositório para a Gestão da Informação e Conhecimento, envolvendo:

    - Desenvolvimento da arquitetura de mensuração de desempenho, bem como da solução de TI, a serem aplicadas na gestão do Contrato de Concessão através do Sistema Web, incluindo:
      - Extração/ Captura dos dados de três diferentes sistemas;
      - Cálculo dos Indicadores de Desempenho;
      - Apresentação dos Indicadores em visões dinâmicas (*Dashboard* - Painel de Controle);
      - Estruturação do fluxo dos dados;
      - Preparação dos servidores e sistemas de apoio (*Report*).

    - Estruturação do Painel Web de Mensuração do Desempenho, contemplando:
      - Acesso on-line, via web, aos representantes do Poder Concedente e da Concessionária;
      - Definição dos perfis de acesso e consulta ao Painel Web;
      - Preparação das bases de dados para consultas e análises dinâmicas (considerando diferentes visões para cada indicador) dos resultados dos indicadores;
      - Estruturação do acompanhamento e atualização dos resultados dos Indicadores de Desempenho, incluindo:

- Faixa de normalidade;
- Alertas de desvios;
- Cálculo automático da contraprestação;
- Apresentação de relatórios e gráficos.

- Implantação do Painel Web de Mensuração de Desempenho, contemplando:
  - Comunicação dos logins de usuário e senhas de acesso ao Painel;
  - Realização de sessões de treinamentos orientativos para a navegação no Painel;
  - Atualização dos gráficos e resultados dos indicadores e do cálculo da Contraprestação.

- **Comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing***
  - Avaliação periódica dos registros das informações geradas pela Concessionária relativas à comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing*;
  - Verificação e avaliação das informações geradas pelo Sistema de Comercialização e pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica implantados pela Concessionária;
  - Acompanhamento das transações bancárias no âmbito das Câmaras de Compensação Tarifária pelo Agente de Liquidação;
  - Cálculo do déficit ou superávit resultante da diferença entre a arrecadação tarifária e a liquidação dos créditos de viagem da Concessionaria e dos operadores de ônibus.

- **Desenho de processos**
  - Diagnóstico, análise, modelagem, otimização, desenho e redesenho dos 21 (vinte e um) processos de Verificação Independente, com a identificação de oportunidades de melhoria e inovação;

- Metodologia para aferição do Indicador da Regularidade do Intervalo Entre Trens;
- Metodologia para aferição do Indicador do Cumprimento da Oferta de Trens;
- Metodologia para aferição do Indicador de Acidentes com Usuários no Sistema Metroviário;
- Metodologia para aferição do Indicador de Crimes e Contravenções penais com Usuários e Empregados no Sistema Metroviário;
- Metodologia para aferição do Indicador do Tempo Gasto no Acesso à Área Paga;
- Metodologia para aferição do índice De Reclamações Gerais;
- Metodologia para aferição da Disponibilidade do Material Rodante;
- Metodologia para aferição de Disponibilidade de Estações e Entornos;
- Metodologia para a aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário (Quantitativa);
- Metodologia para a aplicação da Pesquisa Qualitativa;
- Metodologia para Cálculo da Contraprestação;
- Metodologia para aprovação de produtos entregues no projeto;
- Metodologia para análise de Não Conformidades;
- Metodologia para avaliação do Sistema VICOS;
- Metodologia para avaliação do Sistema KCOM;
- Metodologia para avaliação do Sistema SAP;
- Processo de avaliação da Gestão de Pleitos;
- Metodologia para cálculo dos reajustes contratuais;
- Processo para apuração do inventário de Bens Vinculados;
- Processo para apuração das Receitas Extraordinárias;
- Procedimento para utilização do Sistema Web.

- Planejamento e implantação dos processos;
- Definição e comunicação da estratégia de implantação dos processos de Verificação Independente;

- Realização de comunicados específicos relacionados a cada um dos processos, bem como papéis e responsabilidades e tecnologias/ferramentas de suporte implantados, destacando ações requeridas, responsáveis, prazos, impactos e benefícios;
- Realização de capacitação nos processos e ferramentas às partes envolvidas;
- As atividades foram realizadas com suporte de ferramenta reconhecida de mercado, utilizando notação BPMN e metodologia LEAN.

- **Diagnóstico, Revisão e Implementação da Governança**
  - Diagnóstico e análise dos mecanismos e instrumentos de governança implantados, envolvendo:
    - Análise dos instrumentos de governança vigentes, incluindo comissões nomeadas para apoio à fiscalização do contrato de concessão, seus membros, papéis e responsabilidades;
    - Análise dos fóruns (operacionais, táticos e executivos) instaurados para discussão dos assuntos pertinentes à PPP, incluindo tratamento de problemas, acompanhamento de resultados e planos de ação, escalamento e deliberação sobre pontos críticos com impacto no projeto, bem como sua rotina, periodicidade de realização e participantes;
    - Análise do modelo de relacionamento, considerando a definição de papéis e responsabilidades das partes envolvidas (SEDUR, CTB, Concessionária, Verificador Independente, Comissões etc.) e rotinas dos processos de Verificação Independente;
    - Análise dos instrumentos e protocolos de fiscalização adotados pela CTB para execução dos trabalhos de fiscalização do contrato de concessão;
    - Elaboração de matriz de responsabilidades do VI (matriz RACI), considerando as partes envolvidas, com base nas obrigações contidas no Contrato de Concessão e seus Anexos, contemplando os respectivos prazos e consequências contratuais.

- **Diagnóstico, Revisão e Implementação da Tecnologia**
  - Diagnóstico e análise das tecnologias e ferramentas utilizadas para suporte aos processos de Verificação Independente, envolvendo:
    - Análise das tecnologias e ferramentas utilizadas para:
      - Apuração, comunicação e divulgação dos resultados dos Indicadores de Desempenho e do Cálculo da Contraprestação;
      - Apoio à fiscalização das obrigações relativas aos serviços;
      - Apoio à execução das Revisões Ordinárias e Extraordinárias.
  - Definição das tecnologias e ferramentas de suporte ao processo de Verificação Independente, incorporando oportunidades de melhorias identificadas na etapa de diagnóstico e em conformidade com a metodologia utilizada pela Accenture em projetos de VI, envolvendo:
    - Desenho de check-lists de apoio à verificação e análise de inconformidades ou descumprimentos das obrigações da Concessionária relativas à prestação dos serviços, conforme as cláusulas do Contrato de Concessão;
    - Definição das ferramentas de apoio à análise de confiabilidade do sistema de mensuração;
    - Definição de ferramentas de apoio para tratamento e consolidação dos dados aferidos.

- **Gestão de Pleitos/Modelagem Econômico-Financeira**
  - Atuação, conforme estabelecido no Contrato de Concessão, sob demanda, nas análises e assessoramento quanto aos pleitos decorrentes de variação não previstas no contrato da Concessão Administrativa (PPP), seja por parte do Poder Concedente, seja por parte da Concessionária, contemplando:
    - Desenvolvimento de um modelo de Gestão de Pleitos para

abertura de uma solicitação até a conclusão das negociações e formalização dos aditivos e ajustes de reequilíbrio econômico-financeiro;

- Análise de cada pleito de forma independente, imparcial, isenta e transparente com as partes envolvidas, podendo envolver a análise da matriz de riscos da Concessão;
- Elaboração de relatórios com análises, racionais de cálculo, considerações e conclusões dos estudos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Levantamento dos dados necessários à aferição permanente dos déficits ou superávits de demanda, utilizando as informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA e por verificação do próprio VERIFICADOR INDEPENDENTE, realizando a projeção e modelo dos respectivos reequilíbrios econômico-financeiros.

- **Gestão da Informação e Conhecimento (GIC)**
  - As seguintes atividades foram desempenhadas com o objetivo de suprir as demandas de informação e gestão do conhecimento:
    - Coleta, análise, organização dos diversos parâmetros que compõem os indicadores de desempenho, incluindo a disseminação destas informações;
    - Estabelecimento de fluxos e processos de forma a garantir que as informações necessárias à verificação dos indicadores de desempenho sejam obtidas no tempo e formato adequados;
    - Identificação das necessidades informacionais para comprovação do atendimento da Concessionária nos indicadores de desempenho.
    - Estabelecimento das evidências que devem ser apresentadas e quais informações devem ser contidas;
    - Identificação de pontos de divergências entre as medições da Concessionária e as verificações do Verificador Independente, incluindo a proposição para a solução destes problemas, geração de ideias para

tratamento das diferenças e apoio à ambas as partes na tomada de decisões para a eliminação, ou ao menos a diminuição destas divergências.

5. Descrição das Tecnologias Adotadas ou Infra-Estrutura Tecnológica Suportada:

As atividades foram desenvolvidas utilizando os sistemas:

- Microsoft Excel®
- Microsoft Visio®
- Qlik Sense®
- Alteryx

6. Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia de Gerenciamento de Projetos Accenture baseada no PMBOK - PMI;
- Metodologia de Gerenciamento de Processos BPM CBOK (Business Process Management Commom Body of Knowledge) da ABPMP - Association of Business Process Management Professionals;
- Desenho de processos: Ferramenta Microsoft Visio.

7. Equipe de profissionais alocada:

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Mario Vasconsellos	Diretor	Ago/2017 a Jul/2018	Gerenciamento de Projeto
			Modelagem Econômico-financeira
Paulo Henrique Oliveira	Diretor	Jul/2018 a atual	Gerenciamento de Projeto
Guilherme Cenachi	Gerente de Projeto	Ago/2017 a Mar/2018	Gerenciamento de Projeto

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Diego Sá	Gerente de Projeto	Mar/2018 a atual	Gerenciamento de Projeto Direcionamento e revisão dos desenhos e melhorias de processos e governança
Carolina Muniz	Especialista em Desenho de Processos	Mar/2018 a Abr/2019	Gerenciamento de Projeto Desenho e melhoria de processos Gestão da Informação e Conhecimento (GIC) Diagnóstico, Revisão e Implementação da Governança
Antônio Alvarenga	Especialista em Desenho de Processos	Abr/2019 a atual	Desenho e melhoria de processos
Felipe Melo	Especialista em Indicadores de Desempenho	Ago/2017 a Mar/2018	Gerenciamento de Projeto Aferição de Desempenho
Caio Bartholomeu	Especialista em Desenho de Processos	Ago/2017 a Mar/2018	Desenho e melhoria de processos
	Especialista em Análise Financeira	Mar/2018 a atual	Modelagem Econômico-financeira Reequilíbrio Econômico-financeiro
Yara Coelho	Especialista em Análise Financeira	Ago/2017 a Mar/2018	Modelagem Econômico-financeira
Mateus Saraiva	Especialista em Indicadores de Desempenho	Mar/2018 a Abr/2019	Aferição de Desempenho
Fernanda Oliveira	Especialista em Indicadores de Desempenho	Nov/2017 a atual	Aferição de Desempenho Diagnóstico, Revisão e Implementação da Tecnologia Sistema Web de Medição de Desempenho / Painel de Indicadores de Desempenho (*Dashboard*) Avaliação de Segurança da Informação Comercialização, bilhetagem, custódia, liquidação, distribuição e *clearing*
Adriano Amaral Filho	Apoio	Abril/2018 a Set/2019	Aferição de Desempenho
Mariano Bitencourt	Apoio	Janeiro/2020 a atual	Aferição de Desempenho
Ronaldo Yoyart	Especialista em Segurança da Informação	Ago/2017 a Abr/2019	Avaliação de Segurança da Informação

Nome	Função	Período de Alocação	Domínios de atuação desempenhados
Kaique Almeida	Especialista em Segurança da Informação	Abr/2019 a atual	Avaliação de Segurança da Informação

8. Local de Realização dos Serviços:

Os serviços foram executados nas instalações do Verificador Independente, localizadas no endereço abaixo, bem como nas instalações do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL):

- **Verificador Independente: Accenture do Brasil Ltda**
  - Endereço: Avenida Tancredo Neves, 450, 16º Andar, Sala 1601 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador – BA.

9. Avaliação dos Serviços:

Os serviços vêm sendo prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto.

Salvador, 01 de dezembro de 2020

José Eduardo Ribeiro Copello
Diretor Presidente da CTB
Telefone: + 55 71 3116-4990
Email: presidente.ctb@ctb.ba.gov.br

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Planejamento – DIPLAN
Gestor do Contrato de Verificação Independente
Telefone: + 55 71 3612-1206
Email: raimundo.filgueiras@ctb.ba.gov.br

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES ISO-9001 ABNT-NBR 15906
12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSE EDUARDO RIBEIRO COPELLO.....
RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS.....
Anderson de Jesus Souza
Escrevente
Salvador, 15 de Dezembro de 2020
Em Test. da Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AG578235-9 e 1598.AG578236-7
BRASIL BAHIA

accenture egis MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Especialista em Transporte

Manoel Francisco Simon

MAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Página
Currículo	517
Autorização de participação do profissional	518
Vínculo – Contrato de Trabalho	519 - 520
Diploma de graduação	521 - 522
Diploma de Especialização	523 - 524
Registro no Conselho de Classe	525 - 526
Atestado do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS	527 - 541

MANOEL FRANCISCO SIMON

Perfil:

Especialista em Transporte

Formação Acadêmica:

Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 1971

Pós-Graduação em Infraestrutura e Gerência Viária – Universidade Federal de Santa Catarina – 2009

Resumo Profissional:

Engenheiro Civil com experiência de 39 anos.

Destacamos abaixo a experiência exigida para comprovação do requisito de qualificação técnica:

Nome do Projeto: Programa Estadual de Concessões Rodoviárias

Cliente: DAER

Período de Atuação: 14/08/2013 a 09/11/2014

Descrição dos Serviços:

- Serviços de Consultoria Especializada na Área de Concessões Rodoviárias visando Reformular o Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, desenvolvendo Estudos em Concessões e apresentar modelo de licitação para o DAER/RS.
- Estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira e social
- Programa de exploração rodoviária - PER especificando todas as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela Concessionária ao longo do prazo de concessão.
  - Apresentação de todas as diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as estruturas e serviços previstos.

DocuSign Envelope ID: C6CCB46F-D5BE-4F9F-B3AB-EFA1E1B87433

accenture egis MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

À
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2020

LICITANTE:

Eu, Manoel Francisco Simon, inscrito no CPF sob o n°. 077.253.290-72, portador(a) da cédula de identidade – RG n. 11/R1309022 SSI/SC, AUTORIZO, em atendimento ao disposto no Item 13.2.3.2.1.1 do Edital, a minha participação como integrante da equipe mínima do Consórcio Accenture-Egis-Manesco na licitação em referência.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
Manoel Francisco Simon
B0BFA558613B420...

Manoel Francisco Simon

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de Prestação de Serviços Profissionais, as partes adiante qualificadas, de um lado,

EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 44.239.135/0005-03, com sede na Rua Passadena, 89 – Condomínio Industrial San José – Parque Industrial San José – CEP 06.715-864 – Cotia/SP, com filial em São Paulo/SP, situada a Rua Catequese, nº. 78 - Bairro Butantã - CEP 05502-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 44.239.135/0002-60, neste ato, representada por **ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.948.542-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 065.227.398-01, residente e domiciliada na Rua Pensilvânia, 114, Apartamento 351, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 04564-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATATANTE**, e de outro

MANOEL FRANCISCO SIMON, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.309.022, Crea/RS sob o nº 6368, inscrito no CPF sob o nº 077.253.290-72, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis/SC, na Rua Hypolito do Vale Pereira, 178, Canto da Lagoa, CEP: 88062-210, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO,**

Tem entre si justo e contratado o seguinte:

1. ***OBJETO CONTRATADO:*** O profissional **MANOEL FRANCISCO SIMON** se compromete a prestar junto à empresa serviços técnicos de Engenharia Civil.

2. ***DO PRAZO CONTRATUAL:*** O prazo do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido por ambas as partes sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

3. ***DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:*** O contratado deverá cumprir 30 (trinta) horas semanais na prestação dos serviços.

4. ***DA DATA PARA ÍNICIO DOS SERVIÇOS:*** A data para inicio dos trabalhos é impreterivelmente 01 de outubro de 2020.

5. ***DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:*** O valor contratado para prestação dos serviços, conforme item 1, é de 6 (seis) salários mínimos por mês, a ser pago após aprovação do responsável pela contratação.

6. ***DA ARBITRAGEM:*** As partes estabelecem por final, que eventuais litígios ou divergências oriundas do presente Contrato, serão resolvidas por arbitragem, ficando estabelecida a Câmara de Medição e Arbitragem, situada na Avenida Paulista, 1313 – 13º andar – Telefone (11) 3549-3240 / 3284-5721, para dirimir tais conflitos, sendo que os custos de eventuais demandas serão suportados pela parte vencida.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

EMPRESA CONTRATANTE:

EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Engº Alexandre Zuppolini Neto

PROFISSIONAL CONTRATADO:
MANOEL FRANCISCO SIMON

TESTEMUNHAS

Everton Reis dos Santos
RG nº 47.337.405-5 SSP/SPP
CPF nº 39963117880

Leomar Paulo Renner
Escrevente Autorizado

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005- Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
E-mail: contato@10tab.com.br
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Manoel Francisco Simon indicada com a seta de meu uso. Dou fé
0446.01.2000002.12367 [A5C]
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020
Leomar Paulo Renner
Emol: R$ 7,40 + Selo digital: R$ 1,40 - 12:17:39
2519832-33293 167
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

34º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
BEL. ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE:(11) 3155-1433 / 3171-1433 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 23 de dezembro de 2020. Cód.:2004481709485600223662

Válido somente com selo de autenticidade. (Qtd 1:Total R$ 9,85)
Selo(s): 1 Ato:1028AA-0689231

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
115303
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11028AA0689231

Renato Lo... ...forlin
Escrevente Autorizado

34º Cerqueira César
Subdistrito - São Paulo

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo presente o têrmo de colação de grau de Engenheiro Civil, conferido no dia 27 de dezembro de 1970, a

Manoel Francisco Simon

filho de Francisco Simon e de Luci Barreiros Simon, nascido a 14 de abril de 1945, natural de Tubarão, Santa Catarina, em virtude de conclusão do respectivo curso a 22 de dezembro de 1970 e, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3.º, do Artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 252, de 28 de fevereiro de 1967, mandou passar-lhe o presente diploma de

Engenheiro Civil

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a êste Título pelas leis da República, o qual é assinado pelo Reitor da Universidade, Diretor da Escola de Engenharia e pelo Titulado.

Pôrto Alegre, 5 de julho de 1971

REITOR — DIRETOR — TITULADO

CREA 8ª REGIÃO
Registro Nº 17977
Carteira Profissional Nº 6368-D
Expedida em 21 / 09 / 1971

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GR. DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 780 Fls 195-V
do Livro E-3 por delegação de competência
conferida pela Portaria nº 7, de 24-1-1964 da
Diretoria do Ensino Superior, nos têrmos da
Portaria Ministerial n.º 612, de 11-12-1963.
Processo n.º 14746/71

Em 28 de julho de 1971
Cleuda S. Machado
SECÇÃO DE REGISTRO

VISTO: Gladis Silva
Chefe da Secção de Registro
Por delegação de competência do Superintendente Acadêmico da UFRGS, conferida pela Portaria nº 8 - de 6-10-1970

A Universidade Federal de Santa Catarina
certifica que

MANOEL FRANCISCO SIMON

concluiu com aproveitamento
o curso de Pós-Graduação,
em nível de Especialização, em

ENGENHARIA CIVIL

Área de Concentração: Infra-Estrutura e Gerência Viária

Florianópolis, 12 de março de 2009

Prof. Glicério Trichês
Coordenador

Profa. Maria Lúcia de Barros Camargo
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Curso de Especialização em: Engenharia Civil
Área de Concentração: Infra-Estrutura e Gerência Viária
Aprovado pela Resolução: 10/CUN/97*
Período do Curso: 01/03/1995 a 28/02/1997 Número Total de Horas/Aula: 360
Local: Universidade Federal de Santa Catarina
Nome do Orientador: Marciano Maccarini

Aluno: Manoel Francisco Simon
Cédula de Identidade: 11/R-1.309.022 UF:SC
Data de Nascimento: 14/04/1945
Natural de: Tubarão / SC
Nacionalidade: Brasileira

Disciplina / Professor (Titulação)	Nº de Créditos	Conceito
1. ECV3127000-Métodos Estatísticos - Luiz Roberto Prudêncio Júnior, Dr.	3	A
2. ECV3128000-Comportamento Materiais Empregados na Pavimentação - Glicério Trichês, Dr.	3	A
3. ECV3129000-Geotecnia Aplicada Infra-Estrutura Viária - Ronaldo da S. Ferreira,Dr.	3	A
4. ECV3132000-Dimensionamento de Pavimentos - Glicério Trichês, Dr.	3	A
5. ECV313100-Geologia de Engenharia de Obras Viárias-Nelson Infanti Júnior, Dr.	3	B
6. ECV3133000-Gerência e Avaliação de Pavimentação - Antônio F. Marcon, Dr.	3	A
7. ECV3139000-Custos Rodoviários e Avaliação Projeto de Transportes - Amir Mattar Valente, Dr.	3	A
8. ECV3110000-Engenharia de Tráfego – Lenise Grando Goldner, Drª.	3	B

* O aluno completou com aproveitamento os créditos necessários para a obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia Civil, nos termos previstos no Art. 47 da resolução 10/CUN/97

1 crédito = 15 horas/aula

Visto: PRPG:
Rosângela Gomes da Silva
Coordenadora de Apoio Administrativo da
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A = EXCELENTE
B = BOM
C = REGULAR

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programa, Registro e
Controle Acadêmico – DPRCA
Serviço de Exped. e Registro de Diplomas
CERTIFICADO registrado sob nº. 161
às fls. 161 do livro nº. 062
processo nº 23080.007561/2009-39
Florianópolis em 26/05/09

Luiz Carlos Siridakis
Masis 024019 Diretor da DPRCA/DAE/UFSC

Luiz Carlos Podestá
Diretor do Depto. Adm. Escolar – DAE
Delegação do Reitor Port. nº 461/GR/2008

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220226349-7

Nome
MANOEL FRANCISCO SIMON

Filiação
FRANCISCO SIMON
LUCI BARREIROS SIMON

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
077.253.290-72	11/R1309022 SSI/SC	B+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
14/04/1945	TUBARÃO	SC	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RS	12/06/2015	08/01/1971

Ass. Presidente

Registro no Crea
RS006368

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Valido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1811092** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **MANOEL FRANCISCO SIMON**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS006368 RNP: 2202263497 CPF: 077.253.290-72

Registrado desde: 08/01/1971

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28 ALÍNEAS A,B(EXCETO PROJETO ARQUITETÔNICO),C,D,E,F,G,H,J,K

DECRETO 23569/33 ART. 28 ALÍNEAS A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K

DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEA C

DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEAS B,C

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 27/12/1970

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 14/11/1991

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) SD-CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA desde 11/06/2010

Certificamos que o profissional MANOEL FRANCISCO SIMON.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/3/2020 e reimpressa em 13/4/2020

Fim da certidao nº 1811092 .-

ATESTADO

Em atendimento à solicitação da parte interessada **ATESTAMOS** que a empresa de engenharia consultiva SD – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., com sede na rua Annibal DI Primio Beck, nº 160, bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.515.024/0001-76, como parte do CONSÓRCIO DYNATEST – SD, está executando, para o **Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS**, CNPJ nº 92.883.834/0001-00, os "Serviços de Consultoria Especializada na Área de Concessões Rodoviárias visando Reformular o Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, desenvolverem Estudos em Concessões e apresentar Modelo de Licitação para o DAER/RS".

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº AJ/CD/018/12;

Contratante: Departamento Autônomo de estradas de Rodagem – DAER/RS;

Contratado: Consórcio Dynatest – SD;
Composição do Consórcio: 50 % da empresa de engenharia consultiva Dynatest Engenharia Ltda. e 50 % da empresa de engenharia consultiva SD – Consultoria e Engenharia Ltda.;
Data da Assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2012;
Ordem de Início de Serviços: 14 de agosto de 2012;
Termo aditivo nº 1: 10 de janeiro de 2013;
Apostilamento nº AJ/023/13: 29 de maio de 2013;
Termo aditivo nº 2: 26 de junho de 2014;
Termo aditivo nº 3: 08 de setembro de 2014.
Prazo Contratual Inicial: 14 meses;
Prazo Final: 09 de novembro de 2014;
Paralização: 30 de outubro de 2014.
Valor Inicial do Contrato (total): R$ 7.400.838,18
Valor Inicial do Contrato (parcela da SD): R$ 3.700.419,09
Valor Atual (total): R$ 7.617.310,86.
Valor Atual (parcela SD):R$ 3.808.655,43.
Atividades executadas do início do contrato até a presente data: 99,18 %.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SD – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Registro de
Nº 70365
Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

Eng. Civil Rui Saldanha Silveira, CREA/RS nº RS008406, RN nº 2206342618;
Eng. Civil Manoel Francisco Simon, CREA/RS nº RS006368, NR nº 2202263497;
Eng. Civil Ivan Luiz Calefi, CREA/RS nº RS007628, RN nº 2201072400;
Eng. Civil Sonia Rosane Elisalde Botoni, CREA/RS nº RS051941, RN nº 2203865520;
Eng. Civil Eduardo Pinto Erling, CREA/RS nº RS035810, RN nº 220068170.

OUTROS PROFISSIONAIS DA SD QUE TRABALHARAM NO CONTRATO:
Eng. Civil Márcio dos Santos Herrera – CREA/RS nº RS097141, nº 2207887120, participou no trabalhos de estudos hidrológicos e da avaliação dos pavimentos.
Almir Ferreira Rodrigues - Tecnólogo da Construção Civil – Estradas e Topografia – CREA/RS nº RS050446, RN nº 2204919667, participou dos levantamentos topográficos e execução dos cadastros rodoviários de pavimentos, drenagem;
Marcelo Bonfanti – Técnico em Meio ambiente e Tecnólogo em Saneamento Ambiental – CREA/RS nº 154621, nº 2206057620, participou dos estudos e levantamentos dos passivos ambientais.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os estudos foram desenvolvidos no escritório da Dynatest Engenharia Ltda., com sede na cidade de São Paulo, localizado na rua Peixoto Gomide, nº 996 – Conjunto 810.
As atividades abrangeram um total de 2.025,41 quilômetros, sendo 225,61 quilômetros sob administração direta e 1.799,80 quilômetros pertencentes ao Programa Estadual de Concessão Rodoviária – PECR, distribuídos conforme tabelas abaixo.

- Programa de Pedágios sob Administração Direta

PRAÇA DE CAMPO BOM		
Rodovia	**Trecho**	**Ext. (km)**
ERS/239	Entroncamento da BR/116 (p/ Novo Hamburgo) (km 13,20)	73,66
	Riozinho (fim da extensão urbana) (km 86,86)	

PRAÇA DE COXILHA		
Rodovia	**Trecho**	**Ext. (km)**
ERS/115	Entroncamento RS/324 (Passo Fundo) (km 0,00)	78,06
	Entroncamento BR/153 (Erechim) (km 78,06)	

PRAÇA DE PORTÃO		
Rodovia	**Trecho**	**Ext. (km)**
ERS/122	Entroncamento ERS/446 (p/ São Vedelino) (km 40,19)	40,19
	Entroncamento ERS-240 (km 0,00)	
ERS/240	Entroncamento BR/287/470 (Montenegro) (km 0,00)	33,7
	Entroncamento BR/116 (Vila Scharlau) (km 33,70)	

Registro de
Nº 70366
Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

- Programa Estadual de Concessão Rodoviária

PR	RODOVIA	TRECHO	KM			TRECHOS URBANOS
			INICIAL	FINAL	EXT.	
Metropolitano	BR/116	GUAÍBA - CAMAQUÃ	301,52	399,5	98	-
	BR/290	ELDORADO DO SUL - ENTR. BR/153 (S)	112,3	317,3	205	-
	BR/153	ENTR. BR/290 - ENTR. BR/392	463,3	488,9	25,55	-
	RS/474	ENTR. RS/239 - ENTR. RS/030	0	35	35	-
	RS/030	GRAVATAÍ - OSÓRIO	6,15	80,15	74	-
	RS/040	VIAMÃO - PINHAL	11,5	94,5	83	0,3
	RS/784	ENTR. RS/040 - CIDREIRA	14,92	0	14,92	-
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**535,47**	**0,3**
Caxias	BR/116	CAXIAS DO SUL - CAMPESTRE DA SERRA	141,98	79,24	62,74	11,82
	BR/116	CAXIAS DO SUL - NOVA PETRÓPOLIS	153,8	183,9	30,1	-
	RS/122	CAXIAS DO SUL - ANTONIO PRADO	81,4	127,9	46,48	-
	RST/453	CAXIAS DO SUL - NOVA MILANO	81,01	53	28,01	-
	RS/122		147,16	140,7	6,42	5,5
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**173,75**	**17,32**
Vacaria	BR/285	VACARIA - LAGOA VERMELHA	123,7	182,8	59,1	3,5
	BR/116	VACARIA - DIVISA SC	0	35,32	35,32	-
	BR/116	VACARIA - CAMPESTRE DA SERRA	41	79,24	38,24	5,68
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**132,66**	**9,18**
Gramado	RS/115	GRAMADO - TAQUARA	0	36,27	36,27	4,6
	RS/235	GRAMADO - NOVA PETRÓPOLIS	5,44	32,88	27,44	3,4
	RS/235	GRAMADO - CANELA	35,51	41,41	5,9	-
	RS/235	CANELA - SÃO FRANCISCO DE PAULA	43,19	70,33	27,14	4,1
	RS/235	CONTORNO DE SÃO FRANCISCO DE PAU	89,12	95,5	6,38	-
	RS/466	CANELA - CARACOL	0	7,24	7,24	-
	RS/020	SÃO FRANCISCO DE PAULA - TAQUARA	67,52	89,12	21,6	-
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**131,97**	**12,1**
Carazinho	BR/285	CARAZINHO - PASSO FUNDO	331,6	291,6	40	-
	BR/285	CARAZINHO - PANAMBI	331,6	384,1	52,5	-
	BR/386	CARAZINHO - SARANDI	178,5	133,2	45,28	-
	BR/386	CARAZINHO - SOLEDADE	178,5	252,1	73,6	-
	RST/153	PASSO FUNDO - ENTR. BR/386	0	39,02	39,02	-
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**250,4**	**0**
Sta. Cruz	BR/471	SANTA CRUZ DO SUL - PANTANO GRAN	131,62	179,3	47,66	11,05
	RST/287	SANTA CRUZ DO SUL - TABAÍ	28	105	77	-
	RST/287	SANTA CRUZ DO SUL - VILA PARAISO	105	177,2	72,16	-
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**196,82**	**11,05**
Lajeado	BR/386	ESTRELA - ENTR. RST/287	351,07	390,8	39,72	-
	BR/386	LAJEADO - SOLEDADE	343,8	252,4	91,42	7,27
	RS/130	LAJEADO - GUAPORÉ	72,3	97,15	24,85	3,68
	RS/129		68,11	127,4	59,3	-
	RST/453	ESTRELA - GARIBALDI	39,68	96,38	56,7	-
	RST/453	LAJEADO - VENÂNCIO AIRES	29,53	0,08	29,45	-
	RS/128	FAZENDA VILA NOVA - TEUTÔNIA	13,91	30,3	16,39	-
EXTENSÃO TOTAL DO PÓLO					**317,83**	**10,95**
EXTENSÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS DO PECR - BR'S (km)					**944,23**	**39,32**
					983,55	
EXTENSÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS DO PECR - RS'S (km)					**794,67**	**21,58**
					816,25	
EXTENSÃO TOTAL DAS RODOVIAS DO PECR (km)					**1.738,90**	**60,9**
					1.799,80	

Registro de Nº 70367 Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

Os serviços compreenderam a execução das seguintes atividades principais, com a apresentação dos produtos correspondentes, adequados para concessões rodoviárias ou exploração direta:

1.1. Avaliação da Efetividade do PECR;
1.2. Estudo de Tráfego;
1.3. Estudos de Engenharia;
1.4. Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira.

1.1. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PECR

Esta avaliação da efetividade visou reformular o PECR, desenvolver estudos e apresentar modelo de licitação para o DAER/RS, considerando as seguintes atividades:

- Compilação de documentos disponíveis no DAER e pertinentes aos contratos de concessão;
- Verificação da execução do PECR, inclusive quanto a prazos e custos;
- Revisão do projeto de engenharia econômica e estudo de viabilidade econômica para novas concessões;
- Condições operacionais das rodovias, verificação e cálculo dos níveis de serviços de segmentos rodoviários;
- Apuração do cumprimento das obrigações contratuais pelas concessionárias;
- Encerramento dos contratos de concessão e reversão de bens.

Deste modo, a avaliação do PECR foi apresentada em 5 volumes, conforme a seguir descriminados:

- Sistema Viário – nesse volume foi apresentada a avaliação da efetividade do PECR quanto às condições dos pavimentos existentes, sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos de segurança;

- Obras de Melhorias - nesse volume foi apresentada a avaliação da efetividade do PECR quanto às obras de melhorias e ampliação de capacidade;

- Passivos Ambientais - nesse volume foi apresentada a avaliação da efetividade do PECR quanto aos passivos ambientais cadastrados;

- Obras de Arte Especial - nesse volume foi apresentada a avaliação da efetividade do PECR quanto às obras de arte especiais cadastradas;

- Tráfego - nesse volume foi apresentada a avaliação da efetividade do PECR quanto ao nível de serviço das rodovias pertencentes ao polo em questão.

Registro de
Nº 70368
Atestado Técnico

1.2. ESTUDOS DE TRÁFEGO

Atividades desenvolvidas:

- Modelagem do comportamento do usuário em relação à cobrança de tarifa de pedágio e a identificação das principais rotas e volumes de fuga;
- Previsão de receitas obtidas na cobrança tarifária;
- Caracterização do nível de serviço e identificação da necessidade de investimentos para melhoria da capacidade viária;
- Contagens volumétricas e classificatórias, realizadas em 100 postos distintos, com duração de 24 horas de 01 (um) dia em cada posto;
- Pesquisas Origem-Destino;
- Pesquisas de Preferência Declarada;
- Identificação das principais rotas e volumes de fugas;
- Estimativa de tráfego futuro;
- Estudos de parâmetros de operação do tráfego;
- Estudos de capacidade de tráfego das rodovias;
- Determinação do número "N" e "IT"
- Estudos de Capacidade e níveis de serviço conforme metodologia exposta no HCM (Highway Capacity Manual).

1.2.1. VOLUME DIÁRIO MÉDIO ANUAL

Com base nas contagens realizadas pela consultora e nos dados obtidos junto ao DAER e às concessionárias do PECR, foram apresentados os Volumes Diários Médios Anuais obtidos por correção, considerando:

- Sazonalidade, característica da rodovia/região;
- Impedância, decorrente da cobrança de pedágio.

1.2.2. IMPACTO DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO PEDÁGIO (Impedância)

Estimativa de tráfego futuro levando-se em consideração a Impedância resultante das seguintes situações:

- Redução do volume de tráfego em decorrência da cobrança de pedágio;
- Aumento do Volume de tráfego em decorrência das melhorias a serem introduzidas nas rodovias.

Registro de Nº 70369 Atestado Técnico

1.3. ESTUDOS DE ENGENHARIA

1.3.1. CADASTRO GERAL DA RODOVIA

a) Cadastro Geométrico

Os serviços executados compreenderam o levantamento planialtimétrico (levantamento do traçado em Planta e Perfil Longitudinal) com precisão submétrica e cadastral dos trechos objeto dos estudos.

Para o levantamento da geometria da pista das rodovias, foi utilizada a tecnologia GPS, com método de posicionamento cinemático contínuo que visa à obtenção das coordenadas tridimensionais dos pontos que definam a geometria em planta e perfil das rodovias (em pista dupla foram levantadas em ambos os sentidos)

Além destas informações, ainda foi realizado o cadastramento dos municípios cortados pela rodovia, a localização de postos de Polícia Rodoviária (estadual, federal), balanças, Postos Fiscais, edificações de apoio (pontos de ônibus, postos de combustíveis), extensão da rodovia por tipo de pista, localização de vias marginais, ciclovias, calçadas, postos de pedágio, interseções (tipo e localização), largura de faixas de rolamento e acostamentos, degraus pista/acostamento, entre outros.

b) Cadastro do Pavimento

Avaliação functional

- **Inventário Visual Contínuo**

Neste inventário foram cadastradas as frequências de ocorrências de cada tipo de defeito no revestimento e as suas severidades. Ainda, foram atribuídas notas ICPF (Índice de Condição de Superfície do Pavimento Flexível) tendo por base as condições de superfície e de conforto ao rolamento de cada segmento e atribuídos conceitos ao estado de superfície dos acostamentos.

- **Irregularidade Longitudinal**

Foram efetuadas medidas de irregularidade ao longo do segmento em estudo, através da utilização de equipamentos medidores de irregularidade.

- **Deflexão**

As deflexões Recuperáveis foram determinadas em todas as faixas de tráfego (a cada 20 metros alternadamente).

Registro de
Nº 70370
Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

c) Cadastro das Obras de Arte Especiais

Foi realizado o levantamento visual das OAEs, no qual foram anotados dados funcionais e estruturais, bem como, as características de cada elemento, com documentação em fotografias digitais.

Os totais cadastrados de OAEs são apresentados a seguir:

Polo	Quantidade	Ext. Total (m)	Área Total (m²)
Carazinho	27	1.148,30	15.495,65
Caxias do Sul	21	1.349,90	18.783,42
Gramado	8	216,80	216,80
Lajeado	52	4.068,40	63.127,86
Metropolitano	52	2.696,03	29.752,32
Santa Cruz do Sul	27	2.493,00	29.183,60
Vacaria	9	231,60	3.001,41

d) Cadastro de Contenções e Terraplenos

Esta parte do cadastro consistiu na avaliação da situação dos terraplenos e das estruturas de contenção traziam riscos aos usuários da rodovia ou que causem algum tipo de passivo ambiental em sua faixa de domínio.

A avaliação da situação dos terraplenos e das estruturas de contenção foi realizada sob critérios geotécnicos e ambientais, gerando conjuntos de fichas distintos.

e) Cadastro de Drenagem e Obras de Arte Correntes

Para os dispositivos de drenagem existentes, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada.

f) Cadastro de Sinalização e Dispositivos de Segurança

A sinalização existente foi levantada, classificada por tipo (horizontal, vertical) e avaliada a fim de indicar suas deficiências de desconformidade e seu posicionamento, incluindo dados gerais sobre substratos, películas e suportes.

g) Cadastro de Iluminação

Foi cadastrada a iluminação existente.

Registro de
Nº 70371
Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

1.3.2. ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos consistiram na verificação do comportamento das Obras de Arte Correntes, quanto ao dimensionamento, funcionamento, bem como no dimensionamento de novos dispositivos a serem futuramente implantados.

1.3.3. ESTUDOS AMBIENTAIS

Os estudos ambientais caracterizaram os principais componentes ambientais e sociais de interesse para a estruturação da concessão das rodovias com o escopo de trabalho assim resumido:

- Diretrizes para o licenciamento ambiental do trecho;
- Levantamento da legislação ambiental aplicável;
- Inventário de passivos ambientais na faixa de domínio;
- Caracterização ambiental e social do entorno do traçado, com cobertura dos componentes do meio físico, biótico e socioeconômico;
- Levantamento da conformidade ambiental do sistema existente através de consultas junto aos órgãos ambientais, DAER e DNIT.

1.3.3.1. ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Foi efetuado o estudo de impacto ambiental das obras previstas em cada rodovia no período de concessão rodoviária. Na efetivação deste estudo foram adotadas as orientações contidas no Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias, DNIT/2006 – Publicação IPR- 730.

O estudo de impacto ambiental das obras previstas integrou o Relatório Ambiental Preliminar que indica, além dos impactos identificados, recomendações para a mitigação dos impactos negativos e ampliação dos positivos. Neste Relatório foram listadas as dificuldades e oportunidades previstas para a obtenção do Licenciamento Ambiental das obras.

1.3.4. MODELO OPERACIONAL

Foram elaborados estudos de modelo operacional apresentando uma modelagem dos serviços em questão tendo em vista o conforto e a segurança do usuário. As premissas, os sistemas, equipamentos, edificações sugeridas foram apresentadas em relatório específico.

Registro de
Nº 70372
Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

1.3.5. PROJETOS BÁSICOS

Com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, foram apresentados Projetos Básicos que, além de assegurar a viabilidade técnica dos empreendimentos, possibilitou também a avaliação do custo dos serviços e obras a serem executados, bem como a definição dos métodos e dos prazos de execução.

Deste modo, foram abordados os tópicos descritos a seguir:

- Sistema Viário – são apresentados os quantitativos e metodologias utilizadas para a recuperação das condições dos pavimentos existentes, sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos de segurança, nos locais onde houve necessidade, conforme os cadastros elaborados;

- Obras de Melhorias - são apresentados os quantitativos e metodologias utilizadas para a recuperação dos níveis de serviços previstos, tendo em vista obras de melhorias e ampliação de capacidade previstas no PBE / PER e não executadas, bem como, nos locais onde houve necessidade, conforme os estudos de tráfego;

- Passivos Ambientais – são apresentados os quantitativos e metodologias utilizadas para a recuperação dos passivos ambientais nos locais onde houve necessidade, conforme os cadastros elaborados.

Ainda, o orçamento para cada serviço em estudo proposto do Projeto Básico foi apresentado, juntamente com suas composições de custos unitários, considerando-se a base de dados de preços disponibilizadas pelo DAER/RS.

1.3.6. HDM – 4

Para a definição das soluções técnicas globais e a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a empregar, foi empregada, complementarmente, a metodologia HDM - 4, do Banco Mundial, com base nos resultados dos levantamentos efetuados.

1.4. ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA E SOCIAL

Foram elaborados estudos de viabilidade técnico, econômico-financeira e social, envolvendo os seguintes tópicos:

- Especificações gerais;

Registro de Nº 70373 Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

- Especificações particulares:
  - Potencial Socioeconômico da área de abrangência do PECR;
  - Método do Estudo;
  - Comportamento do perfil do usuário e;
  - Limites Tarifários.

1.5. PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA – PER

O Programa de Exploração Rodoviária - PER especifica todas as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela Concessionária ao longo do Prazo da Concessão.

Apresenta todas as diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os Parâmetros de Desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as estruturas e serviços previstos. De forma sumária, consta dos seguintes itens:

- Obrigações de Investimentos;
- Obras e Serviços de Caráter Obrigatório;
- Obras Condicionadas ao Volume de Tráfego;
- Melhorias;
- Parâmetros de Desempenho e Diretrizes Técnicas;
- Trabalhos Iniciais;
- Recuperação;
- Manutenção;
- Obras de Ampliação de Capacidade e Outras Melhorias;
- Conservação;
- Monitoração;
- Gestão Ambiental;
- Sistemas de Operação;
- Obras e Serviços Emergenciais.

2. PRODUTO FINAL DOS SERVIÇOS

Como produto final dos serviços prestados pela consultoria contratada, e com base no acima exposto, foram entregues, sob a forma de relatório, minuta, estudo ou compilação, conforme mais adequado, os seguintes documentos:

- Relatório de estudos de tráfego de 10 (dez) polos rodoviários;
- Relatório de avaliação da efetividade do PECR;
- Relatório de estudos hidrológicos;
- Relatório contendo os cadastros de passivos e estudos ambientais;

Registro de
Nº 70374
Atestado Técnico

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

- Relatório dos estudos de modelo operacional;
- Relatório dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;
- Relatório de estudos de viabilidade financeira;
- Relatório de estudos de viabilidade socioeconômica;
- Relatório do programa de exploração rodoviária – PER;
- Relatório dos projetos básicos, contendo as soluções técnicas para reabilitação das rodovias integrantes dos 10 (dez) polos;
- Relatório financeiro das inadimplências contratuais das concessionárias.
- Laudos Técnicos e;
- Memoriais descritivos;

Ainda, foram considerados os serviços de controle de qualidade e coordenação técnica do contrato.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

Sérgio Bohrer Simões
Gestor do Contrato

Rogério Brasil Uberti
Diretor de Operações Rodoviárias

DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre, RS 90110-150

Registro de Atestado Técnico Nº 70375

VIVA MAIS, RESPEITE A SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 10º Andar - Cidade Baixa - Porto Alegre, RS
CEP 90110-150 - Fone/Fax: 51 3210-5000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1566443

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL FRANCISCO SIMON**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **MANOEL FRANCISCO SIMON**
Registro: **RS006368** RNP: 2202263497
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 3 ----------

Número de ART: **8596706** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/06/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SD-CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: DAER/RS-DEP AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110150

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.700.419,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA INTEGRANTES DO PECR E OUTRAS NO RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 14/08/2012 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DAER/RS-DEP AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
2 - AVALIAÇÃO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
3 - PROJETO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
4 - ESTUDO	TRAFEGO	2.025,41	km
5 - OBSERVAÇÕES	IMPACTO DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO PEDÁGIO	2.025,41	km
6 - LEVANTAMENTO	CADASTRO GERAL DA RODOVIA	2.025,41	km
7 - AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO FUNCIONAL CONTÍNUO DA RODOVIA	2.025,41	km
8 - LEVANTAMENTO	CADASTRO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	196,00	Un
9 - LEVANTAMENTO	CADASTRO DE CONTENSÃO E TERRAPLENOS, DRENAGEM	2.025,41	km
10 - LEVANTAMENTO	CADASTRO OBRAS DE ARTE CORRENTES E SINALIZAÇÃO	2.025,41	km
11 - LEVANTAMENTO	CADASTRO ILUMINAÇÃO E DISPO. DE SEGURANÇA.	2.025,41	km
12 - ESTUDO	HIDROLOGIA	2.025,41	km
13 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE	2.025,41	km
14 - ESTUDO	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL	2.025,41	km
15 - ESTUDO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA FINANC. SOCIAL	2.025,41	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
DEMAIS ATIVIDADES:
PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA - PER
PRODUTO FINAL DOS SERVIÇOS, RELATÓRIOS, LAUDOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

2 / 3 ----------

Número de ART: **8596795** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/06/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SD-CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: DAER/RS-DEP AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110150

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1566443

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.808.655,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA INTEGRANTES DO PECR E OUTRAS NO RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 26/06/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DAER/RS-DEP AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
2 - AVALIAÇÃO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
3 - PROJETO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
4 - ESTUDO	TRÁFEGO	2.025,41	km
5 - OBSERVAÇÕES	IMPACTO DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO PEDÁGIO	2.025,41	km
6 - LEVANTAMENTO	CADASTRO GERAL DA RODOVIA	2.025,41	km
7 - AVALIAÇAC	AVALIAÇÃO FUNCIONAL CONTÍNUO DA RODOVIA	2.025,41	km
8 - LEVANTAMENTO	CADASTRO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	196,00	Un
9 - LEVANTAMENTO	CADASTRO DE CONTENSÃO E TERRAPLENOS, DRENAGEM	2.025,41	km
10 - LEVANTAMENTO	CADASTRO OBRAS DE ARTE CORRENTES E SINALIZACÃO	2.025,41	km
11 - LEVANTAMENTO	CADASTRO ILUMINAÇÃO E DISPO. DE SEGURANÇA.	2.025,41	km
12 - ESTUDO	HIDROLOGIA	2.025,41	km
13 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE	2.025,41	km
14 - ESTUDO	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL	2.025,41	km
15 - ESTUDO	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA FINANC. SOCIAL	2.025,41	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

DEMAIS ATIVIDADES:
PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA - PER
PRODUTO FINAL DOS SERVIÇOS, RELATÓRIOS, LAUDOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO AJ/CD/018/12 (PRAZO E VALOR)
(INÍCIO: 26/06/2014 PREVISÃO DE FIM 24/08/2014)
3 / 3 ----------

Número de ART: **8596814** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/06/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SD-CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: DAER/RS-DEP AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110150

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.808.655,43 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA INTEGRANTES DO PECR E OUTRAS NO RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 24/08/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DAER/RS-DEP AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
2 - AVALIAÇÃO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
3 - PROJETO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	2.025,41	km
4 - AVALIAÇÃO	OBRAS DE ARTE	0,00	Ind.
5 - ESTUDO	TRÁFEGO	2.025,41	km
6 - OBSERVAÇÕES	IMPACTO DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DO PEDÁGIO	2.025,41	km
7 - LEVANTAMENTO	CADASTRO GERAL DA RODOVIA	2.025,41	km

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1566443

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

8 - AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO FUNCIONAL CONTÍNUO DA RODOVIA	2.025,41	km
9 - LEVANTAMENTO	CADASTRO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAL COM QUANT. POR POLO	0,00	Ind.
10 - LEVANTAMENTO	CADASTRO DE CONTENSÃO E TERRAPLENOS, DRENAGEM	2.025,41	km
11 - LEVANTAMENTO	CADASTRO OBRAS DE ARTE CORRENTES E SINALIZAÇÃO	2.025,41	km
12 - LEVANTAMENTO	CADASTRO ILUMINAÇÃO E DISPO. DE SEGURANÇA.	2.025,41	km
13 - ESTUDO	HIDROLOGIA	2.025,41	km
14 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE	2.025,41	km
15 - ESTUDO	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL	2.025,41	km
16 - ESTUDO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA FINANC. SOCIAL	2.025,41	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

DEMAIS ATIVIDADES:
PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA - PER
PRODUTO FINAL DOS SERVIÇOS, RELATÓRIOS, LAUDOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO AJ/CD/018/12 (PRAZO)
(INÍCIO: 24/08/2014 PREVISÃO DE FIM 09/11/2014)

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016028802 , está registrado com as CAT's número(s) :

1566443

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 70365 a 70375 o atestado contendo 11 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1566443 / 2016

15 de Junho de 2016 Hora: 10 : 25 : 16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Complemento para comprovação de que o projeto "Programa RS Concessões - 1799,80 km – DAER" foi devidamente concedido.

Link do Edital:

http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=editaldetalhe&id=12976&link=Y29kdD0mY29kbT05JmNvZHM9Jm9yZ3M9JmR0YWk9JmR0YWY9JnBlc3E9JnByb2Nlc3NvPSZvYmpldG89Jm9yZD0

accenture egis MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ESPECIALISTA EM GESTÃO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL

Matthew John Govier

MAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Página
Currículo	544 - 546
Autorização de participação do profissional	547
Vínculo – Ficha de registro	548
Diploma de graduação	549 - 550
Diploma de Mestrado	551 - 554
Registro no Conselho de Classe	555
Atestado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Correios	556 - 565

MATTHEW JOHN GOVIER

Perfil:

Especialista em Gestão de Mudança Organizacional

Formação Acadêmica:

Graduação em Administração de Empresas – FGV – 1991

Mestre em Administração de Empresas – London Business School - 2001

Resumo Profissional:

Possui ampla experiência em Organização e Estratégia de Mudança, atuando por vários anos no apoio à grandes organizações. Liderou diversos projetos de reorganização do Modelo de Operação, desenhando e implementando novas estruturas organizacionais e modelos de gestão para suportar a busca de objetivos estratégicos. Desenhou e implementou modelos de governança para clientes, definindo modelos de tomada de decisão, rotinas de trabalho e regras de negócio, incluindo atuação em Conselho e C-Level.

Destacamos abaixo a experiência exigida para comprovação do requisito de qualificação técnica:

Nome do Projeto: Programa de Transformação dos Correios – Programa DEZ em 1.

Cliente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Período de Atuação: 21/11/2016 a 07/05/2019

Descrição dos Serviços:

- **I. Planejamento do Programa; elaboração de um Plano de Gestão da Mudança e Monitoramento dos Resultados das Etapas de Trabalho**
  - Planejamento do Projeto, contemplando as seguintes atividades:
    - Estruturação do Plano do Projeto, com o uso das boas práticas preconizadas pelo PMBoK do PMI a fim de possibilitar a mitigação de riscos na execução das atividades propostas para cada uma das Etapas do Programa;
    - Mapeamento das Partes Interessadas do Programa de Transformação dos Correios, bem como de objetivos e expectativas em relação ao Programa;
    - Mapeamento de premissas, restrições, normas e procedimentos necessárias ao correto entendimento do escopo e atendimento aos objetivos gerais e específicos do Programa.
  - Gestão da Mudança, incluindo a execução de atividades que visam minimizar os impactos no desempenho dos empregados dos Correios ao longo da implantação do Programa de Transformação, abrangendo:
    - Suporte à implantação das atividades previstas nas Etapas II, III, IV e V do Projeto;

- Definição da estratégia e metodologia de Gestão da Mudança aderentes às necessidades e à realidade dos Correios e dentro do contexto do Projeto de Implantação do Programa de Transformação dos Correios;
- Levantamento e análise dos impactos organizacionais associados às mudanças provenientes da implementação das Etapas do Projeto;
- Definição de ações de mitigação dos impactos organizacionais e monitoramento da sua execução junto aos respectivos responsáveis;
- Elaboração e suporte à execução de um Plano de Comunicação, segmentado por público-alvo impactado, detalhando os responsáveis por cada ação de comunicação, os canais utilizados, e a periodicidade de veiculação das mensagens.

· Durante o Projeto / Programa, mais de 16 mil pessoas foram envolvidas nas ações de gestão da mudança (treinamentos e capacitação, eventos, Rede da Mudança, repasse de conhecimento das ações estratégicas).

- Monitoramento dos Resultado das Etapas de Trabalho:
  - Identificação dos responsáveis pela implantação de cada uma das etapas e reporte da evolução para todas as Etapas do Projeto;
  - Definição do modelo reporte;
  - Suporte ao monitoramento das atividades de implantação das Etapas do Projeto após a condução dos trabalhos de desenho e estruturação, contemplando: monitoramento da implantação do Planejamento Estratégico, das ações e governança do OBZ, da implantação do novo modelo operacional, incluindo os programas de governança e compliance, das melhorias advindas das atividades de otimização dos processos e do novo modelo de canais de atendimento.

· **IV. Adequações necessárias no modelo operacional, objetivando alinhamento ao novo Plano Estratégico**

- O entendimento do Modelo Atual (Estrutura e Cadeia de Valor) consistiu no:
  - Entendimento do contexto do Modelo Operacional e Organizacional atual dos Correios, por meio de análise de documentos e entrevistas com pessoas chave;
  - Mapeamento do modelo operacional atual, incluindo cadeia de valor, estrutura organizacional e modelo de governança;
  - Análise qualitativa e quantitativa da organização atual dos Correios, contemplando dentre outros: span of control (amplitude de controle), níveis hierárquicos na organização, níveis de reporte, estruturas redundantes, volume de empregados por funções, percentual de empregados com função exercendo atividades estratégicas, valor total mensal referente ao pagamento de funções, volume de empregados não concursados ou cedidos.
- A definição dos direcionadores do Modelo Operacional futuro dos Correios contemplou:
  - Levantamento de modelos operacionais e organizacionais de referência, tanto nacionais quanto internacionais, semelhantes à realidade e estratégia do negócio dos Correios (segmento postal e de encomendas/logística, volume operacional e dispersão geográfica semelhantes);

- Desdobramento da estratégia e desafios em direcionadores da organização (identificação das necessidades de adequações entre a Organização atual e o modelo futuro);
- Análise e definição dos componentes do Modelo Operacional futuro e construção de cenários contendo prós e contras;
- Definição de metodologia e direcionadores do desenho organizacional futuro, contemplando papéis e responsabilidades na organização, span of control (amplitude de controle), níveis de reporte, volume e distribuição de funções;
- Definição do mapa de competências técnicas e gerenciais necessárias para o novo modelo, sinalizando possíveis mudanças e/ou aquisições.

- O desenho do Modelo Operacional Futuro dos Correios abrangeu:
  - Definição do cenário, dentre os definidos na sub-etapa anterior, mais adequado às necessidades dos Correios;
  - Mapeamento dos impactos organizacionais resultantes da mudança e proposição das suas respectivas ações de mitigação, em conjunto com as atividades de Gestão da Mudança;
  - Alinhamento da governança, estrutura organizacional e processos de negócio, ressaltando as interações entre esses três;
  - Definição e validação da estrutura organizacional, modelo de governança e cadeia de valor futuras dos Correios;
  - Definição dos macroprocessos do Modelo Operacional futuro.
- O detalhamento do Modelo Operacional futuro dos Correios e o dimensionamento organizacional realizados pela Accenture contemplaram as seguintes atividades:
  - Detalhamento da proposta de estrutura organizacional futura, definindo papéis e responsabilidades, competências técnicas e gerenciais para as posições de comando e dimensionamento da força de trabalho (total e por área / unidade);
  - Detalhamento do modelo de governança e compliance empresarial;
  - Alinhamento do mapa de processos à nova estrutura organizacional (por área / unidade);
  - Definição dos indicadores de gestão e métricas (por área / unidade).
- A elaboração do Plano Integrado de Implantação do Modelo Operacional futuro dos Correios contemplou:
  - Definição do plano de desenvolvimento gerencial (para os membros da DIREX, Chefe de Gabinete, Superintendentes Executivos, Chefes de Departamento/ Central, Gerentes Corporativos), baseado nas lacunas existentes entre as competências (técnicas e gerenciais) atuais e futuras;
  - Definição do plano de transição e sustentação do novo Modelo Operacional e do Modelo de Governança;
  - Definição metodologia de acompanhamento e monitoramento da implantação.

DocuSign Envelope ID: BD541563-72E2-43D6-9861-871C387464D2

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

À
BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Ativos S/A

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2020

LICITANTE:

Eu, Matthew John Govier, inscrito no CPF sob o n°. 160.825.058-08, portador(a) da cédula de identidade – RG n. 16540729-3, AUTORIZO, em atendimento ao disposto no Item 13.2.3.2.1.1 do Edital, a minha participação como integrante da equipe mínima do Consórcio Accenture-Egis-Manesco na licitação em referência.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
Matthew John Govier
5380DC886EAC49A...

Matthew John Govier

Ficha Cadastral

001 - ACCENTURE DO BRASIL LTDA

ACCENTURE DO BRASIL LTDA - SÃO PAULO

CNPJ/CEI: 96.534.094/0001-58 Atividade Econômica: 70204

Endereço: R ALEXANDRE DUMAS Nº 2051 - CHACARA SANTO ANTONIO - SAO PAULO-SP - CEP: 04717-004

Matrícula: 000006079 - Nome: MATTHEW JOHN GOVIER

Dados Contratuais

Vínculo	Lotação
10-Contr. prazo indet. CLT - Trab. urbano, empregador p.jurídica	001.001.01.001.000 - ACCENTURE - SP - DUMAS
Centro Custo	**Grupo Hierárquico**
15002605 - STRAT GU BRAZIL CML	
Contrato Experiência: Sim	**Funcionário é gestor do grupo hierárquico?** Não
Marca Ponto Não	**Descontar Contribuição Sindical:** Não

Tipo de Salário	Cargo Efetivo	Classe	Nível
1 - Mensal	003502 - DIRETOR EXECUTIVO		
Tipo de Salário	**Cargo Comissionado**	**Classe**	**Nível**

Sindicato	Sindicato Profissional Liberal
046 - SIND. EMP. AG. AUT. COM.ASS.PER. DE S.P.	005 - SINDICATO DOS ADMINISTRADORES

C.B.O.

121010 - DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇOES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)

Horário	Descanso	Carga Horária	Salário
0002 - ISENTO - ART.62	SAB/DOM	220 mensal / 44 semanal	

Previdência

Tipo	Matricula
1- INSS	0

Pagamento

Banco	Agência	Conta Corrente	Tipo

Agente Nocivo

0 - Sem exposição a agente nocivo - trabalhador nunca esteve exposto

FGTS				Data		
Opção	**Conta**	**Data**	**Data Retratação**	**Admissão**	**Vencimento Contrato**	
1- Optante		03/02/2003		03/02/2003	19/03/2003	

Situação Funcional

Situação Atual	Natureza Profissional	
001 - ATIVIDADE NORMAL	287 - PID_HR 11092912	
Estabilidade	**Intervalo de Estabilidade**	**Movimentação CAGED**
		20 - Admissão de empregado com emprego anterior

Tipo de Admissão

2 - Admissão c/ emprego ant.

Início Situação	Início do Período Aquisitivo de Férias	Início Benefícios
04/03/2020	03/02/2020	03/02/2003

EMPREGADOR

EMPREGADO

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 08 de agosto de 1991, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

MATTHEW JOHN GOVIER

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 21 de junho de 1969,
RG 16.540.729 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 19 de agosto de 1991

Diretor | Diplomado | Secretário

MARIA ORLANDA PINHEIRO
Secretaria de Ensino do
Curso de Graduação

Curso de

ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 52.830 de 14-11-63
publicado no Diário Oficial da União em 17-12-63

APOSTILA

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS

O diplomado concluiu nesta Escola a Habilitação em

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

São Paulo, 19 de agosto de 1991

.....
Diretor
Prof.º Michael Paul Zeitlin
DIRETOR

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Anotada a Apostila
São Paulo, 09 de Outubro de 1992
Secção de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 948267
Processo n.º 92.1.37670.1.1
Em 09 de Outubro de 1992
Por Delegação de Competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias N.os 726/77, 71/77, 30/79 e 31/80)

CONFERE
Em 13/10/1992
Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
São Paulo, 13 OUT 1992
Profa. Dra. LOR CURY
Secretária Geral

UNIVERSITY OF LONDON

London Business School

Matthew J. Govier

having completed the approved course of study and passed the examinations has this day been admitted by the London Business School to the University of London Degree of

MASTER OF BUSINESS ADMINISTRATION

Acting Dean, London Business School

Vice-Chancellor

1 August 2001

Pago 5,00 OURO

Tab. 414 £ 4-00

10/28/02

O presente documento é autêntico, expedido por pela Universidade de Londres, na Inglaterra e válido no Reino Unido.

Dispensada a legalização da autoridade consular, de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451/80.

Londres, 15 de novembro de 2002.

SELO CONSULAR

REAL OURO

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • LONDRES •

Terezinha Bassani Campos
Cônsul-Adjunto

331999

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 0627 FOLHA Nº 1 TRADUÇÃO Nº I-130.201/16

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por pessoa interessada.

UNIVERSIDADE DE LONDRES
Escola de Administração de Londres

MATTHEW J. GOVIER

concluiu o curso de estudo aprovado e foi aprovada nos exames e nesta data recebe da Escola de Administração de Londres da Universidade de Londres o Título de

MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

(a.) Ilegível
Deão em Exercício, Escola de Administração de Londres

(a.) Ilegível
Vice-Chanceler

1º de agosto de 2001

Consta chancela oficial.

NO VERSO, EM VERNÁCULO:

10128/02
O presente documento é autêntico, expedido pela Universidade de Londres, na Inglaterra, e válido no Reino Unido.
Dispensada a legalização da autoridade consular, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 84.451/80.
Londres, 15 de novembro de 2002.
(a.) Ilegível
Terezinha Bassani Campos, Cônsul-Adjunto

Constam selo e chancela consulares em impressão: "Pagou R$ 5,00 OURO - Tab. 414 - £ 4,00".